UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO SOCIOECONÔMICO
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS

MARINA GUTHIÁ MORAES

PORTAL DA TRANSPARÊNCIA DO SENADO FEDERAL: FUNCIONALIDADES, LIMITAÇÕES E PROPOSTAS PARA APRIMORAMENTO

FLORIANÓPOLIS - SC, 2015

MARINA GUTHIÁ MORAES

PORTAL DA TRANSPARÊNCIA DO SENADO FEDERAL: FUNCIONALIDADES, LIMITAÇÕES E PROPOSTAS PARA APRIMORAMENTO

Monografia apresentada à Universidade Federal de Santa Catarina como um dos pré-requisitos para a obtenção do grau de Bacharel em Ciências Contábeis.
Orientador: Prof. Dr. Orion Augusto Platt Neto.

FLORIANÓPOLIS - SC, 2015

MARINA GUTHIÁ MORAES

PORTAL DA TRANSPARÊNCIA DO SENADO FEDERAL: FUNCIONALIDADES, LIMITAÇÕES E PROPOSTAS PARA APRIMORAMENTO

Esta monografia foi apresentada como trabalho de Conclusão de Curso de Graduação em Ciências Contábeis da Universidade Federal de Santa Catarina, obtendo a nota média de _____, atribuída pela Banca Examinadora presidida pelo Professor Orientador e composta pelos outros Membros abaixo indicados.

07 de dezembro de 2015

_____
Prof. Dr. Marcelo Haendchen Dutra
Coordenador de TCC

Componentes da Banca Examinadora:

_____
Prof. Dr. Orion Augusto Platt Neto
Presidente / Orientador, da UFSC

_____
Prof. Msc. Flávio da Cruz
Membro, da UFSC

_____
Prof. Dr. Roque Brinckmann
Membro, da UFSC

FLORIANÓPOLIS - SC, 2015

AGRADECIMENTOS

Primeiramente, gostaria de agradecer a Deus por ter me dado saúde para conseguir concluir mais esta etapa da minha vida, e por ter tanto a agradecer a Ele.

Também agradecer aos meus pais e a toda minha família, por terem me proporcionado educação e carinho durante toda a minha vida, além de terem compreendido os momentos em que não pude estar presente por compromissos e atividades acadêmicas. Às minhas amigas, Beatriz, Dayana Luana, Maria Julia e Michely pela amizade e companhia, por terem compartilhado comigo vários momentos especiais e por sempre terem confiado que eu conseguiria.

Agradecer aos meus colegas de trabalho da Secretaria Municipal de Saúde e, em especial, da Secretaria de Estado da Agricultura e da Pesca, por terem compreendido meu estresse e correria dos dias em que eu precisava estudar ou concluir um trabalho. Vocês foram essenciais e agradecerei sempre por todo o apoio que me deram.

Ao meu Professor Orientador, Orion Augusto Platt Neto, por todos os ensinamentos transmitidos com muita sabedoria e paciência e, principalmente, por ter aceitado me orientar. Por fim, gostaria de agradecer a todas as pessoas que contribuíram para o estudo, direta ou indiretamente.

RESUMO

MORAES, Marina Guthiá. **Portal da Transparência do Senado Federal:** funcionalidades, limitações e propostas para aprimoramento. 2015. 133 p. Monografia (Curso de Graduação em Ciências Contábeis) – Departamento de Ciências Contábeis. Universidade Federal de Santa Catarina. Florianópolis - SC.

A Constituição Federal assegura aos cidadãos o direito de receberem informações de seu interesse particular, ou de interesse coletivo ou geral, inclusive sobre os atos e fatos praticados pelos órgãos e entidades da administração pública. Após o advento da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF), foram criadas a Lei de Acesso à Informação (LAI) e a Lei da Transparência (LT), que tornaram a internet o principal meio de divulgação das informações públicas. Desta forma, é estabelecida uma relação entre governo e sociedade, ao fortalecer o exercício do controle social. Neste contexto, este trabalho tem como objetivo geral identificar as funcionalidades e limitações do Portal da Transparência do Senado Federal (PTSF) com vistas a propor aprimoramentos. Quanto aos objetivos, esta pesquisa é classificada como descritiva, com abordagem do problema do tipo qualitativa. Foi adotada a Abordagem Sistemática para Avaliação dos Portais de Transparência (ASAPoT), que está organizada em três etapas. Quanto aos procedimentos, utilizou-se a pesquisa documental e bibliográfica. O instrumento empregado foi a documentação, a partir do uso de fontes de dados primárias e secundárias. Os resultados da pesquisa iniciam-se com a apresentação do Senado Federal e do seu Portal da Transparência. Em seguida, é realizada a descrição da observação do Portal, apresentando suas seções e funcionalidades, com base na forma e conteúdo dos dados e das informações divulgadas. Após a identificação das funcionalidades, verificou-se a existência de limitações no Portal. Com vistas a eliminar as limitações encontradas e complementar as funcionalidades observadas, são apresentadas propostas para aprimoramento. Dentre as propostas para aprimoramento, destacam-se: permitir o acesso aos dados remuneratórios dos servidores e senadores sem a necessidade de qualquer identificação; aprimorar a nomenclatura das colunas na consulta das receitas anuais; e criar um campo para busca rápida, facilitando o acesso do usuário às funcionalidades do Portal. Além disso, foram descritas as semelhanças e diferenças dos resultados desta pesquisa em comparação com um estudo anterior, sendo apresentadas as principais alterações observadas entre as datas dos trabalhos e o que ainda precisa ser aprimorado. Assim, conclui-se que o PTSF é um instrumento que visa promover a transparência das ações do Senado, mas que ainda pode ser aprimorado para ser mais acessível e transparente ao usuário. Desta forma, a sociedade poderá usufruir de um mecanismo que apresente dados e informações relevantes e tempestivas, fortalecendo a participação da sociedade nos atos da entidade.

Palavras-chave: Senado Federal. Transparência. Internet.

DECLARAÇÃO SOBRE A MONOGRAFIA SUBMETIDA

MORAES, Marina Guthiá. **Portal da Transparência do Senado Federal:** funcionalidades, limitações e propostas para aprimoramento. 2015. 133 p. Monografia (Curso de Graduação em Ciências Contábeis) – Departamento de Ciências Contábeis. Universidade Federal de Santa Catarina. Florianópolis - SC.

DECLARO QUE nesta monografia, de minha autoria, submetida à Banca Examinadora: (1) segui as regras da Coordenadoria de Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) e da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT), bem como as recomendações escritas e verbais do Professor Orientador; (2) não me apropriarei de textos ou ideias de terceiros que possam representar plágio ou erro de citação e referência; e (3) não omiti aspectos relevantes que possam alterar o julgamento sobre este trabalho.

Assinatura: _____

Local e Data: Florianópolis - SC, 27 de outubro de 2015.

SOBRE O AUTOR

Marina Guthiá Moraes
Acadêmica de Graduação do Curso de Ciências Contábeis da UFSC. Servidora pública municipal de Florianópolis-SC, tendo atuado na Assessoria de Recursos Humanos e na Gerência Financeira da Secretaria Municipal de Saúde. Na presente data, exerce funções na área de Contabilidade Pública na Secretaria de Estado da Agricultura e da Pesca (SAR), estando cedida pela Prefeitura de Florianópolis ao Governo do Estado de Santa Catarina.
E-mail: marinaguthia@hotmail.com.

LISTA DE FIGURAS

LISTA DE QUADROS

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

ABOP – Associação Brasileira de Orçamento Público
Art. – Artigo
ASAPoT – Abordagem Sistemática para Avaliação dos Portais de Transparência
CAPES – Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior
CASP – Contabilidade Aplicada Ao Setor Público
CEAPS – Cota para o Exercício da Atividade Parlamentar dos Senadores
CFC – Conselho Federal de Contabilidade
CNPJ – Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica
COADTV – Coordenação Administrativa
COALSGM – Coordenação de Apoio Logístico
CPF – Cadastro da Pessoa Física
CRC – Certificado de Registro Cadastral
CSV – *Comma Separated Values*
DGER – Diretoria Geral
DOU – Diário Oficial da União
IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
IPC – Instituto de Previdência dos Congressistas
LAI – Lei de Acesso à Informação
LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias
LOA – Lei Orçamentária Anual
LRF – Lei de Responsabilidade Fiscal
LT – Lei da Transparência
MCASP – Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público
MOG – Ministério do Orçamento e Gestão
MPOG – Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão
MTO – Manual Técnico de Orçamento
NBC T – Norma Brasileira de Contabilidade Técnica
NBC TSP – Norma Brasileira de Contabilidade Aplicada ao Setor Público
ND – Não Disponível
NE – Nota de Empenho
PDF – *Portable Document Format*
PI – Processo Interno
PNAD – Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios
PPA – Plano Plurianual
PRESID – Presidência do Senado Federal
Prodasen – Centro de Informática e Processamento de Dados
PRS – Projeto de Resolução do Senado
PTSF – Portal da Transparência do Senado Federal
RAV – Remuneração da Agência de Viagens
RCC – Revista Contemporânea de Contabilidade
RCCC – Revista Catarinense da Ciência Contábil
ROPRS – Residência Oficial da Presidência do Senado Federal
SEEP – Secretaria Especial de Editoração e Publicações
SEGPLAN/GO – Secretaria de Estado de Gestão e Planejamento do Estado de Goiás
SIAFI – Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal
SOF – Secretaria de Orçamento Federal
STN – Secretaria do Tesouro Nacional

TCC – Trabalho de Conclusão de Curso
TCE/SC – Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina
TCU – Tribunal de Contas da União
UF – Unidade Federativa
UFSC – Universidade Federal de Santa Catarina
XML – *Extensible Markup Language*

SUMÁRIO

1 INTRODUÇÃO

Este capítulo, inicialmente, traz uma breve contextualização do tema e problema da pesquisa. Em seguida, são apresentados o objetivo geral e os objetivos específicos. Na sequência, são demonstradas a justificativa, a metodologia utilizada e as delimitações da pesquisa. Por fim, apresenta-se a forma de organização do trabalho.

O direito de conhecer informações sobre a gestão pública é tratado na Constituição Federal, que garante a todo cidadão o acesso a estas, seja de interesse particular, ou coletivo e ainda "que serão prestadas no prazo da lei, sob pena de responsabilidade [...]" (BRASIL, 1988, art. 5º, parágrafo único). Portanto, a Constituição abrange não só o direito que a sociedade possui em obter as informações, mas também o dever do Estado em prestá-las, conforme a legislação vigente.

Neste contexto, a Carta Magna trata também dos princípios a serem observados pela administração pública direta e indireta de qualquer ente da federação, nos quais são abrangidos, dentre outros, a legalidade e a publicidade (BRASIL, 1988, art. 37º, parágrafo único). Este último princípio é de fundamental importância para o devido atendimento ao direito à informação citado anteriormente, devendo assim ser observado por todas as entidades públicas, conforme determinado no texto da Constituição.

Para uma maior abrangência do que estava determinado na Constituição Federal de 1988, foi aprovada a Lei Complementar n.º 101/2000, denominada Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF), que estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal. Esta Lei Complementar enfatiza que as ações públicas devem ser transparentes. Conforme Cruz et al. (2006, p. 188),

> A transparência da gestão fiscal é tratada na Lei como um *princípio de gestão,* que tem por finalidade, entre outros aspectos, franquear ao público acesso a informações relativas às atividades financeiras do Estado e deflagrar, de forma clara e previamente estabelecida, os procedimentos necessários à divulgação dessas informações.

Assim, os gestores, quando do uso de recursos públicos, devem ter como princípio a preocupação com a divulgação de informações estruturadas de maneira clara. A efetiva divulgação de informações públicas de forma transparente possibilita não somente atendimento ao anseio social, mas também garante o cumprimento das exigências trazidas pela LRF e demais legislações pertinentes.

Com a sanção da Lei Complementar n.º 131/2009, conhecida como Lei da Transparência (LT), foram acrescentados dispositivos à LRF e passou a ser exigida a

disponibilização das informações em tempo real sobre a execução orçamentária e financeira da União, dos estados, do Distrito Federal e dos municípios (BRASIL, 2009). Desta maneira, esta Lei aborda os assuntos tratados na LRF de forma mais profunda, pois estabelece, entre outras medidas, que os dados devem estar disponíveis em tempo real para consulta por qualquer pessoa.

Além das supracitadas Leis que regulamentam a publicação das informações, em 2011 foi sancionada a Lei n.º 12.527, conhecida como Lei de Acesso à Informação (LAI), que regula o acesso e a publicidade das informações (BRASIL, 2011). Esta Lei proporcionou bases para a maior interação e comunicação entre a sociedade e a administração pública. Visando estabelecer um canal de fácil acesso para a interação entre a sociedade e a administração pública, a internet tornou-se o principal meio de divulgação dos dados sobre os entes públicos.

Neste contexto, se faz necessário informar que em 2014, 42,1% dos domicílios brasileiros possuíam computador com acesso à internet, de acordo com dados da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD), realizada pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE, 2015a). Além disso, segundo dados da mesma pesquisa (IBGE, 2015a), a taxa de analfabetismo absoluto de pessoas com mais de 15 anos no Brasil era de 8,3%, enquanto a taxa de analfabetismo funcional para esta mesma faixa etária era de 17,6% (IBGE, 2015b).

Desta forma, a transparência governamental por meio da internet ainda não atinge toda a população brasileira, visto que há cidadãos sem acesso à rede mundial de computadores e analfabetos que são incapazes de compreender qualquer dado dos sítios eletrônicos. Contudo, é notório que grande parte da sociedade brasileira utiliza a internet como principal meio de comunicação. Portanto, os gestores mantêm em sítios eletrônicos os portais de transparência com vistas a divulgar atos da administração pública.

Estes sítios eletrônicos devem respeitar não só o princípio da publicidade constante na Constituição Federal, mas principalmente o princípio da transparência da LRF. Segundo TCE/SC (2002, p. 14), “a mera divulgação sem tornar o conteúdo compreensível para a sociedade não é transparência, como também não o é a informação compreensível sem a necessária divulgação”. Assim, entende-se que a informação dos atos públicos não será devidamente utilizada a favor da sociedade se for apenas publicada sem estar transparente.

Com informações divulgadas de forma transparente, cria-se a instrumentalização do controle social, que é uma das funções sociais da Contabilidade Aplicada ao Setor Público (CASP) (CFC, 2008). A partir do controle social, a sociedade exerce influência sobre as ações

públicas, sendo informada de como os recursos públicos estão sendo utilizados. Desta maneira, a CASP exerce papel importante na divulgação das informações públicas, pois a partir dos relatórios e informações geradas, é possível divulgar de forma transparente para amplo conhecimento da população.

Com a devida publicação dos dados pelas entidades públicas, a sociedade possui as ferramentas necessárias para acompanhar e opinar sobre as decisões do poder público. Desta forma, se faz essencial o entendimento destas ferramentas para que todos possam cumprir seu papel de cidadão, acompanhando a gestão pública.

1.1 TEMA E PROBLEMA

A participação da sociedade na gestão pública, exercida por meio de voto na formulação de políticas públicas ou na fiscalização da aplicação dos recursos públicos, são direitos instituídos na Constituição Federal. A divulgação de informações relevantes sobre os atos públicos permite o controle social e fortalece o combate à corrupção.

Assim, a confiabilidade e a publicidade, que possuem relação direta com o princípio da transparência, devem ser observadas e aplicadas em qualquer meio de divulgação de dados sobre as contas públicas. Devido à facilidade de acesso e a abrangência no país e no mundo, a utilização da internet como meio de divulgação destes dados tem papel fundamental na transparência da gestão pública.

Em 2009, a Lei de Transparência (LT) estabeleceu a divulgação dos dados públicos pela internet, que se intensificou com a Lei de Acesso à Informação (LAI), a qual define procedimentos visando assegurar o direito fundamental de acesso à informação. Assim, estes procedimentos devem ser executados em conformidade com os princípios básicos da administração pública e seguir as diretrizes estabelecidas.

Além disso, a LAI torna obrigatória a divulgação das informações de órgãos e entidades públicas em sítios oficiais da rede mundial de computadores (BRASIL, 2011, art. 8º, § 2º). Devido a estas maiores exigências por transparência, foram criados diversos portais com a finalidade de divulgação e prestação de contas públicas, denominados “portais de transparência”. Estes possuem diversas funcionalidades, mas devem, no mínimo, atender a legislação vigente e garantir ao cidadão pleno funcionamento.

A Contabilidade é um dos meios utilizados pela gestão pública para obter dados e informações confiáveis e divulgá-los de maneira transparente. Conforme a NBC T 16.1, aprovada pela Resolução CFC n.º 1.128/2008, tem-se a definição da função social da

Contabilidade Aplicada ao Setor Público, que "deve refletir, sistematicamente, o ciclo da administração pública para evidenciar informações necessárias à tomada de decisões, à prestação de contas e à instrumentalização do controle social" (CFC, 2008, 2009 e 2013, item 6).

Desta maneira, visando estimular o exercício do controle social e a plena divulgação das informações públicas, em 2009 foi anunciada a criação do Portal da Transparência do Senado Federal (PTSF) pelo então presidente do Senado, em meio às denúncias que colocavam a Casa em crise (FOLHA DE SÃO PAULO, 2009). À época, ocorreram escândalos envolvendo a criação de cargos, nomeações e aumentos salariais no Senado Federal, os chamados "atos secretos" (CASSIA, 2009).

Mesmo após a crise, torna-se essencial o contínuo acompanhamento dos atos e fatos do Senado Federal pela sociedade. Assim, verifica-se neste trabalho se houve alterações no Portal, comparando-o com a pesquisa de Silva (2010), analisando as funções, o que foi aprimorado e o que ainda necessita de melhorias no sítio eletrônico. Elaborou-se, assim, o problema da pesquisa com a seguinte questão:

Quais as funcionalidades, limitações e possíveis aprimoramentos do Portal da Transparência do Senado Federal?

1.2 OBJETIVOS

Este trabalho apresenta um objetivo geral, cujo alcance é complementado com objetivos específicos, detalhados a seguir.

1.2.1 Objetivo geral

Identificar as funcionalidades e limitações do Portal da Transparência do Senado Federal (PTSF) com vistas a propor aprimoramentos.

1.2.2 Objetivos específicos

Para alcançar o objetivo geral deste trabalho, foram estabelecidos os seguintes objetivos específicos:

a) apresentar a internet como recurso para o favorecimento da transparência governamental no Brasil, utilizada para divulgação das ações públicas a partir das exigências legais e de iniciativas estatais;

b) apresentar em termos históricos e institucionais o PTSF;

c) identificar as funcionalidades do PTSF, com todos os seus recursos de conteúdos e forma sobre os atos e fatos;

d) identificar eventuais limitações do PTSF, em termos de conteúdos e de forma;

e) propor aprimoramentos no PTSF, em termos de conteúdo e de forma, a partir das potencialidades que complementariam as funcionalidades e reduziriam as eventuais limitações identificadas; e

f) comparar os resultados deste trabalho com os apresentados na pesquisa anterior de Silva (2010) sobre o PTSF, com vistas a identificar eventuais mudanças no referido Portal entre as datas.

1.3 JUSTIFICATIVA

O presente trabalho monográfico justifica-se por sua relevância potencial no contexto governamental, social e acadêmico. Com os resultados alcançados na pesquisa, acredita-se que há benefícios para o Senado Federal, cujo Portal foi objeto de estudo e para a sociedade acadêmica que terá embasamento teórico para pesquisas futuras.

No contexto governamental, o trabalho apresenta as funcionalidades do Portal da Transparência do Senado Federal (PTSF), assim como as suas limitações e, ainda, suas respectivas propostas para aprimoramentos da divulgação das ações públicas por meio eletrônico. A pesquisa permite apresentar a forma que uma das Casas do Poder Legislativo Federal está publicando seus dados. Nesse sentido, o estudo é útil para a entidade verificar o que precisa ser aprimorado e, assim, tornar o Portal cada vez mais acessível aos cidadãos.

No contexto social, o estudo justifica-se por verificar de que forma estão sendo divulgados os dados, e se esta divulgação está sendo feita de maneira transparente. O trabalho permite esclarecer questões sobre a transparência dos atos públicos, apresentar o sítio eletrônico de consulta e acompanhar os dados relativos aos recursos que são divulgados no Portal, um meio que busca integrar a sociedade e a gestão pública.

No contexto acadêmico, este trabalho faz uma comparação com o estudo de Silva (2010) sobre o PTSF. Nesta comparação, observam-se as possíveis novas funcionalidades e limitações do Portal, complementando com propostas para aprimoramento de acordo com o

que for considerado insuficiente ou que não atenda à legislação vigente. Desta forma, a pesquisa justifica-se por atualizar o estudo sobre o Portal e trazer o estado do mesmo alguns anos depois.

Por fim, ainda no contexto acadêmico, ao ser apresentado e ficar disponível para consultas futuras, este trabalho pode ser utilizado como fonte de pesquisa. Estudos semelhantes podem ser futuramente realizados, com uma comparação visando analisar se as sugestões de aprimoramentos foram atendidas. Além de propiciar a ampliação de conhecimentos por parte do autor, espera-se que possa contribuir para a comunidade acadêmica do Curso de Ciências Contábeis e da Universidade Federal de Santa Catarina, de modo geral.

1.4 METODOLOGIA DA PESQUISA

Para atender aos objetivos propostos e responder o problema formulado para esta pesquisa, este trabalho utiliza uma abordagem metodológica. Na primeira subseção, a pesquisa é apresentada de acordo com sua classificação em determinadas categorias. Em seguida, é apresentada a entidade estudada e os motivos para tal definição. Por fim, são descritas as ferramentas utilizadas e os procedimentos metodológicos realizados para a coleta e a análise dos dados.

1.4.1 Classificação da pesquisa

As tipologias de delineamentos de pesquisas são abordadas por Raupp e Beuren (2012) de acordo com a aplicabilidade em estudos de Contabilidade. Segundo os autores (2012), são agrupadas em três categorias de pesquisa: quanto aos objetivos; quanto aos procedimentos; e quanto à abordagem do problema. A seguir, a pesquisa é tipificada quanto a cada um destes aspectos.

a) Quanto aos objetivos

De acordo com Raupp e Beuren (2012), a pesquisa, quanto aos objetivos, pode ser: exploratória, descritiva, e explicativa. Para este trabalho utilizou-se a pesquisa descritiva. A seguir, são apresentados os conceitos e a justificativa para tal classificação.

Segundo Gil (2010, p. 42), as pesquisas descritivas “têm como objetivo primordial a descrição das características de determinada população ou fenômeno, ou então, o

estabelecimento de relação entre variáveis". Raupp e Beuren (2012, p. 81) explicam que "descrever significa identificar, relatar, comparar, entre outros aspectos".

Desta forma, esta pesquisa classifica-se como descritiva porque analisa as características e limitações do Portal da Transparência do Senado Federal (PTSF), aplicando determinados métodos para a coleta de dados. Esses métodos consistem na identificação, observação e descrição das funcionalidades e limitações do Portal, além de apresentar sugestões para eventuais melhorias.

b) Quanto aos procedimentos

Raupp e Beuren (2012) elencam os procedimentos metodológicos aplicáveis em Contabilidade: estudo de caso; pesquisa de levantamento; bibliográfica; documental; participante; e experimental. Analisando as características dessas opções, este trabalho emprega a pesquisa bibliográfica e a documental, cujas justificativas são expostas a seguir.

De acordo com Cervo e Bervian (1983 apud RAUPP; BEUREN, 2012), a pesquisa bibliográfica consiste na explicação de um problema a partir de referenciais teóricos publicados. Os mesmos autores (2012) citam ainda que, por ser de natureza teórica, a pesquisa bibliográfica é parte obrigatória, pois é por meio dela que se toma conhecimento sobre a produção científica existente. As fontes de pesquisas bibliográficas podem ser encontradas em materiais impressos (livros, revistas e teses), bem como o material disponibilizado na internet (GIL, 2010).

Neste contexto, esta pesquisa classifica-se como bibliográfica quanto aos procedimentos porque foram utilizados materiais bibliográficos para formar o embasamento prévio sobre o tema. Assim, por meio desse material, o conhecimento necessário foi adquirido para a elaboração da pesquisa.

A pesquisa documental é outra classificação referente aos procedimentos. Para Gil (2010, p. 45), a pesquisa documental "vale-se de materiais que não receberam ainda um tratamento analítico, ou que ainda podem ser reelaborados de acordo com os objetos da pesquisa". Desta forma, pode-se entender que a pesquisa documental utiliza documentos que possam ser explorados e deles se extrair informações para o trabalho.

Esta pesquisa é considerada documental pelo fato de utilizar documentos como fonte de dados. Sua principal fonte de consulta é o PTSF, do qual foram extraídos os dados necessários para esta investigação. Além disso, foram utilizadas as normas pertinentes ao tema, as quais serviram de embasamento para o estudo, uma vez que este identificou se o Portal atende ou não à legislação vigente.

c) Quanto à abordagem do problema

Em relação à abordagem do problema, Raupp e Beuren (2012) destacam as tipologias de pesquisa qualitativa e quantitativa. Esta pesquisa utiliza o método qualitativo, sendo a justificativa para esta classificação exposta a seguir.

Segundo Raupp e Beuren (2012), a pesquisa qualitativa tem como objetivo estudar profundamente um determinado assunto, buscando identificar suas características e particularidades. Assim, no contexto da Contabilidade, o uso dessa abordagem é essencial, pois favorece o aprofundamento de questões relacionadas ao seu desenvolvimento, tanto o teórico quanto o prático (RAUPP; BEUREN, 2012).

Esta pesquisa é classificada como qualitativa porque faz um estudo aprofundado do PTSF, buscando identificar suas funcionalidades a fim de demonstrar suas limitações e potencialidades. Além disso, esta pesquisa não é classificada como quantitativa, pois, segundo Raupp e Beuren (2012, p. 92), este tipo de pesquisa emprega instrumentos estatísticos "tanto na coleta quanto na análise dos dados" e este trabalho não utilizou tais instrumentos.

1.4.2 Entidade estudada

Esta pesquisa concentra-se no estudo referente à apenas uma das Casas do Congresso Nacional que compõem o Poder Legislativo Federal do Brasil. Por este motivo, não foi empregado nenhum tipo de amostragem, de forma que o estudo realizado na Casa não pode ser generalizado para outras entidades, pois cada uma possui características próprias, podendo não ser identificadas a partir do estudo de um caso isolado.

A entidade selecionada foi o Senado Federal, sobre o qual foi realizado um estudo do seu Portal da Transparência. A escolha pelo Senado Federal ocorreu com o objetivo de comparar e complementar a pesquisa de Silva (2010), verificando as possíveis alterações no Portal alguns anos após a observação inicial datada de 2010. O Senado e seu Portal são apresentados na seção 3.1 do Capítulo 3.

1.4.3 Instrumentos e procedimentos da pesquisa

A seguir, são demonstrados os instrumentos de pesquisa utilizados para a coleta de dados assim como os procedimentos metodológicos que descrevem a obtenção, eventuais ajustes, as apresentações e análises dos dados.

a) Instrumentos

Para Colauto e Beuren (2012), os instrumentos de coleta de dados mais abordados no campo da Contabilidade (como Ciência Social) são a observação, os questionários, as entrevistas, os *checklists* e a pesquisa documental. Esses instrumentos são utilizados nas pesquisas como forma de direcionar e padronizar a análise e interpretação dos dados (COLAUTO; BEUREN, 2012).

O instrumento de coleta de dados empregado neste trabalho foi a pesquisa documental. No Capítulo de análise dos resultados, encontram-se os dados obtidos a partir deste instrumento. A seguir, é apresentado o conceito e a forma como o instrumento foi aplicado.

De acordo com Colauto e Beuren (2012), a partir de documentos, a coleta de dados é segmentada em pesquisa documental ou de fontes primárias, e em pesquisa bibliográfica ou de fontes secundárias. Gil (2010) define como fontes primárias as que não receberam qualquer tratamento analítico, tais como: documentos oficiais, reportagem de jornal, cartas, contratos, publicações administrativas, entre outras. Assim, o pesquisador é o responsável pela coleta dos dados, os quais muitas vezes encontram-se dispersos, com vistas a selecionar e organizar aqueles que lhe forem úteis para a utilização no trabalho.

Para Raupp e Beuren (2012, p. 90), pesquisa bibliográfica ou de fontes secundárias referem-se aos "documentos que de alguma forma já foram analisados, tais como: relatórios de pesquisa, relatórios de empresas, tabelas estatísticas, entre outros". Desta forma, esse tipo de pesquisa permite que o pesquisador utilize trabalhos realizados anteriormente sobre temas relacionados como base para elaboração de uma nova pesquisa.

Para a realização deste trabalho foram utilizadas fontes primárias e fontes secundárias. As fontes primárias utilizadas foram as normas referente ao tema. Além disso, no sítio eletrônico do Portal foram extraídos relatórios disponíveis para estudo. Enquanto para as consultas a fontes secundárias, foram utilizados livros, artigos científicos e monografias, os quais serviram como embasamento para o tema, exposto no capítulo de Fundamentação Teórica.

Os temas considerados pertinentes a este trabalho foram abordados em forma de seções no capítulo da Fundamentação Teórica: Contabilidade e orçamento público; transparência governamental; e o uso da internet nas relações entre estado e população.

Observa-se correlação do trabalho com os temas do capítulo 2 pela questão problema apresentada, pois esta aborda as funcionalidades, limitações e propostas para aprimoramento do PTSF. Além disso, os objetivos indicam a necessidade de conhecer as características e

sugerir melhorias para o Portal. Portanto, o embasamento teórico se faz necessário para o entendimento das normas vigentes e da literatura especializada.

Foram consultadas normas relacionadas aos temas abordados no trabalho. As normas utilizadas na pesquisa foram: a Constituição Federal de 1988; a Lei n.º 4.320/1964; a Lei n.º 12.527/2011; a Lei Complementar n.º 131/2009; a Lei Complementar n.º 101/2000; as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBC TSP) e as Portarias de edição do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP).

Nas referências deste trabalho encontram-se as fontes utilizadas para obter acesso às referidas normas, sendo consultadas em sua totalidade em sítios eletrônicos das entidades estatais que emitiram as mesmas. É importante mencionar que a última consulta a estas fontes para a escrita do capítulo 2 foi em 23 de junho de 2015.

Quanto à literatura especializada consultada, os autores das obras relacionadas ao tema do trabalho foram: Cruz et al. (2006); Cruz (2009); Giacomoni (1986); Silva, L. M. (2004); Slomski (2009 e 2013); Silva, L. V. (2013); Platt Neto (2015) e Kohama (2008). Estas obras foram obtidas em meio físico e/ou digital. O orientador do trabalho recomendou a consulta dessas obras e as buscas ocorreram na Biblioteca Universitária da Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC) e no acervo pessoal do autor da monografia.

Além da consulta na literatura especializada, buscou-se publicações acadêmicas e técnico-científicas que fossem similares à pesquisa e com resultados que merecessem destaque e menção pela sua relação com esta. As palavras-chave usadas na busca das publicações foram: “transparência governamental” e “Portais de Transparência”. Estas palavras foram buscadas nos títulos, resumo e palavras-chave das pesquisas. As buscas foram limitadas a partir do ano de 2009, por ser o ano de edição da Lei de Transparência, e se encerraram no mês de junho de 2015, quando foi concluído o capítulo de Fundamentação Teórica. Ao todo, foram encontradas 28 pesquisas similares a esta, que estão apresentadas na seção 2.4 deste trabalho.

Foram pesquisados e selecionados artigos científicos publicados em portais acadêmicos e em periódicos nacionais de Contabilidade. Também foi feita a busca de trabalhos de Conclusão de Curso (TCC) de graduação, dissertações de mestrado e teses de doutorado defendidos no Brasil. Para isso, foram consultadas as seguintes bases de dados:

a) Portal de Periódicos da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES);

b) Banco de Teses da CAPES;

c) Google Acadêmico;

d) Coordenação de TCC do Curso de Ciências Contábeis da UFSC;

e) Biblioteca Central da UFSC;

f) Revista Contemporânea de Contabilidade (RCC);

g) Revista Catarinense da Ciência Contábil (RCCC);

h) Contabilidade Vista & Revista; e

i) Revista Contabilidade & Finanças.

b) Procedimentos

Esta pesquisa foi realizada com base em uma sequência de procedimentos. A seguir, são descritas a abordagem utilizada e a ordem dos passos que visam alcançar os objetivos da pesquisa.

Esta monografia adota uma abordagem similar a de Silva (2010), Manoel (2010), Martins (2012), Santana (2014) e Sebastião (2014), que estudaram os Portais de Transparência do Senado Federal (PTSF), da Controladoria-Geral da União, da Copa do Mundo de Futebol de 2014 e dos Jogos Olímpicos e Paraolímpicos de 2016, da Copa do Mundo de Futebol de 2014 e do Estado de São Paulo, respectivamente.

Estes autores supracitados utilizaram a Abordagem Sistemática para Avaliação dos Portais de Transparência (ASAPoT), elaborada por Platt Neto (2012), que explica a análise das funcionalidades como uma "descrição minuciosa das características e recursos de todo o Portal numa data, em termos de conteúdo e de forma. Servem como retratos para comparar ao longo do tempo".

Quanto às limitações, o mesmo autor (PLATT NETO, 2012, p. 38) explica que esta etapa apresenta "indicação de funcionalidades faltantes, erros, omissões, dificuldades e restrições". Tal etapa é feita "com base nas normas, na literatura especializada e na experiência de navegação do pesquisador" (PLATT NETO, 2012, p. 38). Quanto à etapa de propostas de aprimoramento, segundo o autor (2012, p. 38) representa a "proposição de ações objetivas orientadas ao aprimoramento futuro do Portal". Tal etapa visa "eliminar limitações e incorporar novas funcionalidades" (PLATT NETO, 2012, p. 38).

A figura a seguir apresenta esta abordagem proposta por Platt Neto (2012). As funcionalidades (F) identificadas servem como base para o estudo das limitações (L), sendo que as propostas (P) para aprimoramento servem para eliminar estas limitações e incluir novas funcionalidades. Assim, os portais, se forem estudados e aprimorados ao longo do tempo, tendem a ter novas funcionalidades, com limitações que poderão ser aprimoradas com base nas propostas futuramente apresentadas.

Figura 1 – Abordagem Sistemática para Avaliação dos Portais de Transparência (ASAPoT)

Funcionalidades (F):
Descrição minuciosa das características e dos recursos de todo o Portal numa data, em termos de conteúdo e de forma. Servem como retratos para comparação ao longo do tempo.

Limitações (L):
Indicação de funcionalidades faltantes, erros, omissões, dificuldades e restrições. Tem como base as normas aplicáveis, a literatura especializada e a experiência de navegação do pesquisador.

Propostas (P):
Proposição de ações objetivas orientadas ao aprimoramento futuro do Portal. Visam eliminar limitações e incorporar novas funcionalidades. Tem como base as limitações, as boas práticas de outros portais e a visão do pesquisador.

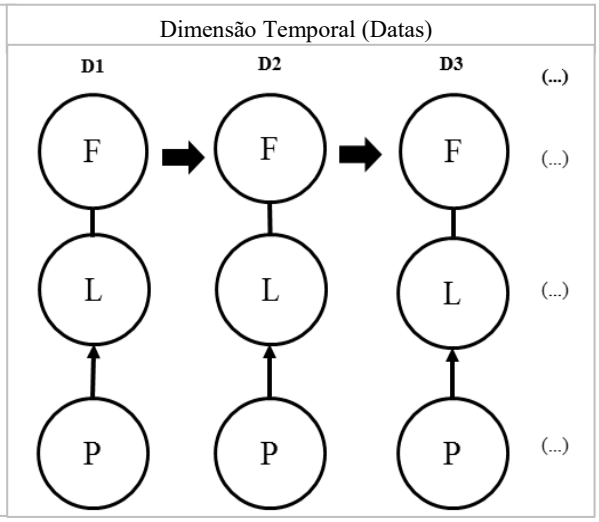

Fonte: Platt Neto (2012, p. 38).

Neste trabalho, a coleta e a análise de dados foram organizadas de forma similar, em três partes: 1) identificação das funcionalidades do Portal numa data definida; 2) identificação e descrição das limitações; e 3) sugestões para aprimoramento com base nas limitações identificadas, normas, literatura especializada e experiência do autor. Portanto, esta pesquisa assemelha-se aos trabalhos supracitados, porém, aplicada em data posterior e com observações próprias do autor.

Para realização deste trabalho, foram seguidos estes passos:

1º passo: Obter material bibliográfico e normativo sobre transparência governamental por meio de consultas em livros, teses, dissertações, artigos técnico-científicos e em normas diversas.

2º passo: Apresentar o Senado Federal e seu Portal da Transparência, em termos institucionais e históricos.

3º passo: Acessar o Portal da Transparência estudado para observação e identificação dos dados a serem coletados.

4º passo: Descrever detalhadamente as funcionalidades encontradas no Portal, as formas de acesso e o tipo de dados que são disponibilizados aos usuários. Esta descrição foi realizada com base no acesso ao Portal no dia 18 de agosto de 2015. As figuras e quadros apresentados na descrição das funcionalidades do PTSF são referentes aos primeiros resultados exibidos em cada seção do Portal nas buscas realizadas na data da descrição, não havendo qualquer outro tipo de critério ou amostra para apresentação das informações.

5º passo: Identificar possíveis limitações no PTSF a partir dos conteúdos e recursos identificados.

6º passo: Propor sugestões para aprimoramento do PTSF a partir das limitações identificadas, bem como com base nas exigências normativas e nas boas práticas encontradas na literatura técnica especializada, que complementariam as suas funcionalidades detectadas.

7º passo: Comparar os resultados desta pesquisa com os de Silva (2010), no que se refere às funcionalidades e limitações do PTSF.

Na seção a seguir é apresentada a delimitação da pesquisa, que aborda o que o estudo está proposto realizar e a abrangência que o trabalho pode ter com suas conclusões. No capítulo de conclusões, na seção de conclusões sobre os resultados, são detalhadas as limitações da pesquisa.

1.5 DELIMITAÇÃO DA PESQUISA

Nesta seção são abordadas as delimitações da pesquisa, apresentando o que se pretende ou não realizar para obtenção dos resultados, além de descrever o alcance das conclusões que o trabalho possui a partir da metodologia adotada. A pesquisa delimita-se a atender os seus objetivos, conforme especificado na seção 1.2, e a seguir seus procedimentos metodológicos, descritos na seção 1.4.

A presente pesquisa delimitou-se ao estudo do Portal da Transparência do Senado Federal (PTSF). O estudo não tem a intenção de procurar erros ou fraudes na entidade, a análise se propõe apenas a verificar o número de funcionalidades do Portal e eventuais limitações existentes e, a partir disso, sugerir propostas para aprimoramentos. Não está sendo imposto, no entanto, que todos os Portais adotem as propostas descritas, pois cada um possui suas peculiaridades, ou seja, é necessária uma análise minuciosa como a deste trabalho para que sejam detalhadas as limitações em outros Portais.

Quanto aos dados e informações obtidos para esta pesquisa, presumiu-se a veracidade ideológica dos mesmos, pois nenhuma verificação foi realizada para garantir a sua fidedignidade, ou seja, se representam fielmente a realidade dos fatos.

Outro fator delimitante refere-se às amostras para as análises do Portal. Devido à observação ter ocorrido em um dia especificado na seção da metodologia, os dados analisados foram baseados na situação do que foi disponibilizado e atualizado até esta data, podendo haver alterações se as informações forem coletadas em data diferente.

1.6 ORGANIZAÇÃO DO TRABALHO

O trabalho encontra-se organizado em quatro capítulos, iniciando com a Introdução, seguido da Fundamentação Teórica, Análise dos Resultados e Conclusões. Após o último capítulo, encontram-se as Referências utilizadas nesta pesquisa. Antes dos capítulos, encontram-se como elementos preliminares: o Resumo, as listas diversas e o Sumário. A seguir é apresentada a organização do trabalho quanto aos capítulos.

O Capítulo 1, intitulado Introdução, inicia-se com uma breve contextualização que conduz ao tema e problema da pesquisa. Em seguida, é apresentado o objetivo geral e os objetivos específicos, que são abordados no decorrer do trabalho. Na sequência, são apresentadas a justificativa, a metodologia utilizada e as delimitações da pesquisa.

No Capítulo 2, denominado Fundamentação Teórica, encontra-se a revisão de literatura, iniciando-se com conceitos de Contabilidade e orçamento público, abrangendo assim conceitos e definições básicas, instrumentos de planejamento estatal, além de receita e despesa pública. São abordados também conceitos de transparência governamental e a utilização da internet para divulgação das contas públicas. Ao final, é feita uma apresentação de pesquisas anteriores, referentes aos trabalhos similares ou relacionados.

O Capítulo 3, denominado Resultados da Pesquisa, apresenta a coleta e análise dos dados utilizados. Inicialmente, é apresentado o Senado Federal e seu Portal da Transparência. Em seguida, é feita a identificação das funcionalidades. Após, são apresentadas as limitações que possibilitaram a elaboração de propostas para aprimoramento. Por fim, é realizada a análise dos resultados frente às pesquisas anteriores citadas no Capítulo 2.

Por último, no Capítulo 4, são apresentadas as Conclusões do trabalho, iniciando com a apresentação do alcance de cada um dos objetivos (geral e específicos), destacando as seções deste estudo que demonstram este alcance. Em seguida, são apresentadas as principais conclusões do trabalho obtidas a partir dos resultados da pesquisa, abordando a síntese destes resultados e as limitações que foram encontradas na pesquisa. Por fim, são apresentadas sugestões para pesquisas e trabalhos futuros.

2 FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA

Neste capítulo encontra-se a fundamentação teórica deste trabalho. Inicialmente, são abordados conceitos de Contabilidade e orçamento público. Em seguida, são feitas considerações sobre transparência governamental. Por fim, é apresentado o uso da internet para promover as relações entre estado e população, além de uma seção que compara este estudo com pesquisas anteriores.

2.1 CONTABILIDADE E ORÇAMENTO PÚBLICO

Nesta seção, são apresentados os conceitos de Contabilidade e orçamento público, bem como as definições básicas sobre o tema. Também são abordados os instrumentos de planejamento estatal, as receitas e as despesas públicas.

2.1.1 Conceitos e definições básicas

A Contabilidade é uma Ciência Social que estuda e registra o patrimônio das entidades, demonstrando suas variações. Para Kohama (2008, p. 25), entende-se como Contabilidade a "técnica capaz de produzir, com oportunidade e fidedignidade, relatórios que sirvam à administração no processo de tomada de decisões e de controle de seus atos, demonstrando os efeitos produzidos por esses atos de gestão no patrimônio da entidade".

Neste contexto, é possível concluir que a Contabilidade deve ser útil aos seus usuários de forma que oriente ao planejamento e para a melhor tomada de decisões. Desta forma, a Contabilidade torna-se essencial para o controle do patrimônio da entidade, pois, pelas informações produzidas por ela, é possível conhecer e planejar os atos e fatos que possam vir a alterar a situação econômica e financeira da empresa.

A Ciência Contábil apresenta diversos ramos, dentre eles, destaca-se neste trabalho a Contabilidade Pública. De acordo com a Associação Brasileira de Orçamento Público (ABOP), a Contabilidade Pública "é o ramo da contabilidade que estuda, controla e demonstra a organização e execução dos orçamentos, atos e fatos administrativos da fazenda pública, o patrimônio público e suas variações" (ABOP, 1975 apud TCE/SC, 2003, p. 102). Segundo Kohama (2008), quanto ao campo de atuação, a Contabilidade Pública tem, entre outros

objetivos, interpretar os fenômenos que alteram as situações orçamentárias, financeiras e patrimoniais das entidades públicas.

A Contabilidade Pública é abordada por Silva (2004) como "Contabilidade Governamental". Para este autor (2004, p. 222), "a Contabilidade Governamental é uma especialização voltada para o estudo e a análise dos fatos administrativos que ocorrem na administração pública". Com estes conceitos, entende-se que a Contabilidade Pública é um ramo da Ciência Contábil especializado em atuar na esfera pública, que objetiva fornecer dados relevantes aos usuários com vistas ao melhor controle do Estado.

Em 2008, foram aprovadas, pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC) por meio de Resoluções, as Normas Brasileiras de Contabilidade aplicadas ao Setor Público (NBC TSP). As NBC TSP representam a "Nova Contabilidade Pública", a partir de então denominada "Contabilidade Aplicada ao Setor Público (CASP)" (PLATT NETO, 2015).

O conceito de CASP é definido pela NBC T 16.1, aprovada pela Resolução CFC n.º 1.128/2008, no qual é descrito que "é o ramo da ciência contábil que aplica, no processo gerador de informações, os Princípios de Contabilidade e as normas contábeis direcionados ao controle patrimonial de entidades do setor público" (CFC, 2008, item 3).

Com a aprovação das NBC TSP e o surgimento da CASP, a "Nova Contabilidade Pública" passou a seguir os Princípios de Contabilidade estabelecidos na Resolução CFC n.º 750/1993 (CFC, 1993 e 2010), representando uma mudança do enfoque do orçamentário para o patrimonial. Todavia, segundo Platt Neto (2015, p. 7),

> apesar de o objeto da CASP ser o patrimônio público, ela não se restringe apenas aos bens, direitos e obrigações, visto que desenvolve ações, sistematiza dados e produz informações sobre o orçamento público e outros aspectos das entidades públicas estatais, de natureza econômica, financeira e física.

Assim, tem-se que a Contabilidade Pública não está voltada apenas ao seu patrimônio, mas ao conjunto das informações sobre o orçamento público e aspectos econômicos, físicos e financeiros das entidades. Torna-se necessário, deste modo, trazer o objetivo da CASP (CFC, 2008 e 2009, item 4):

> [...] fornecer aos usuários informações sobre os resultados alcançados e os aspectos de natureza orçamentária, econômica, financeira e física do patrimônio da entidade do setor público e suas mutações, em apoio ao processo de tomada de decisão; a adequada prestação de contas; e o necessário suporte para a instrumentalização do controle social.

Nota-se que a Contabilidade Pública traz peculiaridades que lhes são específicas ao setor público, principalmente no que tange ao orçamento e ao patrimônio público. Para Platt Neto (2015), uma das características diferenciais é o regime contábil da Contabilidade Privada, que é o da competência para receitas e despesas. Para o setor público, em seu

enfoque orçamentário, é aplicado o regime de caixa para as receitas e uma competência imperfeita (pois é baseada no empenho, que nem sempre é o momento do fato gerador) para as despesas. Todavia, sob o enfoque patrimonial aplica-se o regime de competência para variações patrimoniais (PLATT NETO, 2015). Além disso, o resultado econômico apurado nas entidades privadas com fins lucrativos é abordado de maneira diferente nas entidades públicas, visto que no setor público são denominados superávits ou déficits.

Outra característica diferencial da Contabilidade Pública é a forma de prestação de contas, que para a sociedade é feita aos proprietários, enquanto que no setor público é realizada aos cidadãos e seus representantes no Poder Legislativo (PLATT NETO, 2015). O controle orçamentário não é exigido por lei para as empresas privadas, enquanto para a Contabilidade Pública é rígido e definido em leis específicas (PLATT NETO, 2015).

Dentre as características citadas, destacam-se os aspectos de apuração de resultados, visto que a obtenção de lucros que é primordial em entidades privadas com fins lucrativos, na esfera pública não é objetivada. Outro aspecto que merece destaque é o de controle orçamentário, que na Contabilidade Empresarial é praticamente inexistente (principalmente em empresas de pequeno e médio porte), enquanto na Contabilidade Pública é fundamental e, inclusive, regulamentado por leis.

Apesar da desvantagem de ser rígido e da dificuldade em alterá-lo, o orçamento orienta as ações dos gestores, definindo metas e limitando os gastos para o período. Devido a isto, nota-se a importância de um orçamento bem planejado, definido com critérios que visem a sua futura aplicação em benefício da sociedade.

Silva (2004, p. 26) aborda o orçamento como “um ato preventivo e autorizativo das despesas que o Estado deve efetuar em um exercício [...]”. Deste modo, orçamento pode ser conceituado como uma ferramenta de prevenção dos gastos com o dinheiro público, que busca além de limitar, destinar de forma mais coerente os recursos públicos.

De acordo com Giacomoni (1986), a função principal do orçamento é ser um instrumento da administração que auxilie o Poder Executivo nas várias etapas dos processos administrativos: programação, execução e controle. Assim, o orçamento é caracterizado como a própria programação de trabalho do governo, estabelecendo, em valores monetários para um determinado período, o programa de operações e meios de financiamentos desses programas (MANVEL, 1944 apud GIACOMONI, 1986).

Conforme Kohama (2008, p. 40), o orçamento é “um ato de previsão de receita e fixação da despesa para um determinado período de tempo, geralmente um ano, e constitui o documento fundamental das finanças do Estado, bem como da Contabilidade Pública”. Desta

maneira, o orçamento deve refletir as aspirações da sociedade, sendo totalmente elaborado para a solução dos problemas da mesma, identificados por um planejamento eficiente e que garanta seu efetivo cumprimento.

O orçamento público brasileiro é previsto na Lei n.º 4.320/1964, que traz em seu conteúdo a Lei do Orçamento que "[...] conterá a discriminação da receita e despesa de forma a evidenciar a política econômica financeira e o programa de trabalho do Govêrno, obedecidos os princípios de unidade universalidade e anualidade" (BRASIL, 1964, art. 2º). Na mesma Lei, é disposto sobre o controle da execução orçamentária (BRASIL, 1964, art. 75):

> Art. 75. O contrôle da execução orçamentária compreenderá:
> I - a legalidade dos atos de que resultem a arrecadação da receita ou a realização da despesa, o nascimento ou a extinção de direitos e obrigações;
> II - a fidelidade funcional dos agentes da administração, responsáveis por bens e valores públicos;
> III - o cumprimento do programa de trabalho expresso em têrmos monetários e em têrmos de realização de obras e prestação de serviços.

Assim, a Lei n.º 4.320/1964 define que o controle da execução orçamentária esteja associado aos fatos de execução da receita e da despesa de acordo com o que determina a legislação. Além disso, define que os agentes da gestão pública sejam fiéis às funcionalidades da execução orçamentária e que cumpram o programa de trabalho estabelecido. Desta forma, ao controlar a execução do orçamento, os gestores deverão ter ações desenvolvidas conforme planejado por meio das leis.

A Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF) também dispõe sobre o orçamento público, definindo em seus artigos 4º e 5º alguns itens que a Lei de Diretrizes Orçamentárias e a Lei Orçamentária Anual deverão trazer em complemento ao que é definido na Constituição Federal. Na Carta Magna é definido que compete à União, aos estados e ao Distrito Federal legislar concorrentemente sobre o orçamento (BRASIL, 1988, art. 24). Assim, são estabelecidos instrumentos de planejamento estatal no art. 165 da Constituição, que serão abordados na subseção seguinte.

O orçamento público tem sua elaboração, execução e controle norteados por Princípios Orçamentários, que são utilizados pela administração pública para garantir eficiência, racionalidade e transparência do orçamento (STN, 2014). De acordo com Kohama (2008), os Princípios Orçamentários devem ser utilizados para que o orçamento seja fiel ao programa de governo, eficaz na contribuição ao desenvolvimento econômico e social das ações estatais e para que seja um instrumento de administração do governo que reflita as aspirações da sociedade.

Os Princípios Orçamentários também são regulamentados pela Lei n.º 4.320/1964, sendo eles: da Unidade; da Universalidade; e da Anualidade (BRASIL, 1964, art. 2º). O Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP) aborda, em sua Parte I (Procedimentos Contábeis Orçamentários), nove princípios que devem ser observados para processos de elaboração, execução e controle do orçamento público, são eles: Unidade ou Totalidade, Universalidade, Anualidade ou Periodicidade, Exclusividade, Orçamento Bruto, Legalidade, Publicidade, Transparência e o da Não-vinculação (não-afetação) da Receita de Impostos (STN, 2014).

Neste contexto, o orçamento público ganha evidência com a criação da LRF, por abordar que a "responsabilidade na gestão fiscal pressupõe a ação planejada e transparente, em que se previnem riscos e corrigem desvios capazes de afetar o equilíbrio das contas públicas" (BRASIL, 2000, art. 1º). Assim, presume-se que a prevenção de riscos das contas públicas deve ser feita concomitantemente às ações planejadas e com metas bem estabelecidas para a fixação de despesas e previsão de receitas.

Desta forma, sendo a Lei n.º 4.320/1964 a principal reguladora do orçamento no Brasil e a LRF uma ferramenta essencial para a gestão fiscal responsável, estas devem ser seguidas em consonância com os instrumentos de planejamento previstos na Constituição Federal de 1988 e com os Princípios Orçamentários que norteiam o orçamento público.

2.1.2 Instrumentos de planejamento estatal

Nesta subseção, são abordados conceitos e definições de diversos autores e normas sobre instrumentos de planejamento estatal, que se vinculam às funções básicas da Contabilidade Pública: o planejamento e o controle.

Foram estabelecidos pela Constituição Federal os seguintes instrumentos de planejamento utilizados no processo orçamentário (BRASIL, 1988, art. 165):

a) Plano Plurianual (PPA);

b) Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO); e

c) Lei do Orçamento Anual (LOA).

Estes instrumentos de planejamento são essenciais para que as ações do governo sejam realizadas de forma eficiente. Segundo Kohama (2008), os governos devem utilizar ações planejadas e transparentes em suas gestões fiscais, o que pode ser obtido mediante o cumprimento dos instrumentos citados. Por meio deles, são estabelecidos os objetivos a serem realizados em prazos determinados, sejam de curto ou longo prazo.

O primeiro instrumento de planejamento, denominado PPA, "é um plano de médio prazo, por meio do qual procura-se ordenar as ações do governo que levem ao atingimento dos objetivos e metas fixados para um período de quatro anos" (KOHAMA, 2008, p. 35), em todas as esferas de governo. A Lei que instituir o PPA, segundo a Constituição, deve estabelecer de "forma regionalizada, as diretrizes, objetivos e metas da administração pública federal para as despesas de capital e outras delas decorrentes e para as relativas aos programas de duração continuada" (BRASIL, 1988, art. 165, § 1º).

Assim, no PPA é realizado o planejamento inicial que organiza as ações do governo em programas que resultem em benefícios para a sociedade (SEGPLAN/GO, 2015). O PPA é "aprovado por lei quadrienal, tendo vigência do segundo ano de um mandato majoritário até o final do primeiro ano do mandato seguinte" (SEGPLAN/GO, 2015, p. 1). Esse planejamento orienta os demais instrumentos de planejamento estatal.

O segundo instrumento de planejamento, a LDO, deverá ser proposta pelo governo com base no PPA e, em seguida, o projeto da Lei deve ser enviado ao Poder Legislativo. Este projeto compreenderá as metas e prioridades da administração pública, incluindo as despesas de capital para um período de um ano (exercício financeiro subsequente), conforme a Constituição Federal (BRASIL, 1988, art. 165, § 2º). Outro papel importante da LDO é o de dispor sobre as alterações na legislação tributária que afetarem o montante de receita a ser arrecadado que havia sido disposto no PPA para o quadriênio (SLOMSKI, 2009).

A partir da aprovação da LRF, a LDO passou a atender disposições que devem ser observadas para a elaboração de seu projeto, pois são acrescentados alguns instrumentos, sendo eles (BRASIL, 2000, art. 4º, I):

> a) equilíbrio entre receitas e despesas;
> b) critérios e forma de limitação de empenho, a ser efetivada nas hipóteses previstas na alínea b do inciso II deste artigo, no art. 9º e no inciso II do § 1º do art. 31;
> c) (VETADO)
> d) (VETADO)
> e) normas relativas ao controle de custos e à avaliação dos resultados dos programas financiados com recursos dos orçamentos;
> f) demais condições e exigências para transferências de recursos a entidades públicas e privadas;

Com base nestes conceitos e também no que é estabelecido na LRF sobre o tema, pode-se afirmar que este instrumento de planejamento é essencial para o equilíbrio fiscal dos entes públicos. A LDO tem a forma do PPA em seu detalhamento, indicando quais são as prioridades para o próximo exercício dentro do que foi estabelecido para os quatro anos no PPA. Além disso, prepara as metas que serão incluídas na LOA em relação ao que foi planejado no PPA, aplicando de acordo com a situação em que o ente se encontra.

O terceiro e último instrumento de planejamento estatal é a LOA. Para concretizar e viabilizar as situações planejadas no PPA e, desta forma, colocá-las em prática, elabora-se o orçamento anual, no qual são programadas as ações a serem executadas para atingir determinados objetivos, obedecendo o que é estabelecido na LDO (KOHAMA, 2008). A LOA compreenderá, segundo a Constituição Federal (BRASIL, 1988, art. 165, § 5º):

> I - o orçamento fiscal referente aos Poderes da União, seus fundos, órgãos e entidades da administração direta e indireta, inclusive fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público;
> II - o orçamento de investimento das empresas em que a União, direta ou indiretamente, detenha a maioria do capital social com direito a voto;
> III - o orçamento da seguridade social, abrangendo todas as entidades e órgãos a ela vinculados, da administração direta ou indireta, bem como os fundos e fundações instituídos e mantidos pelo Poder Público.

A LOA tem como objetivo prever a receita e fixar a despesa para um exercício financeiro, sendo que este coincide com o ano civil. Assim, o Poder Executivo deve enviar o projeto da Lei para o Poder Legislativo até quatro meses antes de encerrar-se o exercício anterior ao do referente planejamento, e após aprovado, deve devolvê-lo para sanção até o encerramento da sessão legislativa (SLOMSKI, 2013). Tal projeto deve abranger o orçamento fiscal, de investimento de empresas públicas e de seguridade social de todas as entidades e órgãos públicos, conforme estabelecido na Constituição.

A LRF prevê algumas novidades para a LOA em relação à Constituição, entre elas, um anexo atestando compatibilidade com as metas fiscais da LDO, medidas de compensação às renúncias de receitas e ao aumento de despesas obrigatórias de caráter continuado e a reserva de contingência, para garantir pagamento de despesas imprevistas, sendo que o montante destinado a este tipo de despesa será definido na LDO (BRASIL, 2000, art. 5º).

Deste modo, a LOA é o instrumento para a materialização das ações que foram planejadas, pois estima as receitas que o governo espera arrecadar durante o ano e fixa as despesas que serão realizadas com estes recursos. Estas despesas devem estar em harmonia com as prioridades da LDO para o exercício financeiro, como também com os objetivos do PPA que foi aprovado para o período de quatro anos.

Assim, pode-se concluir que os instrumentos de planejamento estatal possuem funções específicas, mas que são interligados entre si, pois dentro de seus períodos devem ser elaborados para que os objetivos e as metas estabelecidas sejam alcançados com êxito. Devido a isso, os instrumentos são de fundamental importância para o controle do orçamento público, pois estabelecem diretrizes que visam o equilíbrio das contas públicas. Neste contexto, na subseção seguinte, são apresentados os conceitos e definições de receita pública.

2.1.3 Receita pública

A administração pública deve atender às necessidades da população, por meio de prestação de serviços públicos e outras ações em diversas áreas. Para isto, deve dispor de recursos que cubram todas as despesas incorridas para a disponibilização destes serviços aos cidadãos. Assim, o Estado tem sua arrecadação e dispõe destes valores para suprir as demandas que lhes são cabíveis. Desta forma, o Estado obtém receitas com vistas a custear suas despesas para que a sociedade usufrua dos serviços públicos essenciais.

Para Silva (2004), receita pública é o recebimento de recursos ou rendas que são entregues ao Estado pela contribuição da coletividade. Cruz (2009, p. 47) conceitua receita pública como "o conjunto de recursos constituído de todos os réditos, proventos e créditos que o Estado tem por direito, consentimento para arrecadar".

De acordo com Kohama (2008, p. 60), receita pública é

> [...] todo e qualquer recolhimento feito aos cofres públicos, quer seja efetivado através de numerário ou outros bens representativos de valores – que o Governo tem o direito de arrecadar em virtude de leis, contratos ou quaisquer outros títulos de que derivem direitos a favor do Estado –, quer seja oriundo de alguma finalidade específica, cuja arrecadação lhe pertença ou caso figure como depositário dos valores que não lhe pertencerem.

A partir destes conceitos, entende-se que receitas públicas são todos os recursos que as entidades públicas arrecadam com vistas a dar continuidade às suas atividades administrativas, manter a máquina pública e servir para os gestores aplicá-los visando o bem comum, seguindo os instrumentos de planejamento estatal.

Se tratando do conceito de receita, o Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público (MCASP) traz a abordagem em dois sentidos em sua parte I da 6ª edição (STN, 2014), sendo eles o sentido amplo e estrito.

> Em sentido amplo, os ingressos de recursos financeiros nos cofres do Estado denominam-se receitas públicas, registradas como receitas orçamentárias, quando representam disponibilidades de recursos financeiros para o erário, ou ingressos extraorçamentários, quando representam apenas entradas compensatórias. Em sentido estrito, chamam-se públicas apenas as receitas orçamentárias.

Neste contexto, a receita pública, em sentido amplo, pode ser orçamentária ou extraorçamentária, diferenciando assim as que pertencem ao orçamento e, que, portanto, pertencem ao patrimônio e causam um aumento financeiro aos cofres públicos. Por não integrarem a LOA, os ingressos extraorçamentários são de caráter temporário e compensatório, sendo o Estado mero depositário dos valores.

A Lei n.º 4.320/1964 aborda a receita pública e faz uma menção à LOA, definindo que "compreenderá tôdas as receitas, inclusive as de operações de crédito autorizadas em lei" (BRASIL, 1964, art. 3º). Segundo Cruz (2009, p. 47), conforme o art. 3º da Lei n.º 4.320/1964, "receita, pelo enfoque orçamentário, são todos os ingressos disponíveis para cobertura das despesas orçamentárias e operações que, mesmo não havendo ingresso de recursos, financiam despesas orçamentárias".

Em consonância com o que foi abordado sobre receita orçamentária na Lei n.º 4.320/1964, a mesma define que "não se consideram para os fins deste artigo as operações de credito por antecipação da receita, as emissões de papel-moeda e outras entradas compensatórias, no ativo e passivo financeiros" (BRASIL, 1964, art. 3º, parágrafo único).

Neste contexto, outro artigo desta mesma Lei (1964), traz que "serão classificadas como receita orçamentária, sob as rubricas próprias, tôdas as receitas arrecadadas, inclusive as provenientes de operações de crédito ainda que não previstas no Orçamento" (BRASIL, 1964, art. 57). Portanto, todas as receitas arrecadadas são classificadas como orçamentárias, mesmo não estando previstas em LOA, exceto os ingressos de recursos financeiros de caráter temporário.

Quanto à classificação da receita pública, Silva (2004, p. 103) classifica quanto à natureza como orçamentária ou extraorçamentária; quanto ao poder de tributar, sendo receita Municipal, Estadual ou Federal; originária ou derivada quanto à coercitividade; efetivas ou por mutações patrimoniais quanto à afetação patrimonial; e ordinária ou extraordinária quanto à regularidade.

Conforme o art. 11 da Lei n.º 4.320/1964, as receitas orçamentárias podem ser classificadas em duas categorias econômicas: Correntes ou de Capital. De acordo com a referida Lei, estas categorias têm as seguintes definições (BRASIL, 1964, art. 11,§ 1º e 2º):

> § 1º - São Receitas Correntes as receitas tributária, de contribuições, patrimonial, agropecuária, industrial, de serviços e outras e, ainda, as provenientes de recursos financeiros recebidos de outras pessoas de direito público ou privado, quando destinadas a atender despesas classificáveis em Despesas Correntes.
> § 2º - São Receitas de Capital as provenientes da realização de recursos financeiros oriundos de constituição de dívidas; da conversão, em espécie, de bens e direitos; os recursos recebidos de outras pessoas de direito público ou privado, destinados a atender despesas classificáveis em Despesas de Capital e, ainda, o superávit do Orçamento Corrente.

As Receitas Correntes e de Capital são ingressos financeiros que têm como objetivo o financiamento das ações definidas no orçamento. De acordo com a 6ª edição do MCASP, uma das principais diferenças entre estas duas classificações, é que, diferentemente das Receitas

Correntes, “as Receitas de Capital em geral não provocam efeito sobre o Patrimônio Líquido” (STN, 2014, p. 36).

O Anexo Ementário da Receita (STN, 2014) e o Anexo I da Portaria Interministerial STN/SOF n.º 163/2001 trazem os desmembramentos em códigos de receita, conforme classificação especificada na lei do orçamento. A Portaria Interministerial STN/SOF n.º 163/2001 define que “a classificação da receita, a ser utilizada por todos os entes da Federação, consta do Anexo I desta Portaria, ficando facultado o seu desdobramento para atendimento das respectivas peculiaridades” (STN/SOF, 2001, art. 2º). Assim, as categorias econômicas são desmembradas em origens, que são desmembradas em espécies e estas últimas em rubricas (STN, 2014, p. 35). As rubricas são desmembradas em alíneas, que poderão ser divididas em subalíneas (STN, 2014, p. 35).

As receitas devem ser registradas conforme os códigos estabelecidos, assim como com seu código de Fonte de Recursos. A classificação por Fonte de Recursos permite identificar as receitas que financiam determinadas despesas. Esse mecanismo permite o cumprimento do que é tratado na LRF: “a disponibilidade de caixa constará de registro próprio, de modo que os recursos vinculados a órgão, fundo ou despesa obrigatória fiquem identificados e escriturados de forma individualizada” (BRASIL, 2000, art. 50, inciso I).

Assim, é possibilitado também o atendimento a outro parágrafo da Lei: “Os recursos legalmente vinculados a finalidade específica serão utilizados exclusivamente para atender ao objeto de sua vinculação, ainda que em exercício diverso daquele em que ocorrer o ingresso” (BRASIL, 2000, art. 8, parágrafo único). Desta forma, os recursos serão destinados à finalidade a que eles estão propostos por sua classificação, sendo as suas fontes essenciais para a devida destinação.

Neste contexto, as receitas são importantes para o Estado, pois a partir delas é possível cumprir as suas obrigações e atender às necessidades da população. Cada órgão e entidade pública deve buscar a arrecadação de receitas com vistas a custear suas ações objetivadas em lei do orçamento, devendo utilizá-las de maneira mais eficiente e responsável.

2.1.4 Despesa pública

A administração pública incorre em despesas para manter a sua estrutura, atender às necessidades da população e quitar as suas dívidas. Para Silva (2004, p. 125), “constituem despesa todos os desembolsos dos serviços e encargos assumidos no interesse geral da comunidade, nos termos da Constituição, das leis, ou em decorrência de contratos ou outros

instrumentos". Desta forma, entende-se que a despesa pública, em última análise, deve ter como objetivo a manutenção da estrutura do Estado para a continuidade da prestação de serviços à sociedade.

De acordo com Kohama (2008), constituem despesa pública

> Os gastos fixados na lei orçamentária ou em leis especiais e destinados à execução dos serviços públicos e dos aumentos patrimoniais; à satisfação dos compromissos da dívida pública; ou ainda à restituição ou pagamento de importâncias recebidas a título de cauções, depósitos, consignações etc.

Assim, Silva (2004) aborda as seguintes classificações das despesas: quanto à natureza, como orçamentária ou extraorçamentária; quanto à competência político-institucional, como federal, estadual ou municipal; quanto à afetação patrimonial, como efetiva ou por mutações patrimoniais e; quanto à regularidade, como ordinárias ou extraordinárias.

Neste trabalho, o foco está na despesa orçamentária, dada sua relevância para os dados coletados e para a pesquisa como um todo. A despesa orçamentária pode ser classificada como (SILVA, 2013):

a) Institucional: Órgão Orçamentário e Unidade Orçamentária;

b) Funcional: Função e Subfunção;

c) Estrutura Programática: Programas e Ação de Governo (projeto/atividade ou operações especiais); e

d) Por natureza: categoria econômica, grupo de natureza da despesa e elemento da despesa.

A primeira classificação, institucional, é abordada no art. 14 da Lei n.º 4.320/1964, que define que a unidade orçamentária constitui o conjunto de serviços subordinados ao mesmo órgão ou repartição a que serão consignadas dotações próprias (BRASIL, 1964, art. 14). De acordo com esta mesma Lei (1964), o agrupamento de unidades orçamentárias forma o órgão orçamentário.

Quanto à classificação funcional, esta é definida pela Portaria n.º 42/1999 do Ministério do Orçamento e Gestão (MOG) para todos os entes da federação, o que consolida em âmbito nacional as despesas do setor público. São definidos, em seu art. 1º, alguns pontos importantes quanto a esta classificação da despesa orçamentária (MOG, 1999, art. 1º)

> Art. 1º As funções a que se refere o art. 2º, inciso I, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, discriminadas no Anexo 5 da mesma Lei, e alterações posteriores, passam a ser as constantes do Anexo que acompanha esta Portaria.
> § 1º Como função, deve entender-se o maior nível de agregação das diversas áreas de despesa que competem ao setor público.
> § 2º A função "Encargos Especiais" engloba as despesas em relação às quais não se possa associar um bem ou serviço a ser gerado no processo produtivo corrente, tais

> como: dívidas, ressarcimentos, indenizações e outras afins, representando, portanto, uma agregação neutra.
> § 3º A subfunção representa uma partição da função, visando a agregar determinado subconjunto de despesa do setor público.
> § 4º As subfunções poderão ser combinadas com funções diferentes daquelas a que estejam vinculadas, na forma do Anexo a esta Portaria.

Desta forma, a programação de um órgão, na maioria das vezes, é classificada em uma única função, e a subfunção é escolhida de acordo com cada ação governamental. A função de Encargos Especiais é uma exceção, que só pode ser utilizada conjugada com suas subfunções (SILVA, 2013). Os cinco dígitos da classificação englobam os dois primeiros que representam a função e os três últimos que representam as subfunções de governo, listadas no Anexo da Portaria MOG n.º 42/1999.

Na estrutura programática, a despesa orçamentária também é normatizada pela Portaria MOG n.º 42/1999, que traz em seu art. 2º as seguintes definições (MOG, 1999, art. 2º)

> Art. 2º Para os efeitos da presente Portaria, entendem-se por:
> a) Programa, o instrumento de organização da ação governamental visando à concretização dos objetivos pretendidos, sendo mensurado por indicadores estabelecidos no plano plurianual;
> b) Projeto, um instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações, limitadas no tempo, das quais resulta um produto que concorre para a expansão ou o aperfeiçoamento da ação de governo;
> c) Atividade, um instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações que se realizam de modo contínuo e permanente, das quais resulta um produto necessário à manutenção da ação de governo;
> d) Operações Especiais, as despesas que não contribuem para a manutenção das ações de governo, das quais não resulta um produto, e não geram contraprestação direta sob a forma de bens ou serviços.

Para a realização dos objetivos definidos no PPA, são estruturados programas definidos para o período dos quatros anos de vigência do Plano. Os projetos são realizados visando realizar efetivamente um programa durante um exercício financeiro, devendo ser elaborados a cada ano pelo Governo. Assim como os projetos, as atividades também têm começo e um fim, e visam dar continuidade aos objetivos do programa. As operações especiais constituem uma espécie do gênero das operações orçamentárias, pois não geram ações que visem à manutenção dos programas do governo (SILVA, 2013).

Quanto à classificação por natureza, a Portaria Interministerial STN/SOF n.º 163/2001 traz os seguintes níveis: categoria econômica; grupo de natureza da despesa; modalidade de aplicação e elemento de despesa (STN/SOF, 2001, art. 3º e § 1º).

Para o primeiro nível, categoria econômica, o Manual Técnico de Orçamento (MTO) em sua 1ª edição de 2015 (MPOG, 2015, p. 53), define que Despesas Correntes são “as que

não contribuem, diretamente, para a formação ou aquisição de um bem de capital". Por sua vez, as Despesas de Capital são "as que contribuem, diretamente, para a formação ou aquisição de um bem de capital" (MPOG, 2015, p. 53).

O segundo nível de classificação, referente ao grupo de natureza da despesa, é definido pela Portaria Interministerial n.º 163/2001 como "a agregação de elementos de despesa que apresentam as mesmas características quanto ao objeto de gasto" (BRASIL, 2001, art. 3º, § 2º). Assim, esse nível agrupa os elementos de despesa que apresentam finalidades semelhantes.

No terceiro nível, denominado modalidade de aplicação, a natureza da despesa será complementada pela informação gerencial da maneira de sua aplicação. De acordo com a Portaria Interministerial STN/SOF n.º 163/2001, a forma de aplicação das despesas públicas será "diretamente por órgãos ou entidades no âmbito da mesma esfera de Governo ou por outro ente da Federação e suas respectivas entidades, e objetiva, precipuamente, possibilitar a eliminação da dupla contagem dos recursos transferidos ou descentralizados" (BRASIL, 2001, art. 3º, § 1º).

O quarto nível, denominado elemento de despesa, é tratado na Lei n.º 4.320/1964 como "o desdobramento da despesa com pessoal, material, serviços, obras e outros meios de que se serve a administração pública para consecução dos seus fins" (BRASIL, 1964, art. 15, § 1º). Os códigos dos elementos de despesa estão definidos no Anexo II da Portaria Interministerial STN/SOF n.º 163/2001. Segundo esta mesma Portaria Interministerial (STN/SOF, 2001, art. 3º, §3º), a finalidade do elemento de despesa é

> identificar os objetos de gasto, tais como vencimentos e vantagens fixas, juros, diárias, material de consumo, serviços de terceiros prestados sob qualquer forma, subvenções sociais, obras e instalações, equipamentos e material permanente, auxílios, amortização e outros que a administração pública utiliza para a consecução de seus fins.

Conclui-se que o elemento de despesa, então, é o nível mais detalhado da despesa, que permite ao usuário identificar especificamente em qual tipo de despesa o recurso está sendo utilizado. Desta forma, é importante entender as etapas e estágios da execução orçamentária, independente de sua classificação, para que sejam efetivamente realizadas e as necessidades públicas atendidas.

Os três estágios da execução da despesa previstos na Lei n.º 4.320/1964 são: empenho, liquidação e pagamento (BRASIL, 1964, arts. 59, 63 e 64). Para que estes estágios sejam realizados, é necessário que a despesa tenha sido legalmente autorizada pelo Legislativo,

passando pelo estágio de fixação, compreendido na etapa de planejamento, conforme estabelecido pela Constituição Federal (BRASIL, 1988, art. 165, §8º).

Na etapa da execução, tem-se o empenho, sendo o primeiro estágio, que é definido na Lei n.º 4.320/1964 como o "ato emanado de autoridade competente que cria para o Estado, obrigação de pagamento pendente ou não de implemento de condição" (BRASIL, 1964, art. 58). Neste contexto, o empenho é o compromisso que o Estado cria com o credor em quitar a sua dívida.

Ainda na etapa de execução, o segundo estágio compreende a liquidação da despesa. Segundo texto da Lei n.º 4.320/1964, a liquidação "consiste na verificação do direito adquirido pelo credor tendo por base os títulos e documentos comprobatórios do respectivo crédito" (BRASIL, 1964, art. 63). De acordo com esta mesma Lei (BRASIL, 1964, art. 63, §1º), a verificação tem como objetivo apurar a origem e o objeto que deve ser pago, além do valor exato e a quem deve-se pagar tal importância. Esta verificação deve ser feita no contrato, na nota de empenho emitida e nos comprovantes de entrega de material ou prestação de serviço.

Portanto, a liquidação é a etapa que precede o último estágio, o de pagamento. É na liquidação que é averiguado se o bem realmente foi entregue ou se o serviço foi prestado. Desta forma, a despesa estará apta a ser paga por ordem de pagamento ou de forma similar. A Lei n.º 4.320/1964 traz que "a ordem de pagamento é o despacho exarado por autoridade competente, determinando que a despesa seja paga" (BRASIL, 1964, art. 64). Tem-se, assim, os três estágios que compõem a etapa de execução da despesa pública.

Segundo texto da Lei n.º 4.320/1964, pertencem ao exercício financeiro "as despesas nele legalmente empenhadas" (BRASIL, 1964, art. 35). Assim, a despesa orçamentária não representa a efetiva saída do recurso do caixa, pois ela é reconhecida no momento do empenho, ou seja, no primeiro estágio, conforme Lei n.º 4.320/1964.

Desta forma, a despesa pública orçamentária deve estar fixada em lei, estando, assim, prevista em orçamento. Salienta-se a importância do orçamento para a gestão pública, pois é nele em que é previsto como os recursos públicos serão utilizados e quais serão as prioridades de gastos de um determinado governo.

2.2 TRANSPARÊNCIA GOVERNAMENTAL

A transparência governamental é regulamentada em lei e garante aos cidadãos o acesso às informações de seus interesses e que os auxiliam no controle social. Com a

transparência, é possível acompanhar as ações dos gestores públicos de forma clara e tempestiva, uma vez que as informações devem estar sempre atualizadas e acessíveis.

A Constituição Federal define que "todos têm direito a receber dos órgãos públicos informações de seu interesse particular, ou de interesse coletivo ou geral, que serão prestadas no prazo da lei, sob pena de responsabilidade [...]" (BRASIL, 1988, art. 5º).

Assim, tem-se o Princípio da Publicidade, pois entende-se que o Estado deve publicar suas informações, deixando à disposição do cidadão, relatórios e outros documentos que demonstrem de que forma estão sendo executadas as suas ações. Este princípio é estabelecido na Constituição Federal de 1988, conforme transcrito a seguir (BRASIL, 1988, art. 37, § 3º, inciso II):

> Art. 37. A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também, ao seguinte: [...]
> § 3º A lei disciplinará as formas de participação do usuário na administração pública direta e indireta, regulando especialmente: (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998) [...]
> II - o acesso dos usuários a registros administrativos e a informações sobre atos de governo, observado o disposto no art. 5º, X e XXXIII; (Incluído pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998) [...]

Portanto, a publicidade proporciona ao povo o direito de conhecer os atos da gestão pública com vistas ao exercício do controle social, estabelecendo um meio de divulgar e interagir os gestores públicos e a sociedade. Desta forma, a população torna-se conhecedora das decisões dos governantes, podendo assim opinar e intervir nas ações da administração pública.

Neste contexto, a Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF) aborda a gestão fiscal responsável, que deve se basear na ação planejada e transparente (PLATT NETO, 2015). Assim, esta gestão deve cumprir metas de resultados entre receitas e despesas, além de outras medidas previstas na Lei (BRASIL, 2000, art. 1º, § 1º).

A LRF inovou quanto à obrigatoriedade da divulgação de informações, definindo instrumentos de transparência, que incluem relatórios contendo vários demonstrativos contábeis; e a obrigatoriedade de implantação de sistema de custos (BRASIL, 2000, arts. 48, 50, a 55 e 50, § 3º).

Para que os instrumentos de transparência sejam amplamente divulgados, a LRF definiu que a administração pública deve divulgar em meios eletrônicos de acesso público os seguintes instrumentos de transparência: "os planos, orçamentos e leis de diretrizes orçamentárias; as prestações de contas e o respectivo parecer prévio; o Relatório Resumido da Execução Orçamentária e o Relatório de Gestão Fiscal; e as versões simplificadas desses

documentos" (BRASIL, 2000, art. 48). Portanto, tem-se que a LRF obriga aos gestores públicos divulgarem determinadas informações que auxiliam o controle de seus atos pelos cidadãos e que têm como finalidade uma maior transparência de todas as suas ações.

A evidenciação transparente das informações contábeis é tratada por Iudícibus, Marion e Pereira (2003 apud PLATT NETO, 2015) pelo seu termo em inglês, *disclosure.* Os mesmos autores (2003 apud PLATT NETO, 2015) abordam que a governança corporativa deve promover aos usuários uma organização com o *disclosure* de informações que garantam sua equidade, transparência, *accountability* e o devido cumprimento das normas pertinentes.

De acordo com Slomski (2003, p. 367), na administração pública deve estar presente a filosofia da *accountability*, que é o dever de prestar contas. Segundo o mesmo autor (2003), quando os cidadãos elegem os seus gestores, é esperado que os mesmos represente-os de forma correta e que prestem contas de seus atos. Desta maneira, a transparência torna-se fundamental para que a prestação de contas esteja disponível a toda sociedade e que simplifique o entendimento das ações tomadas pelos governantes.

Para Platt Neto (2015, p. 27), as iniciativas de transparência na gestão pública são "mais do que garantir o atendimento das normas legais, [...] elas constituem uma política de gestão responsável que favorece o exercício da cidadania pela população". Desta forma, apesar da normatização da transparência governamental, esta deve ser constantemente aperfeiçoada, de modo que atinja níveis de excelência e torne-se cada vez mais um instrumento em benefício da população.

A Lei Complementar n.º 131/2009, conhecida como Lei da Transparência (LT), trouxe inovações à LRF no que se refere à transparência da gestão fiscal. A LT determina que sejam disponíveis, em tempo real, informações sobre a execução orçamentária e financeira dos órgãos e entidades públicos de todos os entes da Federação (BRASIL, 2009, art. 48, inciso II).

Todavia, a partir da criação da Lei n.º 12.527/2011, a Lei de Acesso à Informação (LAI), os artigos tratados na Constituição Federal sobre acesso à informação foram regulamentados, tornando mais rígido o dever de divulgar as ações públicas. De acordo com a LAI, "é dever do Estado garantir o direito de acesso à informação, que será franqueada, mediante procedimentos objetivos e ágeis, de forma transparente, clara e em linguagem de fácil compreensão" (BRASIL, 2011, art. 5º). Deste modo, o Estado é o principal responsável pela clareza da informação, de modo a facilitar o entendimento aos usuários dentro do possível, partindo do pressuposto que estes tenham conhecimentos básicos para tal compreensão.

A LAI define ainda que o acesso à informação deve estar de acordo com os princípios básicos da administração pública e se basear nas seguintes diretrizes (BRASIL, 2011, art. 3º):

> I - observância da publicidade como preceito geral e do sigilo como exceção;
> II - divulgação de informações de interesse público, independentemente de solicitações;
> III - utilização de meios de comunicação viabilizados pela tecnologia da informação;
> IV - fomento ao desenvolvimento da cultura de transparência na administração pública;
> V - desenvolvimento do controle social da administração pública.

Assim, em consonância com o princípio da publicidade e com as diretrizes estabelecidas em legislação sobre a transparência, o Estado tem o dever de divulgar amplamente suas informações de modo que incentivem aos cidadãos a buscarem por elas e exercerem o controle social.

Tendo em vista que a internet é um meio de comunicação viabilizado pela tecnologia da informação que possui abrangência nacional e internacional e devido a sua importância, a próxima seção abordará o seu uso para a divulgação das ações públicas.

2.3 O USO DA INTERNET NAS RELAÇÕES ENTRE ESTADO E POPULAÇÃO

A internet é um mecanismo que é constantemente utilizado para a divulgação de todos os tipos de informação, pois tem a capacidade de alcançar, em tempo real, aos usuários que estiverem interessados em acessá-la. Desta forma, o Estado deve utilizar também deste meio para relacionar-se com a sociedade.

De acordo com Fernandes (2000, p. 1), "o uso das novas tecnologias da informação pelos governos na prestação de serviços e informações para cidadãos, fornecedores e servidores constitui o que se convencionou chamar de e-governo". O e-governo envolve três tipos de transação: a entre governos (G2G), entre governo e fornecedores (G2B) e a relação tratada nesta seção, entre governo e cidadãos (G2C).

O G2C é a forma reduzida da expressão em inglês "*Government to Citizen"*, expressão que significa "Governo para Cidadão". Em G2C têm-se exemplos positivos que facilitam a vida do cidadão, pois ele começa a interagir cada vez mais com o governo, passando a ter acesso às facilidades oferecidas pela tecnologia (FERNANDES, 2000). Neste contexto, o governo se relaciona com a sociedade por meio da tecnologia da informação, criando assim um meio de modernização da gestão, a partir da elaboração de sítios eletrônicos para a difusão das informações.

Assim, com vistas a entender esta relação que a internet estabelece, é necessário apresentar o conceito de população. De acordo com Roland (2004, p. 3), população é "um conceito demográfico-matemático, afeito à geopolítica, que significa o conjunto de pessoas habitam certo território numa certa época". Desta forma, o governo se relaciona com determinadas pessoas habitantes de um lugar naquele período de tempo, por meio da divulgação de seus atos na internet, que podem ser acessados por estes indivíduos em qualquer lugar do mundo.

Segundo Platt Neto (2015, p. 38), "a primeira iniciativa legal no sentido de incorporar a obrigatoriedade da divulgação de informações das contas públicas na internet surgiu por meio da Lei n.º 9.755/1998, que criou a página da internet (*homepage*) Contas Públicas (<www.contaspublicas.gov.br>)". Nesta página, todas as entidades públicas seriam obrigadas a disponibilizar a cada mês determinadas informações orçamentárias e financeiras referentes às suas gestões.

A Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF) também aborda o uso da internet para a divulgação das contas públicas, pois define que as informações referentes à execução orçamentária e financeira devem ser divulgadas, de maneira detalhada, em meios eletrônicos de acesso público (BRASIL, 2000, art. 48, inciso II). Portanto, "meios eletrônicos de acesso público" abrange o uso da internet, que deve ser utilizada para divulgação dos atos públicos.

A partir da Lei n.º 12.527/2011, a Lei de Acesso à Informação (LAI), foi definido o uso da internet como principal meio de prestação de contas públicas. A LAI obriga "os órgãos e entidades públicas a utilizar todos os meios e instrumentos legítimos de que dispuserem, sendo obrigatória a divulgação em sítios oficiais da rede mundial de computadores (internet)" (BRASIL, 2011, art. 8º, §2º).

Neste contexto, a divulgação de informações por meio da internet torna-se obrigatória, sendo necessária a criação de sítios eletrônicos para a publicação dos documentos pertinentes à gestão das entidades e órgãos públicos. A LAI determina ainda quais são as mínimas informações que devem ser divulgadas nestes sítios (BRASIL, 2011, art. 7º):

> I - registro das competências e estrutura organizacional, endereços e telefones das respectivas unidades e horários de atendimento ao público;
> II - registros de quaisquer repasses ou transferências de recursos financeiros;
> III - registros das despesas;
> IV - informações concernentes a procedimentos licitatórios, inclusive os respectivos editais e resultados, bem como a todos os contratos celebrados;
> V - dados gerais para o acompanhamento de programas, ações, projetos e obras de órgãos e entidades; e
> VI - respostas a perguntas mais frequentes da sociedade.

Além destas informações administrativas e organizacionais da entidade, a Lei n.º 12.527/2011 regulamenta ainda que os sítios eletrônicos de divulgação de informações públicas atendam os seguintes requisitos (BRASIL, 2011, art. 8º, § 3º):

> I - conter ferramenta de pesquisa de conteúdo que permita o acesso à informação de forma objetiva, transparente, clara e em linguagem de fácil compreensão;
> II - possibilitar a gravação de relatórios em diversos formatos eletrônicos, inclusive abertos e não proprietários, tais como planilhas e texto, de modo a facilitar a análise das informações;
> III - possibilitar o acesso automatizado por sistemas externos em formatos abertos, estruturados e legíveis por máquina;
> IV - divulgar em detalhes os formatos utilizados para estruturação da informação;
> V - garantir a autenticidade e a integridade das informações disponíveis para acesso;
> VI - manter atualizadas as informações disponíveis para acesso;
> VII - indicar local e instruções que permitam ao interessado comunicar-se, por via eletrônica ou telefônica, com o órgão ou entidade detentora do sítio; e
> VIII - adotar as medidas necessárias para garantir a acessibilidade de conteúdo para pessoas com deficiência, nos termos do art. 17 da Lei n.º 10.098, de 19 de dezembro de 2000, e do art. 9º da Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência, aprovada pelo Decreto Legislativo n.º 186, de 9 de julho de 2008.

Portanto, a Lei assegura aos cidadãos o seu relacionamento com o governo, normatizando de que forma serão divulgadas as informações inerentes às gestões públicas. Garante-se, desta forma, que a sociedade tenha instrumentos que funcionem e que atendam às suas necessidades, visto que não seria possível estabelecer esse mecanismo se cada entidade divulgasse apenas as informações que lhes fossem convenientes.

Assim, Platt Neto (2015, p. 42) afirma que "as contas públicas devem ser divulgadas com vistas a atender adequadamente usuários internos e externos, cada um com interesses peculiares". Desta forma, é promovida a relação entre Estado e população com o uso da internet como meio de comunicação, pois a cada dia ela é aprimorada e permite ao cidadão um controle eficiente sobre os assuntos públicos que desejar.

Com vistas a ilustrar a relação que o Estado estabelece com a sociedade no que se refere à divulgação de informações sobre os atos e fatos públicos, Platt Neto (2015) traz uma figura que apresenta as formas de a administração pública lidar com as demandas e as ofertas de informações. Assim, o ato do Estado de reprimir e ocultar informações são tratados como "Cultura do Segredo". Por sua vez, convidar e incentivar o usuário à busca de informações de interesse público são considerados parte da "Cultura do Acesso" (PLATT NETO, 2015).

Figura 2 – Formas de lidar com a demanda e a oferta de informações

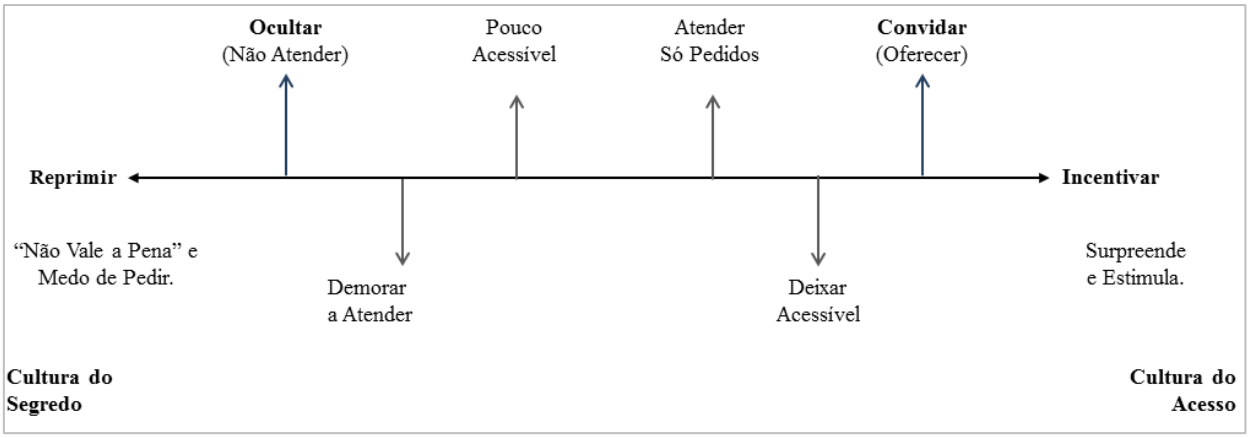

Fonte: Adaptado de Platt Neto (2015, p. 31).

Por outro lado, faz-se necessário enfatizar que o acesso à internet ainda não está disponível em todos os lares brasileiros. De acordo com os dados da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD) de 2014, realizada pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE, 2015a), 42,1% dos domicílios brasileiros possuem computador com acesso à internet. Há de se mencionar também que a mesma pesquisa (IBGE, 2015a) aponta que 8,3% da população do Brasil com mais de 15 anos é composta por analfabetos absolutos, o que representa quase 13,2 milhões de brasileiros.

Além dos analfabetos absolutos, existem os chamados "analfabetos funcionais". De acordo com Ribeiro, Vóvio e Moura (2002, p. 52), o analfabetismo funcional é a "incapacidade de fazer uso efetivo da leitura e da escrita nas diferentes esferas da vida social". Desta forma, estas pessoas podem ser incapazes de entender dados que estão divulgados em sítios eletrônicos, como os portais da transparência. O IBGE estabelece esta categoria como a proporção das pessoas com 15 anos ou mais que possuam menos de quatro anos de estudo em relação ao total de pessoas na população com a mesma faixa etária. De acordo com a PNAD de 2014, a taxa de analfabetismo funcional do Brasil em 2014 era de 17,6% (IBGE, 2015b).

Assim, tem-se que ainda que seja um meio que abrange grande parte da população brasileira, a internet não é acessível ou entendida por parte dela. Desta forma, seus conteúdos são restritos a uma parcela de cidadãos capazes de acessar a internet e concomitantemente compreender os dados que nela estão disponíveis. No entanto, ainda é por meio da internet que os gestores públicos têm divulgado seus atos, por ser um canal que é estabelecido rapidamente com os cidadãos que são providos ou possuem acesso a este meio de comunicação.

Neste contexto, para corresponder aos anseios da sociedade em relação às informações públicas do Senado Federal, e com vistas a atender à legislação, em 2009 foi criado o Portal

da Transparência do Senado Federal. Este Portal deve atender à legislação vigente e garantir aos cidadãos transparência de todos os atos do Senado. Assim, esta pesquisa verifica as funcionalidades, limitações e sugere propostas para aprimoramento deste Portal.

2.4 PESQUISAS ANTERIORES

Nesta seção, apresentam-se as pesquisas anteriores que foram selecionadas por suas similaridades quanto à abordagem e quanto ao tema central deste trabalho. Também são apresentadas pesquisas de temas relacionados e relevantes ao estudo. As pesquisas apresentadas nesta seção são trabalhos de conclusão de curso de graduação, dissertações de mestrado, teses de doutorado e artigos técnico-científicos publicados em periódicos e em eventos.

A subseção 1.4.3 deste trabalho aborda os instrumentos e procedimentos de busca empregados para se chegar às pesquisas encontradas. Destaca-se que, na referida subseção do capítulo de metodologia, também foram mencionados alguns trabalhos que se relacionam à abordagem desta pesquisa.

O Quadro 1, a seguir, apresenta as pesquisas encontradas com abordagem similar à deste trabalho, detalhando o autor, o título, o tipo de publicação, os objetivos e uma síntese dos resultados encontrados.

Quadro 1 – Síntese das pesquisas anteriores similares em abordagem

Autores [1]	Títulos / Tipos de publicações [2]	Temática abordada e resultados encontrados
Manoel (2010)	"Portal da Transparência do Governo Federal: Funcionalidades, Limitações e Potencialidades" / TCC	O objetivo geral do trabalho é "identificar as funcionalidades e limitações no PTGF, com vistas a propor aprimoramentos. Os resultados da pesquisa apresentam o histórico do PTGF, a descrição dos recursos e os conteúdos do Portal. Com a descrição das funcionalidades do PTGF, são identificadas dez limitações que dificultam o acesso dos usuários às informações. Diante dessas limitações, apresenta-se onze propostas para o aprimoramento do Portal."

Continua

Continuação

Autores [1]	Títulos / Tipos de publicações [2]	Temática abordada e resultados encontrados
Silva (2010)	"Funcionalidades, limitações e potencialidades do Portal da Transparência do Senado Federal" / TCC	O estudo tem como objetivo "identificar as funcionalidades e limitações no Portal da Transparência do Senado Federal, com vistas a propor aprimoramentos. Os resultados apresentados mostram que o Portal disponibiliza dados detalhados acerca da gestão administrativa e da execução orçamentária e financeira do Senado, como as verbas indenizatórias dos senadores, a lista de todos os servidores da Casa e a estrutura remuneratória destes, as licitações e contratos firmados com o Senado, entre outros. A partir dessa identificação, verificaram-se algumas limitações. E foram propostos alguns aprimoramentos. Por fim, verificou-se que o objetivo deste trabalho foi atingido."
Martins (2012)	"Portais da Transparência da Copa do Mundo de Futebol de 2014 e dos Jogos Olímpicos e Paraolímpicos de 2016: Funcionalidades, limitações e potencialidades" / TCC	O objetivo geral do estudo é "identificar as funcionalidades e limitações dos Portais da Transparência da Copa do Mundo de Futebol de 2014 e dos Jogos Olímpicos e Paraolímpicos de 2016, com vistas a propor aprimoramentos. Os resultados mostram que os Portais apresenta uma série de funcionalidades, destacando-se as formas de acesso nas seções disponíveis nos Portais. Posteriormente, identificaram-se as limitações encontradas em cada Portal. Por fim, foram estabelecidas as propostas de aprimoramento para os Portais estudados."
Santana (2014)	"Transparência na internet das despesas federais, estaduais e municipais na cidade de São Paulo com a Copa do Mundo de 2014" / TCC	O trabalho tem como objetivo geral "apresentar as abordagens (com funcionalidades e limitações) que os entes adotaram nas três esferas de governo para a divulgação na internet das despesas com a Copa do Mundo de 2014 na Cidade de São Paulo, com vistas a propor aprimoramentos na transparência. Foi possível concluir que o PTCMF possui uma série de funcionalidades. Porém, foram encontradas algumas limitações no referido Portal e para essas limitações foram feitas propostas para o seu respectivo aprimoramento."
Sebastião (2014)	"Portal da Transparência do Estado de São Paulo: Funcionalidades, Limitações e Propostas para Aprimoramento" / TCC e Artigo de evento	O estudo tem como objetivo "identificar as funcionalidades e eventuais limitações do Portal da Transparência do Estado de São Paulo (PTESP) com vista a propor aprimoramentos. Os resultados mostram que o Portal possui um elevado grau de potencialidades, porém apresenta algumas limitações e elaboraram-se algumas propostas para aprimoramentos. Deste modo, verificou-se que os objetivos do trabalho foram atingidos, e que o PTESP pode ser considerado um instrumento de transparência, precisando apenas, de aprimoramentos conforme o desenvolvimento da tecnologia e a demanda da sociedade."

Notas:
[1] Autores dispostos em ordem cronológica das publicações citadas.
[2] Os tipos de publicações, sinteticamente, são: TCC, Dissertação; Tese; Periódico; e Evento.
Detalhadamente, são: TCC – Monografias e artigos apresentados como trabalhos de Conclusão de Curso de graduação ou de especialização (*latu sensu*). Dissertação – Dissertações de mestrado (*strictu sensu*). Tese – Teses de doutorado (*strictu sensu*). Periódico – Artigos técnico-científicos publicados em periódicos (revistas, boletins, etc.). Evento – Artigos técnico-científicos publicados em anais de eventos (congressos, encontros, etc.).

Fonte: Elaborado pelo autor com base nas fontes citadas.

O Quadro 1 relacionou as pesquisas selecionadas e classificadas como similares quanto à abordagem e demonstrou que todas estudaram as funcionalidades, limitações e propostas para aprimoramento dos portais, estando, assim, em consonância com o objetivo geral e com a questão problema deste trabalho.

O trabalho de Silva (2010) é similar a esta pesquisa também quanto ao objeto de estudo, pois refere-se ao Portal da Transparência do Senado Federal (PTSF), sendo que este trabalho foi realizado alguns anos depois. Os trabalhos demonstrados no Quadro 1 são estudos realizados em outros Portais de Transparência, tendo cada um seus próprios resultados, peculiares aos portais.

O Quadro 2 elenca os trabalhos encontrados cujo tema central é similar ao desta pesquisa. Assim, apresentam-se no Quadro a seguir os autores, títulos e respectivos tipos de publicação, bem como os objetivos destes estudos, que demonstram relação com o presente trabalho.

Quadro 2 – Síntese das pesquisas anteriores similares em tema central

Autores [1]	Títulos / Tipos de publicações [2]	Objetivos a que se propuseram
Albuquerque (2013)	"Informação pública como instrumento de controle social: o nível de qualidade da informação disponível nos portais da transparência dos municípios paraibanos" / Dissertação de mestrado	O objetivo do presente trabalho é "investigar os portais da transparência dos municípios paraibanos no que tange ao nível de qualidade das informações sobre a gestão pública, disponibilizadas à sociedade, além de destacar a sua importância como ferramenta de controle social".
Amorim (2012)	"Democracia e Internet: a transparência de gestão nos portais eletrônicos das capitais brasileiras" / Tese de Doutorado	A finalidade do trabalho é "compreender os modos pelos quais os governos municipais das capitais estaduais e da capital federal do Brasil empregam os mecanismos de Internet para ofertar informação e serviços que visem à transparência de gestão para a esfera civil".
Batista (2013)	"Gestão da transparência: uma análise dos portais de transparência de empresas públicas em Santa Catarina" / Artigo de evento	O objetivo é apresentar "um diagnóstico de consultas prévias aos portais de transparências das principais empresas públicas de Santa Catarina".
Coelho, Cruz e Platt Neto (2011)	"A Informação Contábil como Ferramenta de Auxílio no Exercício do Controle Social" / Artigo de periódico	"O objetivo geral deste artigo consiste em estudar a informação como ferramenta de auxílio no exercício do controle social."
Cruz, Ferreira, Silva e Macedo (2011)	"Transparência da gestão pública municipal: um estudo a partir dos portais eletrônicos dos maiores municípios brasileiros" / Artigo de periódico	Neste estudo "buscou-se verificar o nível de transparência das informações acerca da gestão pública divulgadas nos portais eletrônicos de 96 municípios incluídos entre os 100 mais populosos do Brasil e quais características e indicadores socioeconômicos dos municípios podem contribuir para explicar o nível de transparência observado."
Dalcastagné e Platt Neto (2011)	"O funcionamento da liberação em "tempo real" na internet de dados orçamentários pelos 12 municípios catarinenses obrigados no ano de 2010" / Artigo de periódico	"O objetivo deste artigo é identificar o funcionamento da liberação em 'tempo real', na internet, de dados orçamentários pelos 12 municípios catarinenses, obrigados a esta divulgação a partir de 2010".
Guadagnin (2011)	"A Transparência a Gestão Pública: Uma análise da sua concretização em Porto Alegre, Canoas e Novo Hamburgo" / TCC	"O objetivo deste trabalho é estabelecer uma análise da concretização da transparência por meio eletrônico da Administração Pública dos municípios de Porto Alegre, Canoas e Novo Hamburgo no Rio Grande do Sul, e a verificação do cumprimento do disposto em lei quanto à divulgação em tempo real de informações sobre receita e despesa."
Matos, Silva, Silva e Souza (2011)	"Avaliação de portais de transparência dos 30 municípios mais populosos da região nordeste" / Artigo de periódico	"O objetivo deste trabalho é avaliar se os 30 municípios mais populosos da Região Nordeste cumprem as exigências estabelecidas pela Lei Complementar nº 131/2009 em relação à transparência e às informações disponibilizadas em seus portais de transparência."

Continua

Continuação

Autores [1]	Títulos / Tipos de publicações [2]	Objetivos a que se propuseram
Nascimento (2011)	"A transparência dos portais brasileiros de transparência pública: um estudo de três casos" / Dissertação de mestrado	O objeto é "mapear os nós e as associações da rede que se configura no entorno de algumas iniciativas de transparência orçamentária pública, a saber, os portais de transparência pública do Governo Federal, do Governo do Estado do Rio de Janeiro e da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro."
Nunes (2013)	"Avaliação da transparência pública a luz da legislação brasileira: Um Estudo nos municípios da região sul do Brasil" / Dissertação de mestrado	"A presente pesquisa tem como objetivo avaliar o nível de transparência das informações disponibilizadas pelos municípios da região do Sul do Brasil, com mais de 50.000 habitantes, por meio da internet, considerando as exigências legais."
Raupp (2011)	"Construindo a *accountability* em câmaras municipais do Estado de Santa Catarina: uma investigação nos portais eletrônicos" / Tese de Doutorado	"O objetivo geral desta pesquisa consiste em investigar a capacidade dos portais eletrônicos de Câmaras Municipais do Estado de Santa Catarina para a construção de *accountability*."
Rodrigues e Braga (2013)	"Efeitos da lei da transparência e da lei da informação na administração pública paranaense: o caso dos municípios de Curitiba, Londrina, Maringá, Foz do Iguaçu e Ponta Grossa" / Artigo de periódico	O objetivo do trabalho é "analisar comparativamente os portais da transparência das cinco principais cidades paranaenses, tendo por objetivo avaliar a aplicabilidade da lei nº131/2009 baseadas nos conceitos de "transparência" e 'accountability virtual'".
Sales (2012)	"Acesso à Informação, Controle Social das Finanças Públicas e Democracia: Análise dos Portais da Transparência dos Estados Brasileiros Antes e Após o Advento da Lei nº 12.527/2011" / Artigo de periódico	"O presente trabalho visa à análise dos Portais da Transparência dos Estados brasileiros e do Distrito Federal, a fim de verificar se estes podem ser considerados importantes instrumentos de controle social das finanças públicas e se atendem às normas previstas na Lei de Responsabilidade Fiscal e na Lei nº 12.527/2011".
Santos, Souza, Souza, Cauper e Alburqueque (2013)	"Avaliação de Disclosure Obrigatório de Informações Administrativas nos Portais de Transparência das Assembléias Legislativas da Região Norte" / Artigo de evento	Este trabalho teve como objetivo analisar o "disclosure obrigatório de informações administrativas nos portais de transparência das Assembléias Legislativas da Região Norte".
Silva (2011)	"Transparência das contas públicas e Lei de Responsabilidade Fiscal: Detalhamento da Despesa em Portais de Transparência do Governo Federal" / Dissertação de mestrado	"O presente estudo teve o objetivo de verificar o nível de transparência de portais eletrônicos do governo federal no que se refere ao detalhamento da execução orçamentária da despesa, considerando o disposto na Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF), alterada pela Lei Complementar nº 131/2009, e no Decreto nº 7.185/2010."
Silva e Carreiro (2013)	"A qualidade da informação pública: uma análise do grau de transparência dos portais de cinco estados brasileiros" / Artigo de periódico	"O artigo tem por objetivo analisar a qualidade das informações disposta em portais da transparência."
Soares (2013)	"Transparência em compras públicas: Proposta de um Índice da Transparência na Gestão de Compras Públicas Aplicado aos Websites de Municípios Brasileiros com mais de 100 mil habitantes" / Dissertação de mestrado	"O objetivo geral da pesquisa é aferir o nível de transparência na divulgação de compras públicas nos websites institucionais dos municípios brasileiros com mais de 100 mil habitantes."
Staroscky, Nunes, Lyrio, e Lunkes (2013)	"Transparência no setor público municipal: Uma análise dos portais municipais das prefeituras atendidas pela Secretaria de Desenvolvimento Regional de Chapecó (SC)" / Artigo de periódico	O estudo tem como "objetivo avaliar o nível de transparência dos portais dos municípios que fazem parte da Secretaria de Desenvolvimento Regional – SDR - de Chapecó, no Estado de Santa Catarina / Brasil".

Continua

Continuação

Autores [1]	Títulos / Tipos de publicações [2]	Objetivos a que se propuseram
Vaz, Ribeiro e Matheus (2012)	"Dados governamentais abertos e seus impactos sobre os conceitos e práticas de transparência no Brasil" / Artigo de evento	"O objetivo deste artigo é verificar a relação entre transparência e dados governamentais abertos. A metodologia utilizada é a pesquisa bibliográfica sobre os conceitos de Dados Governamentais Abertos, visões de transparência e estudo exploratório de experiências internacionais e brasileiras."
Viana, Tamer, Souza e Lima (2012)	Avaliação da aderência aos critérios internacionais de transparência para a divulgação e apresentação das contas públicas municipais / Artigo de periódico	"Este estudo objetivou avaliar a aderência aos critérios internacionais de transparência para a divulgação e apresentação das contas públicas do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Manaus - PMM."
Vieira, Pinheiro, Lima Filho e Moreira (2014)	"Práticas de transparência digital em municípios baianos: um estudo de caso" / Artigo de periódico	"O objetivo do presente estudo foi identificar se existem diferenças nas práticas de transparência da execução das receitas e das despesas públicas municipais, em meios eletrônicos de acesso ao público, nas prefeituras vinculadas à 13ª Inspetoria Regional de Controle Externo (IRCE) do Tribunal de Contas dos Municípios (TCM-BA) de Senhor do Bonfim – BA, à luz da Lei Complementar n. 131 (2009)."
Yamashiro (2013)	"Orçamentos dos municípios do ABC paulista: uma avaliação da conformidade dos portais da transparência com as normas fiscais" / Tese de mestrado	"O objetivo da pesquisa é avaliar o nível de transparência do orçamento público dos municípios do ABC Paulista, com base na conformidade com as normas legais da transparência fiscal."
Zuccolotto e Teixeira (2014)	"As Causas da Transparência Fiscal: Evidências nos Estados Brasileiros" / Artigo de periódico	O objetivo do trabalho é "investigar as relações entre três conjuntos de variáveis (variáveis fiscais presente e passadas, variáveis socioeconômicas e variáveis políticas) e transparência fiscal no contexto subnacional brasileiro".
Notas: idem ao quadro anterior.		

Fonte: Elaborado pelo autor com base nas fontes citadas.

É possível observar a partir do Quadro 2 que, de acordo com os objetivos gerais, os temas centrais apresentados estão relacionados com o presente trabalho, visto que as pesquisas referem-se a estudos em portais de transparência e/ou divulgação de informações públicas por meio da internet. Desta forma, as pesquisas abordadas no Quadro 2 foram classificadas como relacionadas ao tema central. Os trabalhos dispostos no Quadro anterior também remetem ao tema transparência governamental. Portanto, alinham-se ao tema central deste trabalho.

Desta forma, e com vistas a aprimorar e complementar as pesquisas já realizadas, este estudo analisa o PTSF e visa cumprir os objetivos estabelecidos no Capítulo 1 deste trabalho. Assim, tem-se uma nova visão de um Portal que já está no ar desde o ano de 2009, necessitando de verificação e acompanhamento da sociedade, para que atenda aos dispositivos legais e às necessidades sociais. No próximo capítulo, são apresentadas as funcionalidades, limitações e propostas para aprimoramentos do PTSF.

3 RESULTADOS DA PESQUISA

Neste capítulo, são apresentados os resultados da pesquisa, iniciando com a apresentação do Portal da Transparência do Senado Federal (PTSF) e, em seguida, a identificação de suas funcionalidades, suas limitações e apresentação de propostas para aprimoramentos.

3.1 O SENADO FEDERAL E O SEU PORTAL DA TRANSPARÊNCIA

O Senado Federal é uma entidade da União que possui competências que envolvem as finanças públicas e outras atribuições que devem ser divulgadas à sociedade brasileira. Por isso, o Senado Federal conta com um Portal da Transparência para divulgação dos atos de seus gestores, que é apresentado a seguir.

O Senado Federal é uma das Casas do Congresso Nacional, composta também pela Câmara dos Deputados, formando-se assim o Poder Legislativo Federal (SENADO FEDERAL, 2015a). Criado em 1824, com a primeira Constituição do Império (SENADO FEDERAL, 2015a), o Senado Federal representa a Federação, por isso, há o mesmo número de representantes para cada um dos 26 Estados e o Distrito Federal, totalizando 81 senadores. O Senado possui também lideranças do bloco parlamentar da maioria, da minoria e de apoio ao governo (SENADO FEDERAL, 2015a).

As competências do Senado estão estabelecidas na Constituição Federal (BRASIL, 1988, art. 52):

> Art. 52. Compete privativamente ao Senado Federal:
> I - processar e julgar o Presidente e o Vice-Presidente da República nos crimes de responsabilidade, bem como os Ministros de Estado e os Comandantes da Marinha, do Exército e da Aeronáutica nos crimes da mesma natureza conexos com aqueles;
> II - processar e julgar os Ministros do Supremo Tribunal Federal, os membros do Conselho Nacional de Justiça e do Conselho Nacional do Ministério Público, o Procurador-Geral da República e o Advogado-Geral da União nos crimes de responsabilidade;
> III - aprovar previamente, por voto secreto, após argüição pública, a escolha de:
> a) Magistrados, nos casos estabelecidos nesta Constituição;
> b) Ministros do Tribunal de Contas da União indicados pelo Presidente da República;
> c) Governador de Território;
> d) Presidente e diretores do banco central;
> e) Procurador-Geral da República;
> f) titulares de outros cargos que a lei determinar;
> IV - aprovar previamente, por voto secreto, após argüição em sessão secreta, a escolha dos chefes de missão diplomática de caráter permanente;
> V - autorizar operações externas de natureza financeira, de interesse da União, dos Estados, do Distrito Federal, dos Territórios e dos Municípios;

> VI - fixar, por proposta do Presidente da República, limites globais para o montante da dívida consolidada da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios;
> VII - dispor sobre limites globais e condições para as operações de crédito externo e interno da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, de suas autarquias e demais entidades controladas pelo Poder Público federal;
> VIII - dispor sobre limites e condições para a concessão de garantia da União em operações de crédito externo e interno;
> IX - estabelecer limites globais e condições para o montante da dívida mobiliária dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios;
> X - suspender a execução, no todo ou em parte, de lei declarada inconstitucional por decisão definitiva do Supremo Tribunal Federal;
> XI - aprovar, por maioria absoluta e por voto secreto, a exoneração, de ofício, do Procurador-Geral da República antes do término de seu mandato;
> XII - elaborar seu regimento interno;
> XIII - dispor sobre sua organização, funcionamento, polícia, criação, transformação ou extinção dos cargos, empregos e funções de seus serviços, e a iniciativa de lei para fixação da respectiva remuneração, observados os parâmetros estabelecidos na lei de diretrizes orçamentárias;
> XIV - eleger membros do Conselho da República, nos termos do art. 89, VII;
> XV - avaliar periodicamente a funcionalidade do Sistema Tributário Nacional, em sua estrutura e seus componentes, e o desempenho das administrações tributárias da União, dos Estados e do Distrito Federal e dos Municípios.

Percebe-se a existência de diversas competências do Senado Federal. Destaca-se, aqui, o papel que o Senado Federal tem de fixar limites globais para o montante da dívida consolidada e dispor sobre limites globais e condições para operações de crédito interno e externo dos entes públicos. Assim, o Senado exerce influência direta na fazenda pública da União, dos estados e dos municípios, com relevância sobre as esferas política e econômica do país, o que evidencia a importância do acompanhamento de suas ações.

Neste contexto, tem-se a composição do Senado Federal e suas diretorias, que realizam os atos que competem à entidade. O Senado é dirigido pela Mesa do Senado, composta pelo presidente, primeiro e segundo vice-presidentes e quatro secretários (SENADO FEDERAL, 2015a). Além disso, possui também quatro suplentes de secretários para substituir os titulares em caso de impedimento (SENADO FEDERAL, 2015a). A eleição dos membros da Mesa é feita em sessão preparatória realizada a partir de 1º de fevereiro, no primeiro ano da legislatura (SENADO FEDERAL, 2015a). O presidente do Senado, quando da realização[1] deste trabalho, é o Senador Renan Calheiros, reeleito no ano de 2015 pela maioria dos votos por meio de votação secreta para permanecer no cargo por um período de dois anos (AGÊNCIA SENADO, 2015). A sede do Senado é o Palácio Nereu Ramos, juntamente com a Câmara dos Deputados, em Brasília.

Em fevereiro de 2013, foi criada a Secretaria de Transparência do Senado Federal, com o objetivo de garantir o acesso aos dados, informações e documentos produzidos pelo

---

[1]O trabalho foi concluído em outubro/2015.

Senado Federal (SENADO FEDERAL, 2015b). Além disso, tal Secretaria promove o apoio técnico ao Conselho de Transparência e Controle Social, sendo responsável por coordenar o processo de mecanismos para a transparência, com vistas a aumentar a participação popular e o controle social (SENADO FEDERAL, 2015b).

O Conselho de Transparência e Controle Social foi criado na mesma época da Secretaria de Transparência, sendo o presidente do Conselho o diretor desta Secretaria. As funções do Conselho são, dentre outras, debater e propor medidas que resultem em ações que promovam o acesso à informação pública em consonância com a Lei de Acesso à Informação, além de estimular a cultura de transparência e controle social no Brasil (SENADO FEDERAL, 2015b). Além disso, cabe a este conselho (SENADO FEDERAL, 2015b):

> [...] analisar relatórios qualitativos e quantitativos de atendimento de solicitações de acesso à informação requeridas com base na Lei nº 12.527, de 2012, podendo solicitar processos específicos para exame; nortear a formulação da Política de Transparência e Controle Social sobre os atos do Senado Federal e sugerir projetos e ações prioritárias acerca desses temas, encaminhando suas propostas e deliberações à Presidência do Senado Federal; propor parâmetros de transparência observáveis pelo Senado Federal, servindo como ferramenta de gestão e como prestação de contas à sociedade do nível de transparência do Senado Federal; formular estudos e pareceres técnicos no âmbito de sua competência, encaminhando esses documentos à Presidência do Senado Federal; promover parcerias, integração e compartilhamento de esforços com outros órgãos do Estado que busquem os mesmos objetivos; opinar sobre matérias, no âmbito de sua competência, que lhe sejam submetidas pelo Presidente do Senado.

Entretanto, foi em 2009 que se tornou evidente a necessidade da criação de um meio de divulgação de amplo acesso às informações do Senado. A política de transparência adotada pelo Senado foi estimulada pela crise da Casa devido aos "atos secretos", descobertos a partir de junho daquele ano. Segundo o jornal Folha de São Paulo (2009), estes atos secretos eram medidas utilizadas para criar cargos ou aumentar salários sem conhecimento público. Os atos foram denunciados enquanto ocorria a disputa pela presidência do Senado, sendo que dois diretores tiveram que deixar seus cargos após o escândalo (GUERREIRO; FALCÃO, 2009).

Assim, com vistas a amenizar a crise que rondava a Casa, o Senador Renato Casagrande exigiu do então presidente do Senado em 2009, o Senador José Sarney, que adotasse "medidas intensas e fortes" para que o Poder Legislativo não ficasse desgastado perante a sociedade brasileira (AGÊNCIA SENADO, 2015). Renato Casagrande propôs então, por meio do Projeto de Resolução do Senado (PRS) n.º 12/2009, a criação o Portal de Transparência do Senado Federal (PTSF), "obrigando as unidades gestoras do Senado a publicarem, semanalmente, suas despesas, receitas, contratos e outras informações" (AGÊNCIA SENADO, 2009).

Desta forma, o presidente do Senado à época contratou uma empresa especializada com vistas a planejar uma reestruturação administrativa, com o objetivo de diminuir despesas, aumentar a eficiência e a transparência das ações da entidade (BARROS, 2015). Com base nesta reestrutura pela qual o Senado passava e a fim de dar transparência às suas ações, o presidente do Senado anunciou, em 23 de junho de 2009, a criação do PTSF (SENADO FEDERAL, 2015a). Entretanto, o Portal foi disponibilizado apenas um dia depois. O Portal está disponível no endereço eletrônico <http://www.senado.gov.br/ transparencia/>.

Em 2013, com o início da gestão do presidente do Senado pelo Senador Renan Calheiros, o Portal passou por reformulações quanto às questões de transparência e controle social. Segundo a própria descrição do sítio eletrônico do Portal, busca-se ir além da transparência (SENADO FEDERAL, 2015b):

> Agora, o portal se volta para um novo paradigma: dar um passo além da transparência, incluindo ferramentas para o exercício da cidadania e da participação popular. O objetivo é propiciar o controle e a fiscalização da sociedade sobre a atividade estatal, tanto para ajudar o Senado a cumprir sua missão constitucional com eficiência e economia como para fazer um Brasil cada vez mais transparente e que corresponda aos anseios da sociedade.

O PTSF passa então a adotar a nomenclatura em sua página inicial eletrônica “Portal da Transparência e Controle Social”. O Portal apresenta funcionalidades que visam fornecer aos usuários as informações sobre a gestão do Senado Federal. A figura a seguir apresenta o *layout* completo do Portal com todas as suas funcionalidades.

Figura 3 – *Layout* inicial completo do PTSF

Continua

Continuação

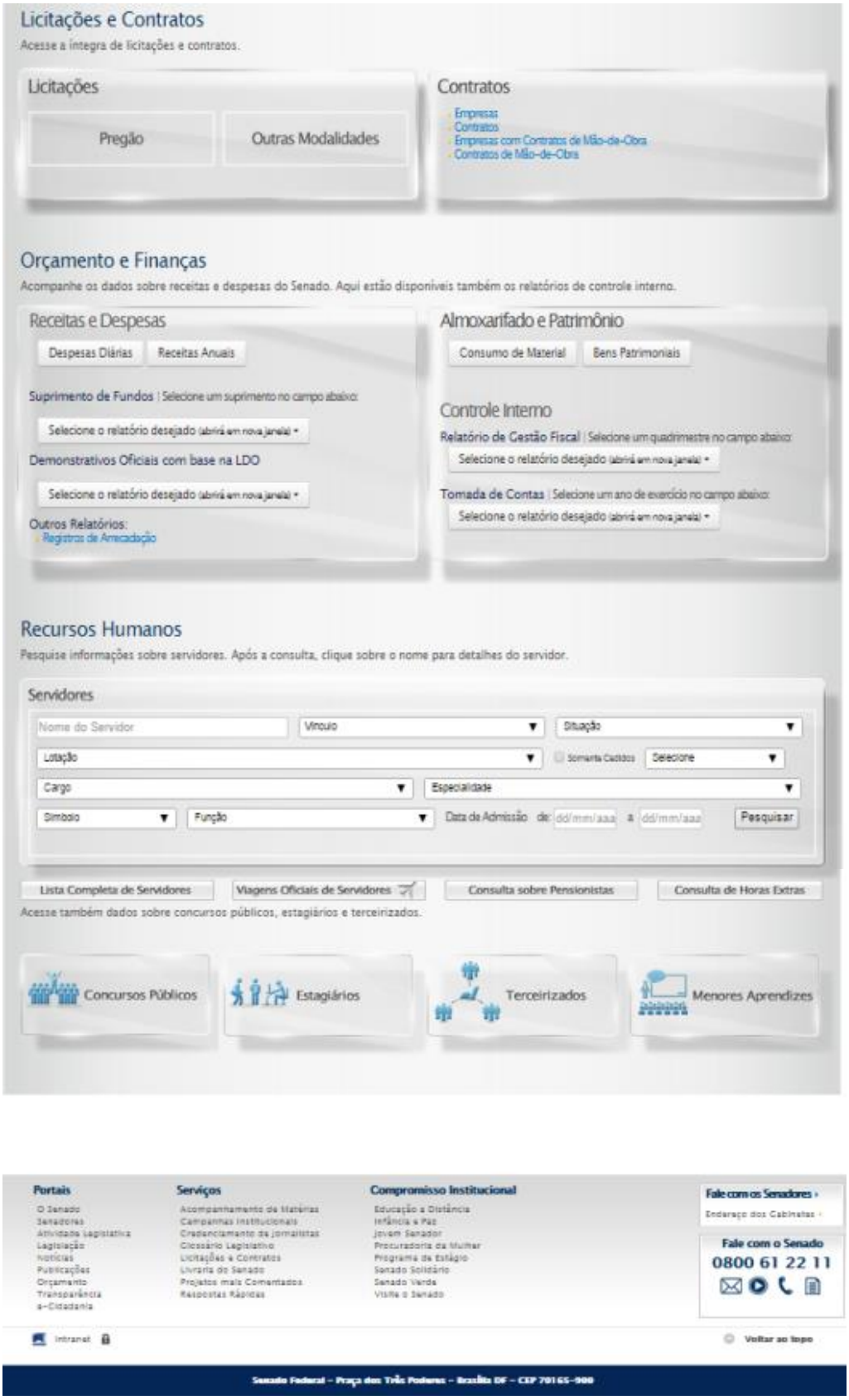

Fonte: PTSF (2015).

No quadro a seguir é possível observar que o Portal possui um menu superior com nove funcionalidades elencadas em forma de *links*, demonstradas com letras de "A" até "I". Clicando na funcionalidade "A", o usuário permanece na página inicial do Portal ou retorna a mesma, caso esteja em alguma seção. Ao clicar em qualquer outro *link* do menu superior "B a I", o usuário é direcionado a uma página específica de cada seção, que são abordadas adiante neste trabalho.

Quadro 3 – Estrutura das funcionalidades do PTSF

Menu superior (*links*)								
(A) Início	**(B) Sobre o Portal**	**(C) Administração**	**(D) Senadores**	**(E) Licitações e Contratos**	**(F) Orçamento e Finanças**	**(G) Recursos Humanos**	**(H) Dados Abertos**	**(I) Perguntas Frequentes**
(1) Ferramentas de Transparência e Controle Social							X	X
(2) Medidas de Economia do Senado								
(3) Administração		X						
(4) Participação Popular e Controle Social								
(5) Senadores			X					
(6) Licitações e Contratos				X				
(7) Orçamento e Finanças					X			
(8) Recursos Humanos						X		
(9) *Links*								
Nota: Se "X" estiver marcado = item da linha ("letra") também contém em item da coluna ("número").								

Fonte: Elaborado pelo autor.

Na página inicial do Portal é possível navegar por algumas funcionalidades que também estão dispostas no menu superior, conforme é demonstrado no Quadro 3. Com exceção da funcionalidade "Sobre o Portal", todas podem ser acessadas pelo usuário ao descer a barra de rolagem do navegador estando apenas na página inicial, como é possível observar pelas funcionalidades com os números 1 a 9 do quadro anterior.

As funcionalidades "Dados Abertos" e "Perguntas Frequentes", dispostas no menu superior, podem ser acessadas ao clicar em *links* na funcionalidade de "Ferramentas de Transparência e Controle Social", disponível na página inicial do Portal. Desta forma, na próxima subseção são apresentadas as funcionalidades do PTSF, com figuras e descrições que apresentam o Portal com maiores detalhes.

3.2 IDENTIFICAÇÃO DAS FUNCIONALIDADES

O Portal da Transparência do Senado Federal (PTSF) apresenta informações públicas sobre o Senado, tais como aquelas que possuem relação às atividades administrativas institucionais, como "licitações, contratos, recursos humanos, despesas, auditorias, relatórios de controle interno, entre outras" (SENADO FEDERAL, 2015b).

A página inicial do Portal, em sua parte superior, apresenta as funcionalidades em forma de *links*, sendo elas: "Sobre o Portal"; "Administração"; "Senadores"; "Licitações e Contratos"; "Orçamento e Finanças"; "Recursos Humanos"; "Dados Abertos" e "Perguntas Frequentes". Todas estas ferramentas possuem figuras seguidas do nome da funcionalidade em forma de *link* para o acesso, como foi apresentado na Figura 3 e no Quadro 3. Além disso, a página inicial do Portal possui um ícone em sua parte superior que representa o "Mapa do Site". Ao clicar neste ícone (figura de um organograma), o usuário tem acesso a uma lista com todos os *links* disponíveis no PTSF.

Seguem descrições das funcionalidades observadas no dia 18 de agosto de 2015, conforme especificado na seção 1.4.3 deste trabalho.

3.2.1 Seção "Ferramentas de Transparência e Controle Social" (1, H e I)

Na parte superior da página inicial do PTSF são apresentadas "Ferramentas de Transparência e Controle Social", sendo elas: "Legislação Relacionada"; "Solicitação de Informação"; "Perguntas Frequentes"; "Ouvidoria"; "Siga Brasil"; "Dados Abertos" e "Conselho de Transparência". Na parte inferior da página inicial encontram-se *links* diversos para o usuário obter acesso a diversas informações do Senado Federal.

O *link* "Legislação Relacionada" leva o usuário a uma página na qual são encontradas diversas normas, sendo elas:

a) Normas relativas ao acesso à informação: Constituição Federal de 1988; Lei de Acesso à Informação; Decreto n.º 7.724/2012 e Atos do Senado relacionados à transparência das informações;

b) Normas relativas à gestão administrativa do Senado Federal: regulamento administrativo; leis, atos e decretos sobre "Acessibilidade e Senado Verde"; auxílio-alimentação; auxílio-creche; auxílio-transporte; capacitação; jornada de trabalho; ponto eletrônico e horas-extras; licença médica; licitações e contratos; nepotismo; ouvidoria; plano

de carreira e remuneração; polícia legislativa; servidores e agentes públicos; servidores comissionados; telefonia e viagens de servidores e colaboradores eventuais e terceirizados; e

c) Normas relativas aos senadores: leis; atos e decretos sobre subsídio mensal e ajuda de custo; aposentadorias e pensões; assistência à saúde; combustíveis e transportes; correspondência; "Cota para o Exercício da Atividade Parlamentar dos Senadores"; escritório de apoio; imóveis funcionais e auxílio-moradia; impressão gráfica; jornais e revistas; publicações; viagens de senadores e diárias e licenças.

No *link* "Solicitação de Informação", o usuário tem a opção de enviar uma solicitação acerca de informações disponíveis ou não no PTSF. Manifestações sobre demais assuntos do Senado devem ser enviadas a partir de outro *link* disponível também nesta funcionalidade. Para enviar a solicitação, o usuário deve preencher o campo de descrição da informação solicitada, assim como escolher a natureza da solicitação, se: administrativa, legislativa, orçamentária, parlamentar ou outra. Também deve escolher em qual formato de arquivo a informação deve ser enviada, se em: *Comma-separated Values* (CSV), *Extensible Markup Language* (XML), planilha ou cópia impressa.

Para solicitar qualquer informação ao PTSF, o usuário deve também preencher obrigatoriamente os seguintes dados pessoais: nome completo, Cadastro da Pessoa Física (CPF), *e-mail*, telefone, cidade, UF (Unidade Federativa), sexo, faixa etária e grau de escolaridade. Deve concordar com a divulgação da mensagem da solicitação nas mídias do Senado Federal e preencher os caracteres de segurança de uma imagem para concluir e enviar sua solicitação.

Ao clicar no *link* "Perguntas Frequentes" das "Ferramentas de Transparência e Controle Social", o usuário é direcionado a uma página específica que apresenta perguntas e respostas sobre o Senado Federal de modo geral. Essa funcionalidade também pode ser acessada pelo *link* no menu superior, conforme demonstrado no Quadro 3.

São apresentados nove temas de perguntas em forma de *links* que podem ser abertos pelo usuário por um clique, sendo elencadas as perguntas relacionadas ao tema:

a) "O Senado Federal: funcionamento da Casa e produção legislativa" (19 perguntas e respostas);

b) "Processo legislativo: o dia a dia do Senado Federal" (16 perguntas e respostas);

c) "Senadores: mandato, participação no plenário e em comissões e formas de contato" (10 perguntas e respostas);

d) "Administração do Senado Federal: quadro de pessoal, remuneração e regulamento" (27 perguntas e respostas);

e) “Legislação brasileira: pesquisa no portal do Senado Federal” (cinco perguntas e respostas);

f) “Transparência e acesso à informação” (15 perguntas e respostas);

g) “Publicações do Senado: obras técnicas, jurídicas e de valor histórico e cultural” (cinco perguntas e respostas);

h) “Concursos públicos: vagas disponíveis e certames realizados pelo Senado Federal” (duas perguntas e respostas); e

i) “Ouvidoria: suas atribuições e outros canais de contato com o Senado Federal” (11 perguntas e respostas).

Abaixo destas perguntas e respostas encontra-se um *link* de “Arquivos”. Todavia, não há nenhum arquivo ou outro material disponível. Há uma barra de pesquisa na página de “Perguntas Frequentes”, na qual o usuário pode utilizar para encontrar a pergunta ou diretamente a resposta desejada por meio do uso de palavras-chave.

Na mesma página, é possível encontrar um *link* para consulta do “Guia de Informações Administrativas do Senado Federal”. De acordo com a descrição deste documento, este guia é voltado para atender demandas e dúvidas da imprensa que cobrem diariamente as atividades da Casa (SENADO FEDERAL, 2015b):

> [...] o Guia procura esclarecer o funcionamento da concessão de passagens e diárias para senadores e servidores, os critérios de ressarcimento das despesas de mandato dos parlamentares, a estrutura de cargos e a remuneração de servidores efetivos e comissionados, a sistemática de licitações e os contratos de prestação de serviços, a ocupação de imóveis funcionais e a concessão de auxílio-moradia aos senadores, o uso de carros oficiais e a assistência à saúde.

Clicando no *link* “Ouvidoria” das “Ferramentas de Transparência e Controle Social”, o usuário é direcionado para uma página externa ao PTSF que está relacionada ao Senado Federal. Esse portal de ouvidora está disponível na *homepage* <http://www12.senado.gov.br/senado/ouvidoria/>. Por sua vez, o *link* “Siga Brasil” destas mesmas ferramentas direciona o usuário a outra página externa ao Portal. Também é relacionada ao Senado Federal e trata sobre o “Siga Brasil”, que é “um sistema de informações sobre orçamento público, que permite acesso amplo e facilitado ao Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) e a outras bases de dados sobre planos e orçamentos públicos, por meio de uma única ferramenta de consulta” (SENADO FEDERAL, 2015a).

O *link* “Dados Abertos” das “Ferramentas de Transparência e Controle Social” apresenta uma página do PTSF que possui a seguinte descrição (SENADO FEDERAL, 2015b):

> Dados abertos são informações processadas em formato que permite a sua reutilização por qualquer pessoa ou instituição para elaboração de documentos, planilhas, tabelas, entre outros. Podem, inclusive, ser redistribuídos livremente, estando, no máximo, sujeitos á exigência de creditar a autoria e de preservar a licença aberta.

Desta forma, são disponibilizados documentos da administração (contratos), dos senadores (utilização de moradia e estrutura de apoio), dos recursos humanos (servidores, quadro de pessoal e estrutura remuneratória, remunerações, estagiários, aposentadorias, pensionistas e concursos públicos) e o Instituto de Previdência dos Congressistas (IPC) (servidores e senadores). Estes documentos estão disponibilizados em formato CSV e/ou em *Portable Document Format* (PDF). Como foi anteriormente demonstrado no Quadro 3, "Dados Abertos" também pode ser consultado por meio do menu superior, no qual há um *link* específico para esta funcionalidade.

No *link* "Conselho de Transparência" das "Ferramentas de Transparência e Controle Social", é possível consultar uma página do PTSF na qual há um breve texto que apresenta este Conselho, relatando informações sobre sua criação, atribuições, formação e objetivos. Além disso, há *links* para consulta dos conselheiros, atos normativos, atas de reunião do Conselho, relatórios exigidos pela Lei de Acesso à Informação (LAI) (são disponibilizados relatórios a partir do mês de agosto de 2013) e também outros documentos, sendo eles acerca da "Apresentação da ONG Transparência Brasil sobre a atividade parlamentar e a disponibilização de informações" e "Apresentação sobre o E-Cidadania".

3.2.2 Seção "Medidas de Economia no Senado" (2)

Na sequência do PTSF, ainda em sua seção intermediária, o Portal demonstra também um quadro interativo denominado "Medidas de Economia no Senado". Neste quadro, é possível visualizar reduções de gastos do Senado em licitações do ano de 2015, despesa com pessoal, licitações e contratos, dentre outras economias. Para a informação sobre as "Licitações de 2015", é possível acessar um painel interativo que compara o valor estimado e o valor licitado de cada licitação de 2015. São disponibilizadas sete páginas nas quais o usuário pode navegar para visualizar as economias nas licitações em 2015, conforme figura a seguir.

Figura 4 – Painel de economias em licitações no ano de 2015

LICITAÇÕES REALIZADAS EM 2015

Última atualização: 26/08/2015

VALOR TOTAL ECONOMIZADO ATÉ 26/08/2015

R$ 25.059.414,21

(Vinte e cinco milhões, cinquenta e nove mil, quatrocentos e quatorze reais e vinte e um centavos)

Licitação/Objeto	Valor Estimado	Valor Licitado	Economia
PREGÃO ELETRÔNICO 73/2015 FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PERSIANAS VERTICAIS E HORIZONTAIS PARA O SENADO FEDERAL (COMPLEXO ARQUITETÔNICO E RESIDÊNCIAS OFICIAIS)	R$ 267.296,00	R$ 118.506,00	**R$ 148.790,00**
PREGÃO ELETRÔNICO 71/2015 FORNECIMENTO DE ELETRODOMÉSTICOS	R$ 367.267,65	R$ 235.212,00	**R$ 132.055,65**
PREGÃO ELETRÔNICO 066/2015 AQUISIÇÃO DE MÍDIAS DVD-R "INK JET" E MÍDIAS CD-R "INK JET"	R$ 13.820,00	R$ 7.910,00	**R$ 5.910,00**
PREGÃO ELETRÔNICO 065/2015 CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE CAÇAMBAS METÁLICAS ESTACIONÁRIAS PARA ENTULHO, INCLUINDO O TRANSPORTE E A DISPOSIÇÃO DO ENTULHO EM LOCAL DEVIDAMENTE AUTORIZADO PELO ÓRGÃO COMPETENTE, DURANTE 12 (DOZE) MESES CONSECUTIVOS.	R$ 12.500,00	R$ 12.500,00	**R$ 0,00**

Fonte: Extrato de PTSF (2015).

Para as outras informações referentes a despesas com pessoal, licitações e contratos e "outras reduções", não há *links* para informar detalhes dos valores economizados. São apenas informações em quadro interativo que o usuário pode visualizar ao clicar sobre a categoria desejada.

Figura 5 – Quadro de medidas de economia do Senado

Fonte: Extrato de PTSF (2015).

Também são apresentadas outras notícias relacionadas à economia que o Senado está conseguindo alcançar, número de acessos ao Portal e outras informações pertinentes aos gastos da entidade. Estas notícias são apresentadas de forma independente ao usuário executar qualquer ação enquanto navega pelo Portal. As notícias são exibidas de forma automática e vão se repetindo ao decorrer do tempo que o usuário permanece na página.

3.2.3 Seção "Administração" (3 e C)

Na seção "Administração" do Portal (sendo acessada pelo *link* no menu superior, conforme item "C" do Quadro 3), é possível visualizar um campo para preenchimento de uma data conforme a escolha do usuário, na qual são buscados os atos normativos publicados diariamente pelo Boletim Administrativo e o planejamento para os próximos anos.

Conforme a figura a seguir, percebe-se que ao acessar a funcionalidade na própria página inicial do Portal (conforme item "3" do Quadro 3), a seção de Administração conta com outras funcionalidades. Entre elas, a consulta da estrutura administrativa do Senado (em forma de organograma no sítio eletrônico <http://www12.senado.gov.br/institucional/estrutura/>), um "Buscador Legislativo" que direciona ao sítio eletrônico do Senado para busca de legislação e ainda informações sobre "Governança Corporativa e Gestão Estratégica".

Figura 6 – *Layout* da seção de Administração

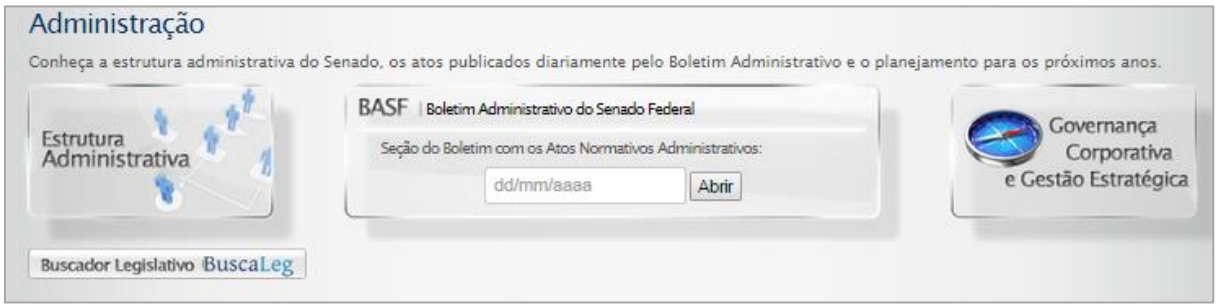

Fonte: Extrato de PTSF (2015).

Na seção "Governança Corporativa e Gestão Estratégica", são publicadas informações sobre o Planejamento Estratégico do Senado, sendo: "Mapa Estratégico Institucional"; "Agenda Estratégica da Administração"; "Plano de Metas" e o "Plano de Metas de 100 dias". Em outra seção, a de "Levantamento do Perfil de Governança e Gestão de Pessoas – Ciclo 2013", são publicados alguns documentos do Tribunal de Contas da União (TCU) e acórdãos deste mesmo órgão do ano de 2013 referentes ao Senado.

Nesta mesma seção de Governança Corporativa, são publicados alguns relatórios, sendo eles: “Relatório Administrativo 2011 – 2012”; “Relatório de 100 dias de Gestão 2013 – 2014”; “Relatório Anual sobre a Aplicação da Lei de Acesso à Informação (LAI) – 1ª, 2ª e 3ª Edições”. Este último relatório traz um documento que demonstra o atendimento à LAI pelo Senado Federal de forma anual, mostrando os canais de comunicação entre os usuários e o Senado, como está sendo realizado o atendimento relativo às demandas de informações do Portal, as características dos solicitantes e a classificação de documentos.

3.2.4 Seção “Participação Popular e Controle Social” (4)

A página inicial do PTSF conta com uma seção de “Participação Popular e Controle Social”. Nesta parte, o cidadão pode participar de votações abertas ao público. Estas votações são atualizadas mensalmente e abordam assuntos pertinentes às atividades do Senado. Ao clicar nos *links* para participar da pesquisa, ler o projeto ou comentar o projeto da pesquisa, o usuário é direcionado a um portal externo ao PTSF.

Nesta mesma seção, o usuário encontra número de telefone para contato gratuito, a chamada “Linha direta com o Senado”, além de um *link* para enviar mensagem *on-line*. Também são encontrados direcionadores para os sítios eletrônicos “e-cidadania”, “Fale com o Senado” e o “DataSenado”, todos do Senado Federal.

Figura 7 – Informações sobre o Senado e outras funcionalidades

Fonte: Extrato de PTSF (2015).

Ao clicar em qualquer um destes *links*, o usuário é direcionado a páginas externas ao Portal, nas quais pode realizar as consultas e entrar em contato com o Senado.

3.2.5 Seção “Senadores” (D e 5)

Nesta seção, são apresentadas informações sobre os senadores e os custos e despesas associados a prerrogativas e benefícios dos parlamentares. Primeiramente, é possível acessar a página de cada senador, que ao ser escolhido pelo usuário, redireciona-se à página do Senado Federal correspondente. Também é possível consultar as “Normas e Prerrogativas”, que é a legislação vigente acerca dos benefícios parlamentares.

Figura 8 – *Layout* da página de consulta dos senadores

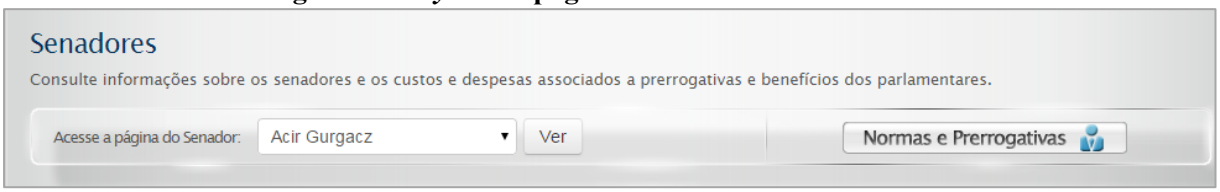

Fonte: Extrato de PTSF (2015).

Além disso, na seção de “Senadores”, é possível gerar informações sobre a “Cota para o Exercício da Atividade Parlamentar dos Senadores” (CEAPS) ou um arquivo compreendendo todos os senadores pelo período de um ano ou por mês. São exemplos destas despesas: “aluguel de imóveis para escritório político, compreendendo despesas concernentes a eles”; “aquisição de material de consumo para uso no escritório político, inclusive aquisição ou locação de *software*, despesas postais, aquisição de publicações, locação de móveis e de equipamentos”; “locomoção, hospedagem, alimentação, combustíveis e lubrificantes; passagens aéreas, aquáticas e terrestres nacionais”, entre outras despesas.

Assim, ao selecionar o senador (ou escolher a opção de “todos”) é gerado um quadro em formato *Comma Separated Values* (CSV). É possível consultar dados de 2008 a 2015. Ao abrir o quadro de um ano escolhido, visualiza-se o mês da despesa, nome do senador pesquisado, Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) ou CPF do fornecedor do bem ou serviço prestado ou entregue para o exercício da atividade parlamentar, o número do documento (nota fiscal), data, detalhamento da despesa e seu respectivo valor, demonstrados em quadro adaptado a seguir.

Quadro 4 – Cota de despesas para exercício da atividade parlamentar de cada senador em 2014

Ano	Mês	Senador	Tipo despesa	CNPJ CPF	Fornecedor	Documento	Data	Detalhamento	Valor reembol-sado (R$)
2014	1	Aníbal Diniz	"Aluguel de imóveis para escritório político, compreendendo despesas concernentes a eles."	04.065.033/0001-70	Companhia de Eletricidade do Acre	176030	28/1/14	"Despesa referente ao pagamento de fatura de fornecimento de energia para o escritório do parlamentar no estado."	938,94
2014	1	Aníbal Diniz	"Aluguel de imóveis para escritório político, compreendendo despesas concernentes a eles."	02.405.085/0001-13	Departamento Estadual de Pavimentação e Saneamento	12473066	24/1/14	"Referente a despesa com a fatura de fornecimento de água e esgoto do escritório parlamentar no estado."	41,55
2014	1	Aníbal Diniz	"Aluguel de imóveis para escritório político, compreendendo despesas concernentes a eles."	811.808.702-63	Ewerton Costa Souza	5	23/1/14	"Despesa com locação de um imóvel na cidade de Rio branco para sede do escritório político do parlamentar."	2800

Fonte: Adaptado de PTSF (2015).

Também é possível consultar a legislação relacionada às CEAPS, sendo atos, decisões e portarias pertinentes ao tema. Na mesma seção de "Senadores", há a opção de consulta dos subsídios parlamentares. Conforme figura a seguir, é necessário o usuário se identificar, colocando *e-mail* e nome completo para efetuar a consulta.

Figura 9 – *Layout* da consulta aos subsídios parlamentares e proventos de aposentadoria

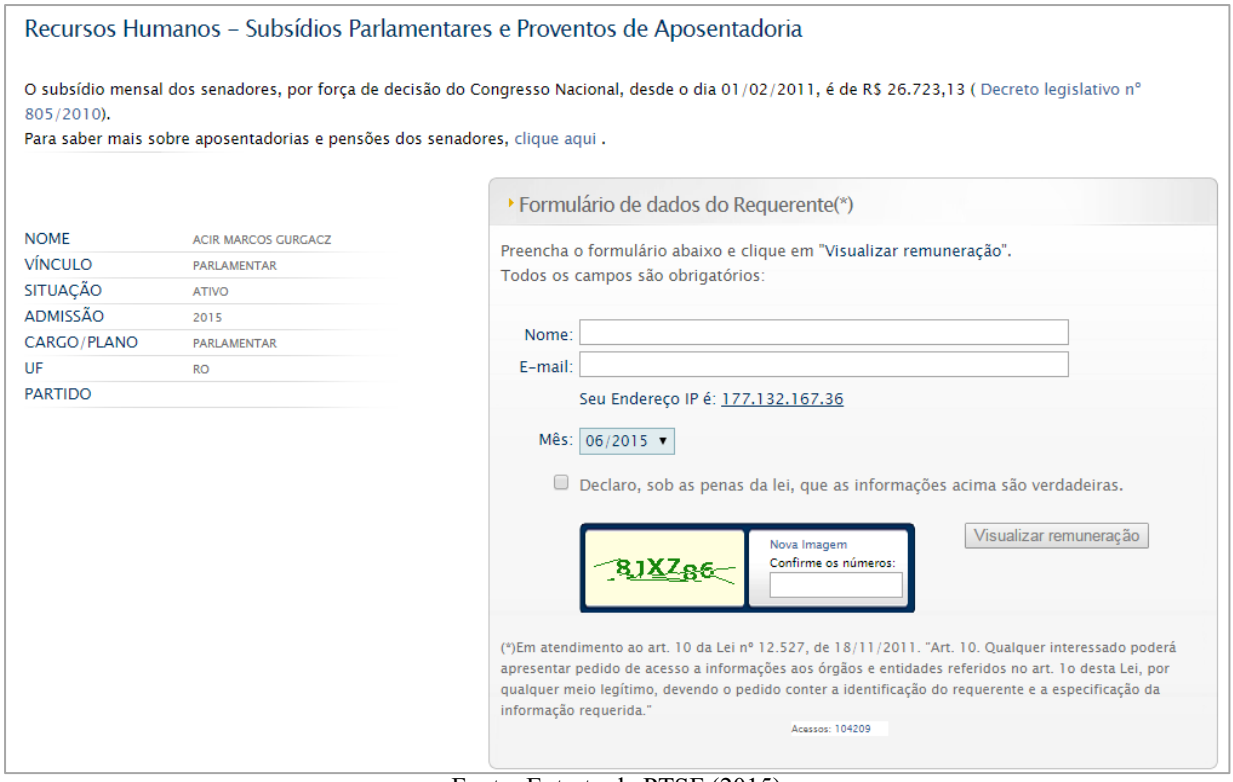

Fonte: Extrato de PTSF (2015).

Após o preenchimento dos campos, é gerada uma tela que demonstra todas as remunerações que o senador obteve no mês selecionado. Também é demonstrado além do nome completo, o vínculo do senador, sua situação, ano em que iniciou o exercício parlamentar, o nome do cargo/plano e a UF que representa no Senado.

Figura 10 – *Layout* da consulta da remuneração dos senadores

Recursos Humanos – Consulta Remuneração/Subsídio

NOME	ACIR MARCOS GURGACZ
VÍNCULO	PARLAMENTAR
SITUAÇÃO	ATIVO
EXERCÍCIO	2015
CARGO/PLANO	PARLAMENTAR
UF	RO
PARTIDO	

Dados de Remuneração — Referência: 6/2015 — Valores em R$

Tipo da Folha	Normal
Subsídio	33.763,00
Vantagens Eventuais	
Antecipação e Gratificação Natalina	0,00
Descontos Obrigatórios	
Reversão do Teto Constitucional	0,00
Imposto de Renda	-7.394,13
PSSC	-3.713,93
Faltas	0,00
Remuneração Após Descontos Obrigatórios	22.654,94
Vantagens Indenizatórias e Compensatórias	
Diárias	0,00
Auxílios	0,00
Outras Vantagens Indenizatórias	0,00

Obs: No campo "Remuneração Após Descontos Obrigatórios" não estão contempladas as deduções pessoais, tais como pensões alimentícias e consignações (empréstimos, planos de saúde, seguros, cooperativas, associações esportivas, etc) que, por sua natureza, não podem ser divulgadas.

Dados de Remuneração — Referência: 6/2015 — Valores em R$

Tipo da Folha	Suplementar
Subsídio	0,00
Vantagens Eventuais	
Antecipação e Gratificação Natalina	14.067,91
Descontos Obrigatórios	
Reversão do Teto Constitucional	0,00
Imposto de Renda	0,00
PSSC	0,00
Faltas	0,00
Remuneração Após Descontos Obrigatórios	14.067,91
Vantagens Indenizatórias e Compensatórias	
Diárias	0,00
Auxílios	0,00
Outras Vantagens Indenizatórias	0,00

Obs: No campo "Remuneração Após Descontos Obrigatórios" não estão contempladas as deduções pessoais, tais como pensões alimentícias e consignações (empréstimos, planos de saúde, seguros, cooperativas, associações esportivas, etc) que, por sua natureza, não podem ser divulgadas.

Referente a:

Folha Adiantamento Gratificação Natalina

Fonte: Extrato de PTSF (2015).

Nesta mesma página, é possível fazer o *download* dos arquivos do Ato da Comissão Diretora n.º 10/2012, do Ato do 1º Secretário n.º 10/ 2012 e a decisão judicial e determinação da Diretora-Geral, quanto ao seu cumprimento. Todos os arquivos são relativos à divulgação

das informações quanto ao subsídio e à remuneração recebidos por senadores e servidores efetivos e comissionados.

Da mesma forma que os subsídios parlamentares, o PTSF traz em sua seção de "Senadores" a possibilidade de consulta dos proventos de aposentadoria dos senadores do Senado Federal. Para realizar tal consulta, também deve-se preencher os dados do requerente (nome e *e-mail*), além do código de segurança. A tela exibida é semelhante à Figura 10, porém são informados os valores recebidos referentes à pensão. Também há um *link* para acesso da legislação relacionada aos proventos de aposentadoria, disponível no próprio Portal.

Na seção "Senadores" também são disponibilizadas informações sobre imóveis funcionais e auxílio-moradia concedidos aos parlamentares. É possível fazer o *download* de um arquivo no qual é apresentado um quadro de todos os senadores, especificando seu Estado de origem e se possuem o direito ao benefício de auxílio-moradia e/ou imóvel funcional. A coluna do partido de cada senador não está preenchida.

Quadro 5 – Auxílio-moradia e imóveis funcionais dos parlamentares

Senador	Estado	Partido	Auxílio-Moradia	Imóvel Funcional
Acir Gurgacz	RO	ND	Não	Não
Aecio Neves	MG	ND	Não	Sim
Aloysio Nunes	SP	ND	Não	Sim
Alvaro Dias	PR	ND	Não	Não
Ana Amélia	RS	ND	Não	Não
Angela Portela	RR	ND	Sim	Não
Antonio Anastasia	MG	ND	Não	Sim
Antonio Carlos Valadares	SE	ND	Não	Sim
Armando Monteiro	PE	ND	Não	Sim
Ataídes Oliveira	TO	ND	Não	Sim
Benedito de Lira	AL	ND	Não	Sim
ND: Não foi exibida nenhuma informação na coluna "Partido".				

Fonte: Adaptado de PTSF (2015).

Quanto ao relatório gerado pelo Portal, não há possibilidade de o usuário escolher um período de tempo para consulta, pois apenas um relatório está disponível. O relatório consultado para este trabalho foi gerado com data de emissão do sistema de um dia anterior ao da consulta. Na página sobre "Imóveis Funcionais e Auxílio-Moradia", seção de "Senadores" do PTSF, o usuário também pode acessar um *link* da legislação sobre a cessão de uso e a administração de imóveis residenciais de propriedade da União a agentes políticos e servidores públicos federais.

Também na seção “Senadores”, há um *link* específico para consulta de informações sobre viagens oficiais. Nele é possível consultar as seguintes informações:

a) “Missão Oficial - Fórum Parlamentar do BRICS, em Moscou, Rússia”;

b) “Pagamentos de Diárias a Senadores”;

c) “Devolução de Diárias de Senadores”;

d) “Ressarcimento de Passagens pagas por Senadores”; e

e) “Passagens emitidas pelo Senado Federal”.

No item “a”, o *link* direciona o usuário a uma página na qual pode-se consultar quais foram os senadores que participaram de tal missão oficial em Moscou, quantas diárias cada parlamentar recebeu e seus respectivos valores totais. Além disso, houve um caso de um senador que pagou os custos da viagem para posterior reembolso.

Figura 11 – *Layout* da consulta de informações sobre missões oficiais

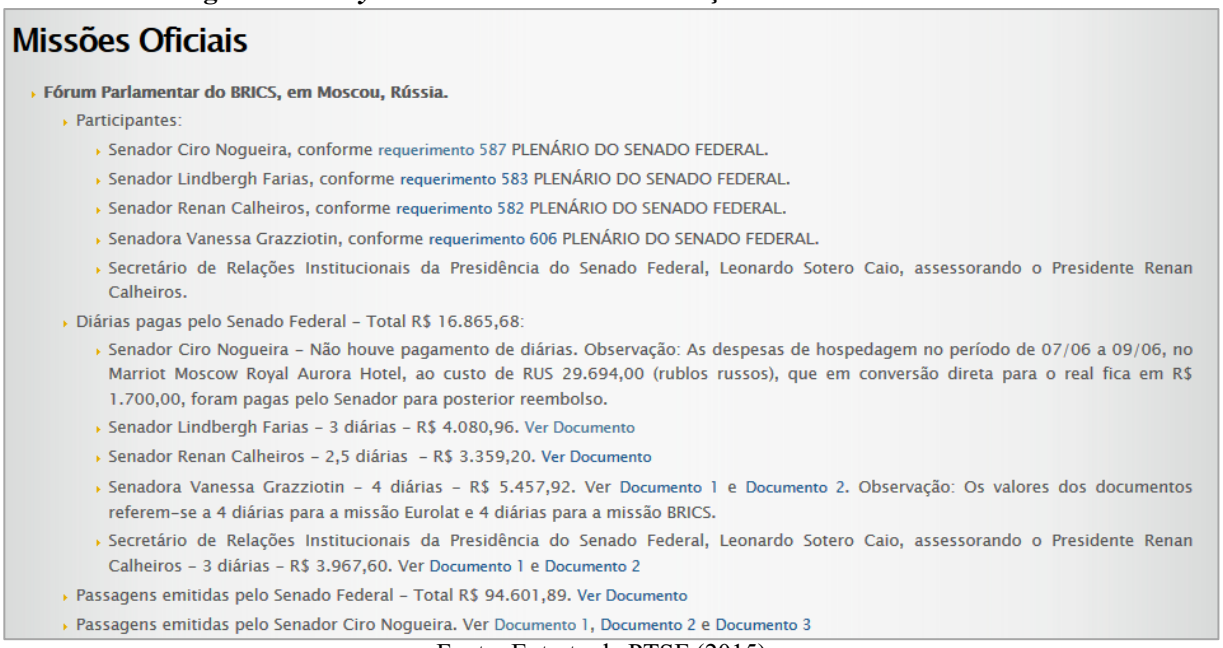

Missões Oficiais

- **Fórum Parlamentar do BRICS, em Moscou, Rússia.**
  - Participantes:
    - Senador Ciro Nogueira, conforme requerimento 587 PLENÁRIO DO SENADO FEDERAL.
    - Senador Lindbergh Farias, conforme requerimento 583 PLENÁRIO DO SENADO FEDERAL.
    - Senador Renan Calheiros, conforme requerimento 582 PLENÁRIO DO SENADO FEDERAL.
    - Senadora Vanessa Grazziotin, conforme requerimento 606 PLENÁRIO DO SENADO FEDERAL.
    - Secretário de Relações Institucionais da Presidência do Senado Federal, Leonardo Sotero Caio, assessorando o Presidente Renan Calheiros.
  - Diárias pagas pelo Senado Federal – Total R$ 16.865,68:
    - Senador Ciro Nogueira – Não houve pagamento de diárias. Observação: As despesas de hospedagem no período de 07/06 a 09/06, no Marriot Moscow Royal Aurora Hotel, ao custo de RUS 29.694,00 (rublos russos), que em conversão direta para o real fica em R$ 1.700,00, foram pagas pelo Senador para posterior reembolso.
    - Senador Lindbergh Farias – 3 diárias – R$ 4.080,96. Ver Documento
    - Senador Renan Calheiros – 2,5 diárias – R$ 3.359,20. Ver Documento
    - Senadora Vanessa Grazziotin – 4 diárias – R$ 5.457,92. Ver Documento 1 e Documento 2. Observação: Os valores dos documentos referem-se a 4 diárias para a missão Eurolat e 4 diárias para a missão BRICS.
    - Secretário de Relações Institucionais da Presidência do Senado Federal, Leonardo Sotero Caio, assessorando o Presidente Renan Calheiros – 3 diárias – R$ 3.967,60. Ver Documento 1 e Documento 2
  - Passagens emitidas pelo Senado Federal – Total R$ 94.601,89. Ver Documento
  - Passagens emitidas pelo Senador Ciro Nogueira. Ver Documento 1, Documento 2 e Documento 3

Fonte: Extrato de PTSF (2015).

Conforme figura anterior, o usuário pode acessar por meio dos *links* ao lado dos nomes de cada senador os requerimentos de viagens remetidos aos órgãos competentes para liberação da participação e concessão dos valores de diárias. As páginas de consulta destes requerimentos são externas ao PTSF, pertencem ao “Portal Atividade Legislativa” do Senado.

Ao clicar nos *links* de “Ver Documento” ao lado dos valores de diárias pagas a cada senador, é exibida a ordem bancária que gerou o pagamento de determinada diária. O detalhamento da ordem bancária possui o seu histórico, classificação de despesa e demais informações disponíveis que podem ser visualizadas na figura a seguir.

Figura 12 – *Layout* da consulta de ordem bancária de diárias

Pagamento de Diárias a Senadores

Detalhamento do Documento: 2015OB801993

Fase	PAGAMENTO (Tipo: OBC/OBB PARA TERCEIROS EM OUTROS BANCOS)
Documento	2015OB801993 (Tipo de Documento: OBC/OBB PARA TERCEIROS EM OUTROS BANCOS
Data	29/05/2015
Favorecido	690.XXX.XXX-68 - LUIZ LINDBERGH FARIAS FILHO
Valor	R$ 4.080,96
Observações	3 DIARIAS. DESTINO: MOSCOU - RUSSIA. PARTICIPAR DO FORUM PARLAMENTAR DOS BRICS. VIAGEM: 6/6/2015 A 9/6/2015. EVENTO: 8/6/15 A 9/6/15. DOLAR: R$ 3,27. PROC. 009614/2015. 0213

Dados detalhados

Gestão		1 - TESOURO NACIONAL
Natureza de Despesa	**Grupo de Despesa**	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES
	Modalidade de Aplicação	90 - RESERVA DE CONTINGENCIA
	Elemento de Despesa	14 - DIARIAS - PESSOAL CIVIL

(...)

Documentos relacionados

Data	Fase	Documento	Seq.	Espécie	Despesa	Favorecido	Valor (R$)
21/01/2015	EMPENHO	2015NE000240	14	ORIGINAL	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	SENADO FEDERAL	500.000,00

Fonte: Extratos adaptados de PTSF (2015).

Também há a possibilidade de o usuário consultar um documento em formato PDF no qual consta um quadro de controle de passagens e seguros para 2015 e 2016. São apresentadas informações das passagens pagas aos parlamentares, sendo elas:

a) número do processo;
b) servidor solicitante;
c) motivo da viagem;
d) resumo do motivo da viagem;
e) passageiro cujo nome está no bilhete da passagem;
f) *status* do passageiro (se senador ou servidor);
g) tipo de serviço (internacional ou seguro);
h) número do bilhete/*Voucher*;
i) companhia aérea/seguradora;
j) data de emissão;
k) trechos percorridos;
l) data da viagem;
m) valor da tarifa;

n) valor da taxa de embarque;

o) valor da Remuneração da Agência de Viagens (RAV);

p) valor de multa;

q) coluna de total dos valores apresentados;

r) data do cancelamento/remarcação;

s) valor do reembolso; e

t) custo efetivo da viagem para o Senado Federal.

Na mesma página do Portal é possível consultar os *vouchers* da viagem do Senador Ciro Nogueira, cujas despesas de viagem foram pagas pelo Senador e, mediante a apresentação dos *vouchers*, reembolsadas pelo Senado Federal.

Ainda na seção "Senadores" do PTSF, em seu *link* destinado às informações sobre viagens oficiais, o usuário pode realizar a consulta de todas as diárias pagas aos senadores. Ao todo, são apresentados 831 registros de diárias pagas, pois o Portal exibe informações a partir da data de 31/01/2003 até a semana da realização deste trabalho (segunda semana de agosto de 2015). Na figura a seguir, é possível visualizar de que forma a consulta é apresentada.

Figura 13 – *Layout* da consulta de pagamento de diárias aos senadores

Pagamento de Diárias a Senadores

Voltar

A partir de: 02/02/2002 até: 10/08/2015 Pesquisar

Senador/a:

Data	Documento	Devolução	Favorecido	Valor
05/08/2015	2015OB803042		JOSE ANTONIO DOS SANTOS MEDEIROS	R$ 5.212,48
28/07/2015	2015OB802907		ROBERTO REQUIAO DE MELLO E SILVA	R$ 12,48
27/07/2015	2015OB802885	2015RA000695	ROBERTO REQUIAO DE MELLO E SILVA	R$ 4.293,12
24/07/2015	2015OB802877		JOSE PERRELLA DE OLIVEIRA COSTA	R$ 15.649,92
17/07/2015	2015OB802791		PAULO RENATO PAIM	R$ 1.962,84
17/07/2015	2015OB802788		PAULO RENATO PAIM	R$ 2.543,84
14/07/2015	2015OB802724		WELLINGTON ANTONIO FAGUNDES	R$ 13.353,60

Fonte: Extrato de PTSF (2015).

Há uma barra de pesquisa para o usuário digitar o nome de um senador em específico, porém seu preenchimento não é obrigatório. As datas do intervalo da busca devem ser preenchidas, podendo ser a partir do dia 31/01/2003. O PTSF exibe a data de pagamento,

número de ordem bancária que deu origem ao mesmo, se houve devolução da diária e seu respectivo número de registro de arrecadação, nome do favorecido e valor de diária paga. Ao clicar sobre o número da ordem bancária de pagamento da diária, o usuário é direcionado a uma página com as mesmas informações da Figura 12.

Ao clicar nos *links* de registros de arrecadação da coluna "Devolução", que representam os valores devolvidos de cada diária, é exibida a seguinte mensagem: "Não há informação sobre devolução de diárias".

Retornando à página que traz informações sobre as viagens oficiais, encontra-se um *link* para consulta das devoluções de diárias dos senadores. Neste link são exibidas as devoluções de diárias realizadas a partir do dia 14/03/2013. Não há *link* que possibilite ao usuário a consulta do registro de arrecadação para verificação do que se refere tal devolução, conforme Figura 14 a seguir.

Figura 14 – *Layout* da consulta de devolução de diárias pelos senadores

Devolução de Diárias de Senadores

Voltar

A partir de: 02/02/2002 até: 10/08/2015 Pesquisar

Emissão	Número	Recolhedor	Valor
31/07/2015	2015RA000695	ROBERTO REQUIAO DE MELLO E SILVA	R$ 373,12
03/06/2015	2015RA000465	FERNANDO DE SOUZA FLEXA RIBEIRO	R$ 5.474,56
29/05/2015	2015RA000452	WALTER DE FREITAS PINHEIRO	R$ 800,84
19/05/2015	2015RA000407	HUMBERTO SERGIO COSTA LIMA	R$ 1.381,84
10/04/2015	2015RA000269	LUIZ HENRIQUE DA SILVEIRA	R$ 17.467,84
30/12/2014	2014RA001116	JOSE WELLINGTON BARROSO DE ARAUJO DIAS	R$ 8.153,60
21/11/2014	2014RA000911	ROBERTO REQUIAO DE MELLO E SILVA	R$ 6.664,32
13/11/2014	2014RA000883	ANIBAL DINIZ	R$ 581,00
09/09/2014	2014RA000717	ROBERTO REQUIAO DE MELLO E SILVA	R$ 1.666,16
09/09/2014	2014RA000711	JORGE NEY VIANA MACEDO NEVES	R$ 12,48
04/09/2014	2014RA000707 Comprovante	PAULO RENATO PAIM	R$ 2.683,20
26/05/2014	2014RA000409	LUIZ HENRIQUE DA SILVEIRA	R$ 349,23
26/05/2014	2014RA000408	LUIZ HENRIQUE DA SILVEIRA	R$ 349,23

Fonte: Extrato de PTSF (2015).

Contudo, há *link* para consulta do comprovante de devolução em apenas algumas linhas, conforme Figura 14. Este comprovante é emitido pelo SIAFI, e traz a nota de lançamento do sistema no qual foi lançada para gerar o valor da devolução no sistema contábil-financeiro.

Na página “Viagens Oficiais”, também há um *link* de consulta dos ressarcimentos que o Senado faz referentes às passagens para viagens dos senadores, sendo a consulta com informações disponíveis apenas para o ano de 2015. Nesta consulta, é possível buscar pelo nome do senador ou consultar a lista completa para verificação. Na lista constam as seguintes informações: data de ressarcimento; número da ordem bancária que ressarciu o valor ao senador; nome do senador e o valor ressarcido. Há *link* para consulta da ordem bancária, no qual o usuário ao clicar observa uma tela com as mesmas informações da Figura 12.

Figura 15 – *Layout* da consulta ressarcimento de passagens

Ressarcimento de Passagens pagas por Senadores em 2015 ← Voltar

Senador/a:

Data	Documento	Favorecido	Valor
12/01/2015	2015OB800052	CIRO NOGUEIRA LIMA FILHO	R$ 22.688,64
12/01/2015	2015OB800053	CIRO NOGUEIRA LIMA FILHO	R$ 13.673,22
04/03/2015	2015OB800670	ROBERTO REQUIAO DE MELLO E SILVA	R$ 2.506,77
30/03/2015	2015OB801071	JORGE NEY VIANA MACEDO NEVES	R$ 17.763,36
13/04/2015	2015OB801282	GLADSON DE LIMA CAMELI	R$ 33.084,11
20/04/2015	2015OB801407	ROBERTO REQUIAO DE MELLO E SILVA	R$ 8.465,05
23/04/2015	2015OB801446	VANESSA GRAZZIOTIN	R$ 5.141,76
24/04/2015	2015OB801460	CIRO NOGUEIRA LIMA FILHO	R$ 30.730,43
14/05/2015	2015OB801720	JORGE NEY VIANA MACEDO NEVES	R$ 19.847,83
22/05/2015	2015OB801823	ALOYSIO NUNES FERREIRA FILHO	R$ 10.961,53

Fonte: Extrato de PTSF (2015).

Ainda na parte sobre “Viagens Oficiais” do PTSF, é disponibilizado um *link* direto para o arquivo que foi supracitado, sobre o controle de passagens e seguros em 2015 e 2016. Assim, o usuário pode acessar diretamente *link* “Passagens emitidas pelo Senado Federal” todas as informações que foram citadas neste trabalho.

3.2.6 Seção “Licitações e Contratos” (6 e E)

Nesta seção, estão disponíveis informações sobre as licitações e os contratos realizados para a prestação de serviços ou fornecimento de materiais para o Senado. Esta seção pode ser utilizada por empresas interessadas em participar das licitações ou usuários diversos interessados em conhecer várias informações apresentadas a seguir. Primeiramente

na parte de licitações, há dois *links* para acesso às informações de modalidade “Pregão” e outro das “Outras modalidades”.

Figura 16 – *Layout* da seção “Licitações e Contratos”

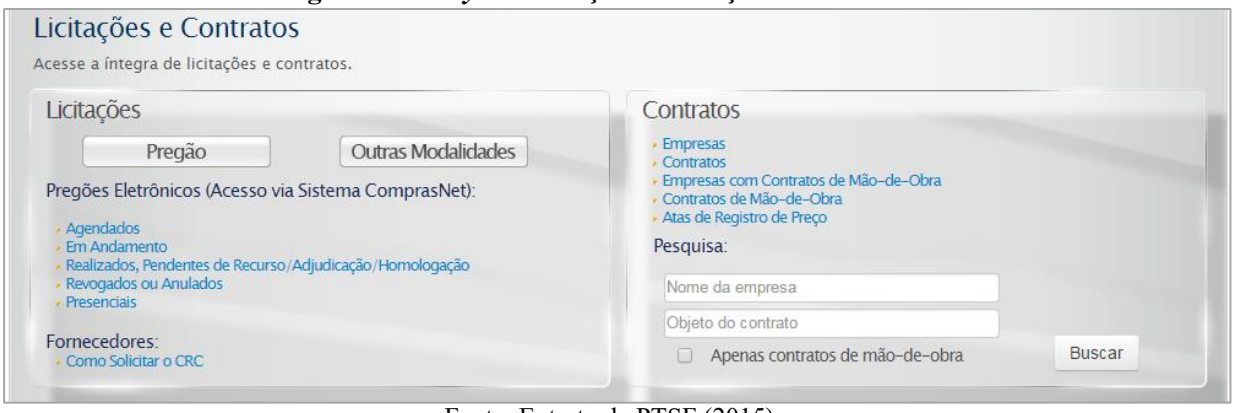

Fonte: Extrato de PTSF (2015).

Ao clicar na opção de “Pregão”, são exibidos todos os editais dos pregões realizados no Senado desde o ano de 2008. Além do edital, há também o arquivo de homologação, e em alguns casos: arquivos de análise de propostas; análise de recursos; análise de propostas e documentação; revogação; erratas; análises técnicas; comunicados; aviso de suspensão; projetos elétricos e arquitetônicos; e julgamento de impugnações.

Portanto, as informações disponíveis para consulta na modalidade “Pregão” estão dispostas com o número do pregão, o objeto da licitação e a data da abertura da licitação. O *link* do edital encontra-se ao lado direito da tela, o qual o usuário poderá utilizar para fazer o *download* do arquivo. Além disso, há um campo de busca para a pesquisa do pregão pelo nome (palavra-chave) do objeto de licitação, podendo escolher um ano para refinar a busca.

Figura 17 – *Layout* da consulta de licitações na modalidade pregão

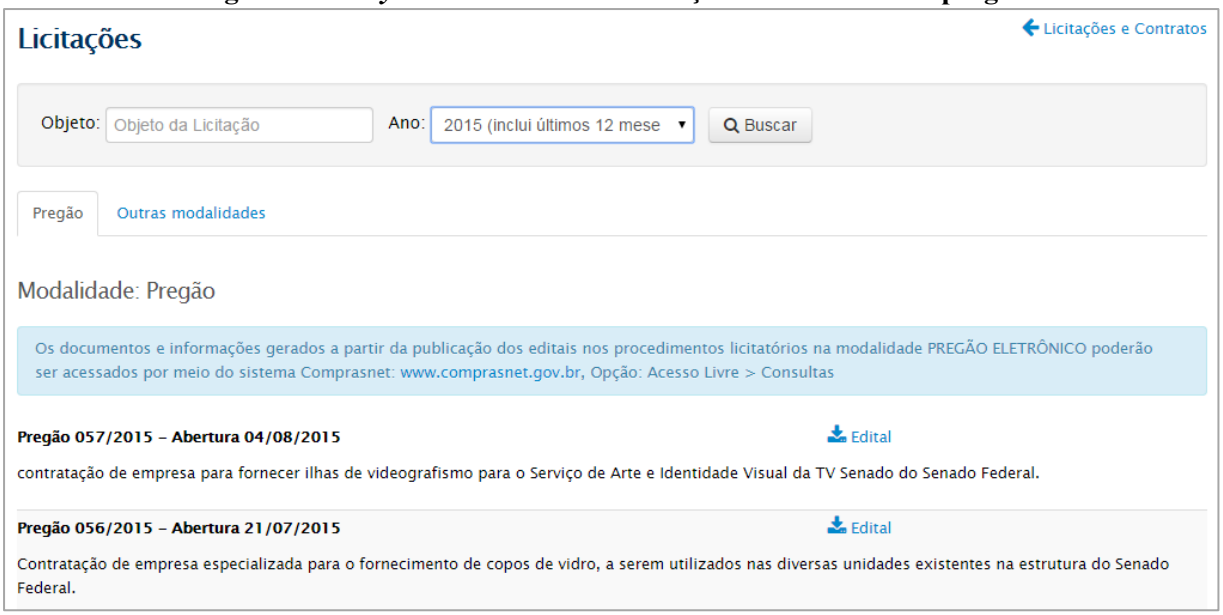

Fonte: Extrato de PTSF (2015).

A figura mostra que há uma parte da página desta seção de licitações que é exibido o seguinte texto: “Os documentos e informações gerados a partir da publicação dos editais nos procedimentos licitatórios na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO poderão ser acessados por meio do sistema Comprasnet: www.comprasnet.gov.br, Opção: Acesso Livre > Consultas”. Portanto, além do PTSF, o usuário pode utilizar o sistema “Comprasnet” para visualizar documentos e informações cuja licitação seja na modalidade de pregão eletrônico.

Na opção “Outras modalidades” do Portal, há disponíveis para consulta apenas dois editais de licitação, cujas modalidades foram de leilão e credenciamento. O *layout* e as informações disponíveis, assim como *links* para *download* são idênticos aos supracitados da modalidade de pregão. Nas duas opções de consulta, há informações na parte inferior da página de como as empresas interessadas podem retirar cópias dos editais e documentos dos processos licitatórios diretamente no Senado, em Brasília.

De acordo com o que foi anteriormente apresentado a respeito do sistema “Comprasnet”, o PTSF também disponibiliza *links* para acesso direto ao sistema na própria seção principal “Licitações e Contratos” do Portal. São encontradas opções para direcionamento às informações sobre os pregões eletrônicos disponíveis, podendo ser eles: “Agendados”; “Em Andamento”; “Realizados”; “Pendentes de Recurso/Adjudicação /Homologação”; “Revogados ou Anulados” e “Presenciais”.

Também há uma parte da seção cujo título é “Fornecedores”. Nesta parte, há um único *link* denominado “Como solicitar o CRC”, que redireciona o usuário a uma página com cinco perguntas e respostas sobre Certificado de Registro Cadastral (CRC), além de contatos para

outras informações e formulário e catálogo que devem ser utilizados pelos fornecedores para este cadastro.

Na parte sobre contratos desta seção, é disponibilizada a consulta dos contratos firmados entre o Senado Federal e as empresas contratadas. É possível realizar a busca dos contratos pelo nome da empresa no *link* "Empresas", pelo objeto do contrato em "Contratos", buscar apenas "Empresas com Contratos de Mão-de-Obra" (ou diretamente esses contratos em "Contratos de Mão-de-Obra") e os contratos cuja espécie "Atas de Registro de Preço". Na página "Licitações e Contratos", também há um campo de busca direta dos contratos, por nome da empresa e/ou objeto do contrato, sendo possível filtrar apenas contratos de mão-de-obra, conforme figura a seguir.

Figura 18 – *Layout* das opções de consulta de contratos

Fonte: Extrato de PTSF (2015).

Ao realizar a busca por "Empresas", é possível obter informações dos contratos vigentes e também dos contratos que estão em renovação ou que já foram encerrados. Conforme figura a seguir, é possível observar que há um campo para busca pelo nome da empresa e a opção de filtrar apenas empresas que prestem serviço de mão de obra.

Figura 19 – Consulta de contratos no *link* "Empresas"

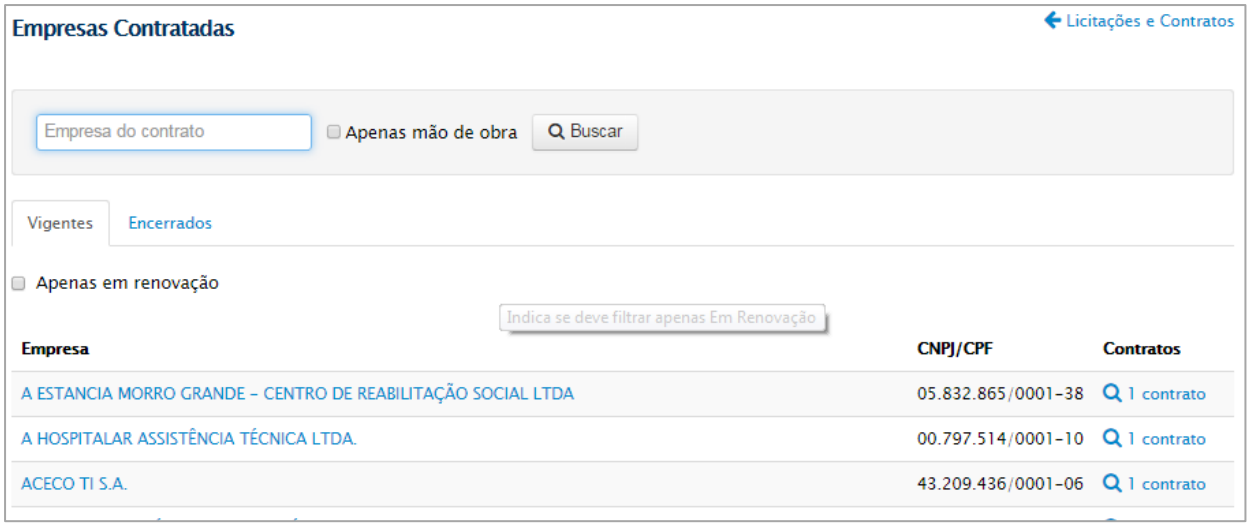

Fonte: Extrato de PTSF (2015).

Acessando pelo *link* "Contratos", (segundo *link* da Figura 18), o *layout* é basicamente o mesmo, alterando apenas a barra de pesquisa, na qual é possível buscar um contrato por uma palavra-chave de seu objeto ou por sua espécie, conforme opções que podem ser visualizadas na figura a seguir.

Figura 20 – Consulta de contratos no *link* "Contratos"

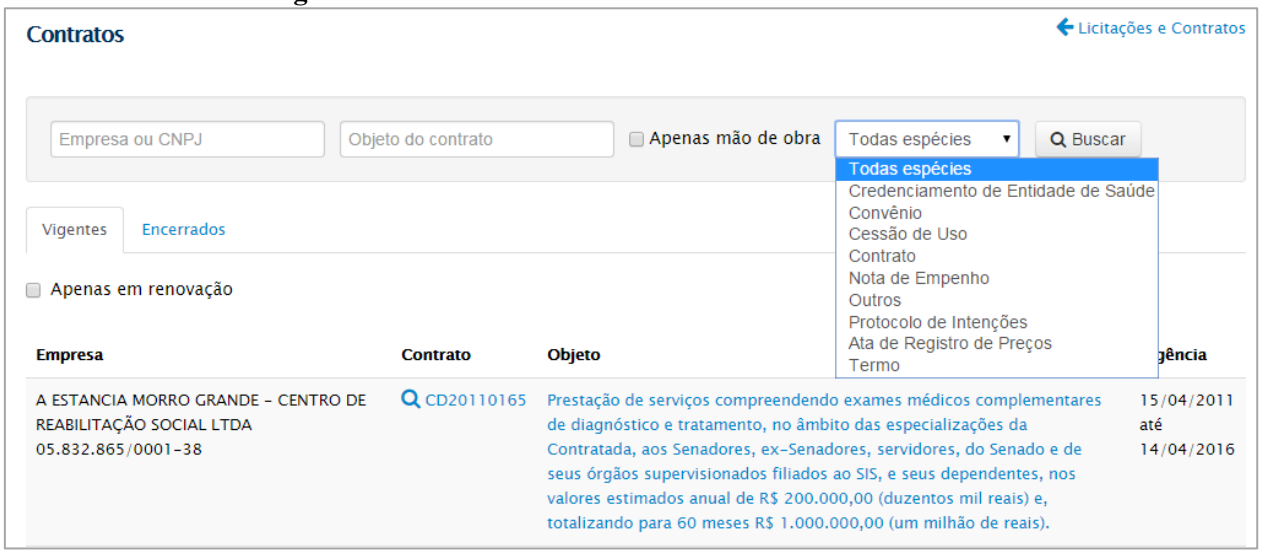

Fonte: Extrato de PTSF (2015).

Para as consultas pelos *links* de "Empresas com Contrato de Mão-de-Obra" ou "Contratos de Mão-de-Obra", os *layouts* de consulta são praticamente idênticos aos apresentados anteriormente, apenas com a diferenciação pelas opções de "Apenas mão de obra" já virem marcadas automaticamente, enquanto que, na consulta pelo *link* "Atas de Registro de Preço", a espécie do contrato (ver Figura 20) vem automaticamente marcada nesta opção.

Ao clicar no *link* do nome da empresa ou no *link* do contrato (ver Figura 19) na busca pelo *link* "Empresas", são exibidas as informações sobre o contrato que a empresa em questão possui com o Senado, sendo estas: razão social da empresa; CNPJ; número do contrato; objeto e vigência do contrato (ver Figura 20). No caso de uma mesma empresa possuir mais de um contrato, são listados todos os contratos que a empresa mantém com o Senado. Estas informações são exibidas diretamente se a consulta for realizada pelo *link* "Contratos", conforme Figura 21. As mesmas informações são exibidas se a busca for feita em contratos encerrados.

Figura 21 – Consulta de contratos por empresa

Empresa	Contrato	Objeto	Vigência
A ESTANCIA MORRO GRANDE - CENTRO DE REABILITAÇÃO SOCIAL LTDA 05.832.865/0001-38	CD20110165	Prestação de serviços compreendendo exames médicos complementares de diagnóstico e tratamento, no âmbito das especializações da Contratada, aos Senadores, ex-Senadores, servidores, do Senado e de seus órgãos supervisionados filiados ao SIS, e seus dependentes, nos valores estimados anual de R$ 200.000,00 (duzentos mil reais) e, totalizando para 60 meses R$ 1.000.000,00 (um milhão de reais).	15/04/2011 até 14/04/2016

Fonte: Extrato de PTSF (2015).

Como é possível observar na figura anterior, o número do contrato e o objeto do mesmo estão inseridos em forma de *link*. Ao clicar em qualquer um dos dois, são exibidos dados do contrato, sendo estes: unidade gestora; gestores titulares; gestores substitutos; razão social da empresa contratada; objeto do contrato; datas; modalidade de licitação e sua respectiva fundamentação legal; valores e ainda o texto integral do contrato assinado digitalizado disponível para *download*. Também é possível visualizar se há aditivos para o contrato selecionado.

Figura 22 – *Layout* da consulta dos dados do contrato

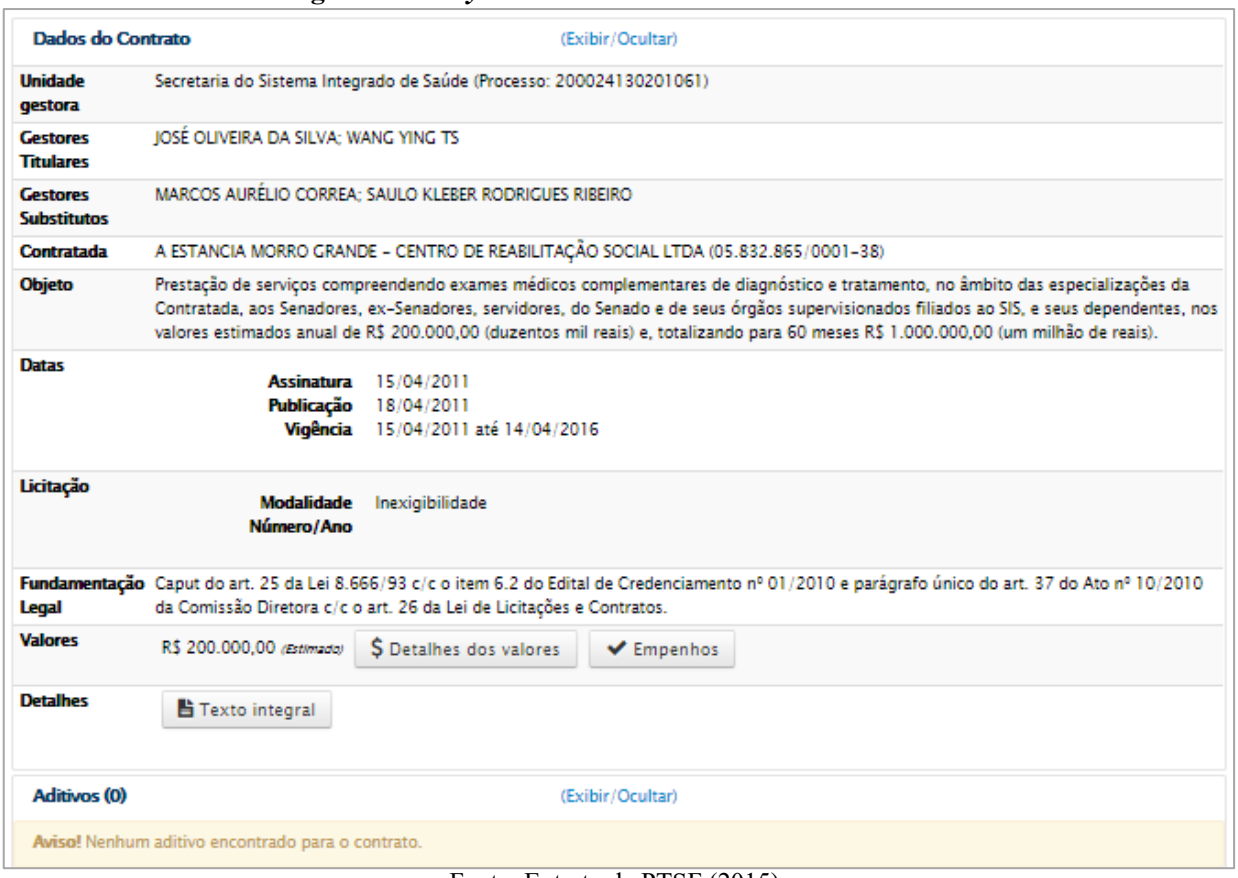

Dados do Contrato (Exibir/Ocultar)

Unidade gestora	Secretaria do Sistema Integrado de Saúde (Processo: 200024130201061)
Gestores Titulares	JOSÉ OLIVEIRA DA SILVA; WANG YING TS
Gestores Substitutos	MARCOS AURÉLIO CORREA; SAULO KLEBER RODRIGUES RIBEIRO
Contratada	A ESTANCIA MORRO GRANDE - CENTRO DE REABILITAÇÃO SOCIAL LTDA (05.832.865/0001-38)
Objeto	Prestação de serviços compreendendo exames médicos complementares de diagnóstico e tratamento, no âmbito das especializações da Contratada, aos Senadores, ex-Senadores, servidores, do Senado e de seus órgãos supervisionados filiados ao SIS, e seus dependentes, nos valores estimados anual de R$ 200.000,00 (duzentos mil reais) e, totalizando para 60 meses R$ 1.000.000,00 (um milhão de reais).
Datas	**Assinatura** 15/04/2011 **Publicação** 18/04/2011 **Vigência** 15/04/2011 até 14/04/2016
Licitação	**Modalidade** Inexigibilidade **Número/Ano**
Fundamentação Legal	Caput do art. 25 da Lei 8.666/93 c/c o item 6.2 do Edital de Credenciamento nº 01/2010 e parágrafo único do art. 37 do Ato nº 10/2010 da Comissão Diretora c/c o art. 26 da Lei de Licitações e Contratos.
Valores	R$ 200.000,00 *(Estimado)* $ Detalhes dos valores ✔ Empenhos
Detalhes	Texto integral

Aditivos (0) (Exibir/Ocultar)

Aviso! Nenhum aditivo encontrado para o contrato.

Fonte: Extrato de PTSF (2015).

Na figura anterior, é possível observar ainda que no campo de “Valores” há opção para “Detalhes dos valores” e também consulta dos “Empenhos”. Ao clicar na opção para consulta dos “Detalhes dos valores”, é exibido um documento que possui informações sobre a vigência do contrato, instrumento, modalidade, espécie e valor global. Nota-se pela Figura 23 que o período de vigência do contrato em questão não está de acordo com a informação exibida na Figura 22, visto que nesta o contrato encontra-se vigente até 14/04/2016, enquanto na figura a seguir o documento exibe como data final do contrato a de 14/04/2012.

Figura 23 – Detalhamento de valores do contrato

Senado Federal

Valores do contrato: CD20110165

Usuário: GESCON

Data: 14/07/2015 00:34:26

Pág: 1 de 1

Período	Data Inicial	Data Final	Instrumento	Modalidade	Espécie	Percentual	Valor Mensal	Meses	Dias	Valor Global
15/04/2011 A 14/04/2012	15/04/2011	14/04/2012	Contrato	Original	Estimado				0	200.000,00
	Total:						0,00			200.000,00
	Total Geral:									200.000,00

15/04/2011 A 14/04/2012

Fonte: Extrato adaptado de PTSF (2015).

Por sua vez, para a consulta de "Empenhos", são exibidas as seguintes informações: número do empenho, programa de trabalho, natureza da despesa e valor do empenho. Ao clicar na opção de empenhos do contrato em questão, que está no valor de R$ 200.000,00/ano, é apresentada uma única Nota de Empenho (2011NE000458), cujo valor é de R$ 20.000,00, conforme figura a seguir.

Figura 24 – Detalhamento de empenhos do contrato

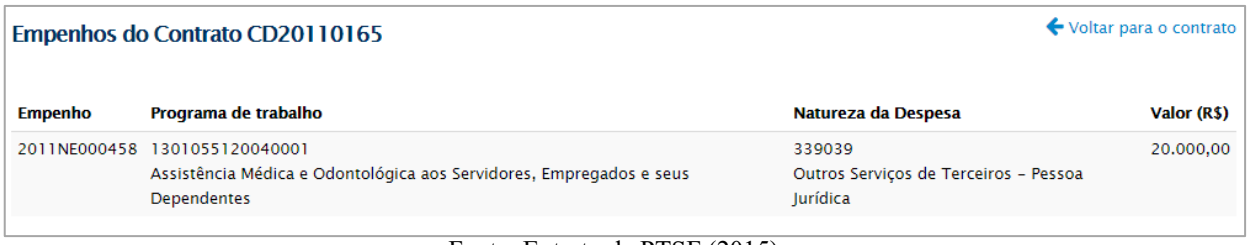

Empenhos do Contrato CD20110165

Voltar para o contrato

Empenho	Programa de trabalho	Natureza da Despesa	Valor (R$)
2011NE000458	1301055120040001 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores, Empregados e seus Dependentes	339039 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	20.000,00

Fonte: Extrato de PTSF (2015).

Assim, partindo-se do pressuposto que as informações estejam devidamente atualizadas, apenas 10% do contrato anual foi empenhado até o dia da coleta de dados no PTSF para realização deste trabalho.

3.2.7 Seção "Orçamento e Finanças" (7 e F)

Na seção que apresenta informações sobre "Orçamento e Finanças" do Senado, é possível acompanhar: as "Despesas Diárias"; "Receitas anuais"; "Suprimento de Fundos"; "Demonstrativos Oficiais com base na LDO"; e relatórios de "Registros de Arrecadação". Além destas opções, é possível consultar informações sobre o patrimônio e o almoxarifado do Senado, como o consumo de materiais e os bens patrimoniais, "Relatórios de Gestão Fiscal" e de "Tomada de Contas", partes do controle interno do Senado.

Figura 25 – *Layout* da seção "Orçamento e Finanças"

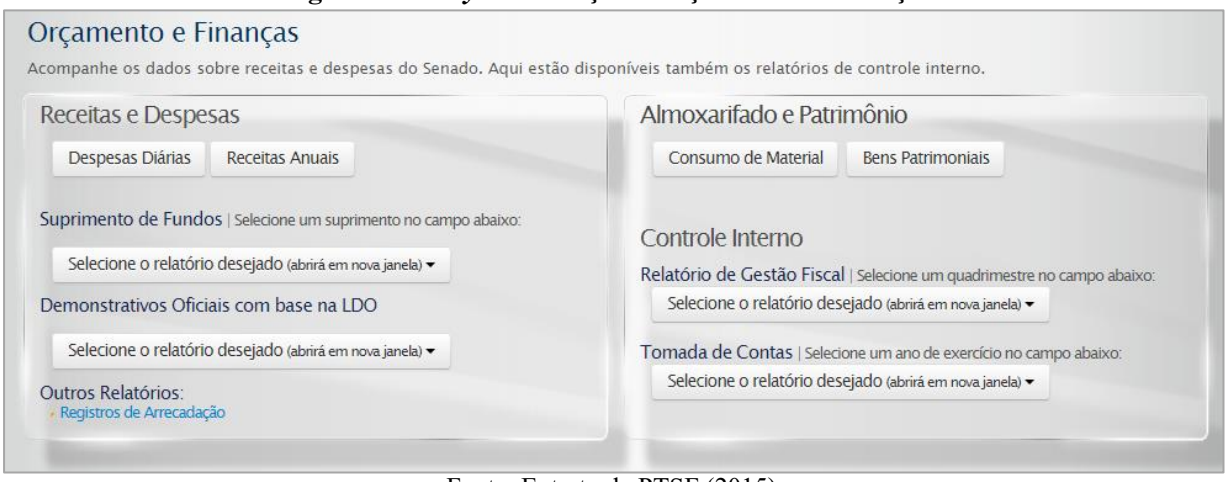

Fonte: Extrato de PTSF (2015).

Na consulta de "Despesas Diárias", o período de consulta das despesas vem automaticamente preenchido com o período de um mês anterior ao da data atual de acesso, mas o usuário pode colocar o período desejado para a consulta das informações. Para este trabalho, foi testado qual seria a data mais antiga que o PTSF disponibiliza para a consulta das despesas e constatou-se que foi a data de 20/03/2009. Para buscas em períodos anteriores a este, é exibida uma tela de "erro interno no servidor". Na figura a seguir, é possível visualizar os campos para preenchimento no item para consulta das "Despesas Diárias".

Figura 26 – *Layout* da consulta de "Despesas Diárias"

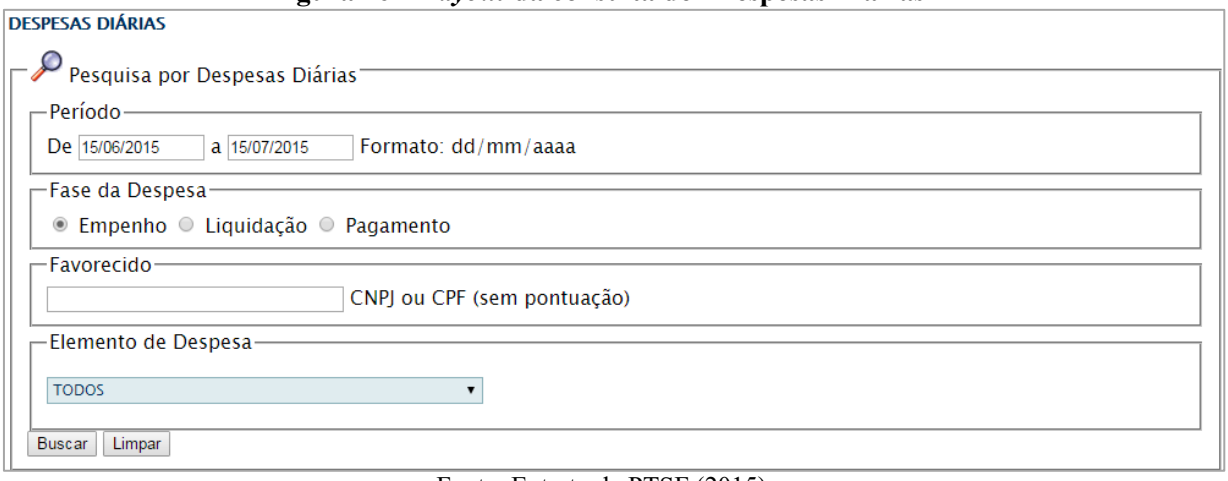

Fonte: Extrato de PTSF (2015).

Não é necessário o preenchimento do CNPJ ou CPF do favorecido para a busca das despesas, pois se este campo não for preenchido, o Portal apresenta todos os credores que o Senado obteve despesa para o período selecionado. No campo "Elemento de Despesa", é possível filtrar a busca para apenas um elemento ou buscar as despesas de todos os elementos. Para demonstrar a consulta desta pesquisa para a fase de "Empenho", foram selecionados

todos os elementos de despesa, sem preenchimento no campo de favorecido. A seguir, a figura apresenta como o resultado da pesquisa é demonstrado.

Figura 27 – *Layout* da consulta de "Despesas Diárias" na fase de empenho

Resultado da pesquisa por Despesas Diárias

Critérios

- Período: 15/06/2015 a 15/07/2015
- Fase: EMPENHO
- Favorecido (CPF/CNPJ): TODOS
- Elemento de Despesa: TODOS

DATA	FASE	DOCUMENTO	#	ESPÉCIE	ELEMENTO DA DESPESA	FAVORECIDO	VALOR
15/06/2015	EMPENHO	2015NE800767	39	ORIGINAL	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PJ - OP.INT.ORC.	RBT EVENTOS LTDA - ME	R$ 2.107,83
15/06/2015	EMPENHO	2015NE800768	0	REFORCO	**N/I**	GRENIT SERVICOS E DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARES LTDA	R$ 51.870,03
15/06/2015	EMPENHO	2015NE001715	39	ORIGINAL	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PJ - OP.INT.ORC.	FUNDACAO ZERBINI	R$ 4.312,57
15/06/2015	EMPENHO	2015NE001716	30	ORIGINAL	MATERIAL DE CONSUMO	FRANCISCO JOAREZ CORDEIRO GOMES	R$ 15.000,00
15/06/2015	EMPENHO	2015NE001717	39	ORIGINAL	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PJ - OP.INT.ORC.	BANCA OPCAO COMERCIO DE JORNAIS & REVISTAS LTDA - ME	R$ 87.412,50
16/06/2015	EMPENHO	2015NE800769	30	ORIGINAL	MATERIAL DE CONSUMO	JR ACESSORIOS PARA VIDRACARIA LTDA - ME	R$ 22.378,05
16/06/2015	EMPENHO	2015NE800770	39	ORIGINAL	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PJ - OP.INT.ORC.	JR ACESSORIOS PARA VIDRACARIA LTDA - ME	R$ 1.952,38
16/06/2015	EMPENHO	2015NE800771	30	ORIGINAL	MATERIAL DE CONSUMO	SIGGRAF MATERIAIS E SERVICOS LTDA - ME	R$ 30.351,55
16/06/2015	EMPENHO	2015NE800772	0	REFORCO	**N/I**	ENTHERM ENGENHARIA DE SISTEMAS TERMOMECANICOS LTDA - EP	R$ 7.649,92

Fonte: Extrato de PTSF (2015).

A partir da figura, é possível observar que a consulta leva o usuário a uma tela na qual são demonstradas as seguintes informações: data da despesa; fase da despesa (neste caso, empenho); número da nota de empenho; espécie do empenho (se é original, reforço ou anulação); nomenclatura do elemento da despesa; razão social do favorecido e valor do empenho. O número da nota de empenho está em forma de *link*, ou seja, ao clicar, o usuário é redirecionado a uma página com informações sobre o referido empenho, conforme figura a seguir.

Figura 28 – *Layout* da consulta dos detalhamentos do empenho

Detalhamento do Documento: 2015NE800767

Fase	EMPENHO (Tipo: Ordinário - Espécie: Empenho de Despesa)
Documento	2015NE800767 (Tipo de Documento: NE)
Data	15/06/2015
Favorecido	07.179.587/0001-97 - RBT EVENTOS LTDA - ME
Valor	R$ 2.107,83
Observações	ARP N. 37/2014 - VALIDADE 29/08/14 A 28/08/15, PREVALECEM AS ESPECIFICAES DO EDITAL. PAGAMENTO MEDIANTE APRESENTAO DE CND/CRF VALIDOS. 00200.002024/2014-51 2015PC000208 PROC ORIGEM: 2014PR00062

Dados detalhados

Gestão		1 - TESOURO NACIONAL
Fonte de Recursos		0 - RECURSOS ORDINARIOS
Unidade Orçamentária		2101 - SENADO FEDERAL
Classificação Funcional	**Função**	1 - LEGISLATIVA
	Subfunção	31 - ACAO LEGISLATIVA
Classificação Programática	**Programa**	0551 - ATUACAO LEGISLATIVA DO SENADO FEDERAL
	Atividade	4061 - PROCESSO LEGISLATIVO, FISCALIZACAO E REPRESENTACAO POLITICA
Natureza de Despesa	**Grupo de Despesa**	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES
	Modalidade de Aplicação	90 - RESERVA DE CONTINGENCIA
	Elemento de Despesa	39 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PJ - OP.INT.ORC.
Modalidade de Licitação		Pregão
Processo		002024/2014-51

Itens do Empenho

Item	Descrição	Natureza	Quantidade	Valor (R$)
1	TRADUCAO / INTERPRETACAO SIMULTANEA / CONSECUTIVA 000012637 Contratao de empresa especializada para prestao de servios de traduo-interpretao de LIBRAS Lngua Brasileira de Sinais para eventos (reunies, sesses, audincias pblicas, seminrios, conferncias, workshops, cursos, palestras, discursos, programas, apresentaes, etc.), e outras atividades e projetos institucionais do SENADO ou por ele promovidos, pelo perodo de 12 (doze) meses consecutivos, conforme especificaes constantes no Anexo 02 do Edital.	SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS	17	2.107,83

Documentos relacionados

Data	Fase	Documento	Seq.	Espécie	Despesa	Favorecido	Valor (R$)
03/07/2015	PAGAMENTO	2015OB802587	1	12	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PJ - OP.INT.ORC.	RBT EVENTOS LTDA - ME	1.884,65

Fonte: Extrato de PTSF (2015).

Os detalhamentos da nota de empenho que podem ser observados na figura anterior são: fase da despesa (empenho) e tipo (ordinário); espécie (emissão de empenho da despesa); número da nota de empenho; data do empenho; favorecido; valor e observações do empenho. O detalhamento traz também as seguintes informações: a gestão da despesa; sua fonte de recursos; classificação funcional e programática; natureza da despesa; modalidade de licitação utilizada no processo licitatório e o número do processo que originou a documentação formal para emissão do empenho.

É possível observar na Figura 28 que há um tópico que apresenta quais são os itens, descrevendo-o e apresentando a natureza da despesa, com a quantidade empenhada e seu respectivo valor. Também há um tópico de documentos relacionados, que trazem quais foram os pagamentos que foram feitos a partir da referida nota de empenho, com: data do

pagamento; fase da despesa (pagamento, neste caso); número do documento (ordem bancária); sequência; espécie; natureza da despesa; razão social do favorecido e valor pago. Ao clicar no *link* do número da ordem bancária, também são demonstrados detalhamentos da mesma, semelhantes aos da nota de empenho, conforme figura a seguir.

Figura 29 – *Layout* da consulta dos detalhamentos do pagamento

Detalhamento do Documento: 2015OB802587

Fase	PAGAMENTO (Tipo: OBC PARA TERCEIROS NO MESMO BANCO)
Documento	2015OB802587 (Tipo de Documento: OBC PARA TERCEIROS NO MESMO BANCO)
Data	03/07/2015
Favorecido	07.179.587/0001-97 - RBT EVENTOS LTDA - ME
Valor	R$ 1.884,65
Observações	PAGAMENTO DA NF 41 REF. A PRESTACAO DE SERVICOS DE INTERPRETACAO EM LIBRAS. ARP 37/2014. EMPRESA OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL. PROCESSO 013042/2014-68

Dados detalhados

Gestão		1 - TESOURO NACIONAL
Natureza de Despesa	**Grupo de Despesa**	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES
	Modalidade de Aplicação	90 - RESERVA DE CONTINGENCIA
	Elemento de Despesa	39 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PJ - OP.INT.ORC.

Documentos relacionados

Data	Fase	Documento	Seq.	Espécie	Despesa	Favorecido	Valor (R$)
09/06/2015	EMPENHO	2015NE800752	39	ORIGINAL	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PJ - OP.INT.ORC.	RBT EVENTOS LTDA - ME	1.487,88
15/06/2015	EMPENHO	2015NE800767	39	ORIGINAL	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PJ - OP.INT.ORC.	RBT EVENTOS LTDA - ME	2.107,83

Fonte: Extrato de PTSF (2015).

Da mesma forma que a consulta do empenho, na consulta da ordem bancária de pagamento são demonstrados os documentos relacionados, que neste caso são os empenhos que foram pagos a partir da ordem bancária selecionada.

Para a consulta das “Despesas Diárias” na fase de liquidação, basta selecionar a opção “Liquidação” (ver Figura 26) para que sejam listadas as despesas com seus referidos valores na fase da liquidação. Conforme figura a seguir, as informações geradas pelo Portal são as mesmas de quando na fase de empenho, alterando apenas a coluna que refere-se à “Fase” (liquidação) e número do documento, que mostra a nota do sistema relacionada à liquidação da despesa.

Figura 30 – *Layout* da consulta de "Despesas Diárias" na fase de liquidação

Resultado da pesquisa por Despesas Diárias

Critérios

- Período: 15/06/2015 a 15/07/2015
- Fase: LIQUIDAÇÃO
- Favorecido (CPF/CNPJ): TODOS
- Elemento de Despesa: TODOS

DATA	FASE	DOCUMENTO	#	ESPÉCIE	ELEMENTO DA DESPESA	FAVORECIDO	VALOR
15/06/2015	LIQUIDAÇÃO	2015NS003484	30	NS	MATERIAL DE CONSUMO	PREMIERSEG INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - EPP	R$ 20.299,75
15/06/2015	LIQUIDAÇÃO	2015NS003485	39	NS	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PJ - OP.INT.ORC.	LAVANDERIA CIRURGICA LTDA - ME	R$ 322,89
15/06/2015	LIQUIDAÇÃO	2015NS003487	11	NS	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	SENADO FEDERAL	R$ 74.629,10
15/06/2015	LIQUIDAÇÃO	2015NS003488	46	NS	AUXILIO-ALIMENTACAO	SENADO FEDERAL	R$ 1.809,30
15/06/2015	LIQUIDAÇÃO	2015NS003489	13	NS	OBRIGACOES PATRONAIS	SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL-RFB	R$ 16.036,56
15/06/2015	LIQUIDAÇÃO	2015NS003490	39	NS	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PJ - OP.INT.ORC.	ALLEN RIO SERV. E COM. DE PROD. DE INFORMATICA LTDA	R$ 964.476,79
15/06/2015	LIQUIDAÇÃO	2015NS003493	14	NS	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	SENADO FEDERAL	R$ 6.521,32
15/06/2015	LIQUIDAÇÃO	2015NS003494	30	NS	MATERIAL DE CONSUMO	BRUNO CUNHA LIMA	R$ 2.000,00
15/06/2015	LIQUIDAÇÃO	2015NS003494	36	NS	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - P.FISICA	BRUNO CUNHA LIMA	R$ 1.000,00

Fonte: Extrato de PTSF (2015).

O número da nota de liquidação está em forma de *link*, ou seja, ao clicar, o usuário é redirecionado a uma página com informações sobre essa liquidação, conforme figura a seguir.

Figura 31 – *Layout* da consulta dos detalhamentos da liquidação

Detalhamento do Documento: 2015NS003484

Fase	LIQUIDAÇÃO
Documento	2015NS003484 (Tipo de Documento: NS)
Data	15/06/2015
Favorecido	13.241.077/0001-03 - PREMIERSEG INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - EPP
Valor	R$ 20.299,75
Observações	Liquidacao da nf 581 referente aquisicao de material de protecao conforme pregao eletronico 001/2015 - processo 00200.003297/2015-01 - empresa optante pelo simples nacional.

Dados detalhados

Gestão		1 - TESOURO NACIONAL
Natureza de Despesa	**Grupo de Despesa**	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES
	Modalidade de Aplicação	90 - RESERVA DE CONTINGENCIA
	Elemento de Despesa	30 - MATERIAL DE CONSUMO

Documentos relacionados

Data	Fase	Documento	Seq.	Espécie	Despesa	Favorecido	Valor (R$)
31/03/2015	EMPENHO	2015NE800496	30	ORIGINAL	MATERIAL DE CONSUMO	PREMIERSEG INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - EPP	20.299,75

Fonte: Extrato de PTSF (2015).

Como é possível observar na figura anterior, assim como na nota de empenho e ordem bancária de pagamento, há detalhamento da despesa e um item referente aos "Documentos relacionados". Neste item, quando consultada a liquidação, é mostrado o número da nota de empenho utilizada para empenhar a despesa a qual se refere, sendo possível clicar e abrir os detalhamentos do empenho conforme supracitado.

Neste contexto, para a consulta das “Despesas Diárias” na fase de pagamento, deve-se selecionar a opção “Pagamento” (ver Figura 32) para que sejam listadas as despesas com seus referidos valores na fase de pagamento. Pela figura a seguir, é possível observar que as colunas de “Fase” da despesa e a do número do documento referem-se à fase de “Pagamento”. Ao clicar no *link* da ordem bancária, é apresentada uma tela com as mesmas informações e *layout* da Figura 29.

Figura 32 – *Layout* da consulta de “Despesas Diárias” na fase de pagamento

Resultado da pesquisa por Despesas Diárias

Critérios

- Período: 15/06/2015 a 15/07/2015
- Fase: PAGAMENTO
- Favorecido (CPF/CNPJ): TODOS
- Elemento de Despesa: TODOS

DATA	FASE	DOCUMENTO	#ESPÉCIE	ELEMENTO DA DESPESA	FAVORECIDO	VALOR
15/06/2015	PAGAMENTO	2015OB8022371	12	MATERIAL DE CONSUMO	PREMIERSEG INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - EPP	R$ 20.299,75
15/06/2015	PAGAMENTO	2015OB8022391	11	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PJ - OP.INT.ORC.	ALLEN RIO SERV. E COM. DE PROD. DE INFORMATICA LTDA	R$ 873.333,73
15/06/2015	PAGAMENTO	2015OB8022401	12	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	VICENTE VUOLO	R$ 6.521,32
15/06/2015	PAGAMENTO	2015OB8022411	12	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	FRANCISCO SCHERTEL FERREIRA MENDES	R$ 1.016,30
15/06/2015	PAGAMENTO	2015OB8022421	12	LOCACAO DE MAO-DE-OBRA	INTERATIVA EMPREENDIMENTOS E SERVICOS DE LIMPEZA E CON	R$ 17.129,55
15/06/2015	PAGAMENTO	2015OB8022431	12	OUTROS BENEF.ASSIST. DO SERVIDOR E DO MILITAR	MANUELA NOGUEIRA LODDO	R$ 33.763,00
15/06/2015	PAGAMENTO	2015OB8022441	12	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - P.FISICA	NELSON MALLMANN	R$ 708,37
15/06/2015	PAGAMENTO	2015OB8022451	12	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PJ - OP.INT.ORC.	SIMPRESS COMERCIO, LOCACAO E SERVICOS S/A	R$ 79.722,26
15/06/2015	PAGAMENTO	2015OB8022461	11	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PJ - OP.INT.ORC.	LAVANDERIA CIRURGICA LTDA - ME	R$ 311,11

Fonte: Extrato de PTSF (2015).

Para demonstrar as receitas arrecadas pelo Senado, há uma opção de consulta denominada “Receitas Anuais” no *layout* inicial da página de “Orçamento e Finanças”, conforme demonstrado na Figura 25. Nesta opção, há disponibilidade de consulta de informações dos anos de 2011 a 2014. Para este trabalho, foram buscadas as informações mais atualizadas, portanto, do ano de 2014. A figura a seguir apresenta a tela exibida ao efetuar a consulta para o determinado período.

Figura 33 – *Layout* da consulta de "Receitas Anuais" de 2014

RECEITAS

Resultado da pesquisa por Receitas

Critérios

- Exercício: 2014

1 - RECEITAS CORRENTES	13 - RECEITA PATRIMONIAL	133 - RECEITA DE CONCESSOES E PERMISSOES	R$ 1.093.034,00	R$ 1.482.635,50
1 - RECEITAS CORRENTES	13 - RECEITA PATRIMONIAL	136 - RECEITA DE CESSAO DE DIREITOS	R$ 0,00	R$ 48.764.735,00
1 - RECEITAS CORRENTES	15 - RECEITA INDUSTRIAL	152 - RECEITAS DA INDUSTRIA DE TRANSFORMACAO	R$ 659.293,00	R$ 593.657,47
1 - RECEITAS CORRENTES	16 - RECEITA DE SERVICOS	160 - RECEITA DE SERVICOS	R$ 191.899,00	R$ 173.486,05
1 - RECEITAS CORRENTES	19 - OUTRAS RECEITAS CORRENTES	191 - MULTAS E JUROS DE MORA	R$ 951.845,00	R$ 623.483,29
1 - RECEITAS CORRENTES	19 - OUTRAS RECEITAS CORRENTES	192 - INDENIZACOES E RESTITUICOES	R$ 4.717.358,00	R$ 4.441.267,22
2 - RECEITAS DE CAPITAL	22 - ALIENACAO DE BENS	221 - ALIENACAO DE BENS MOVEIS	R$ 380.910,00	R$ 55.371,40
7 - RECEITAS CORRENTES INTRA-ORCAMENTARIAS	73 - RECEITA PATRIMONIAL	733 - RECEITA DE CONCESSOES E PERMISSOES	R$ 189.594,00	R$ 167.753,82
7 - RECEITAS CORRENTES INTRA-ORCAMENTARIAS	75 - RECEITA INDUSTRIAL	752 - RECEITAS DA INDUSTRIA DE TRANSFORMACAO	R$ 0,00	R$ 247.630,74
			R$ 8.183.933,00	R$ 56.550.020,49

* Dados atualizados até 31/12/2014.

Voltar

Fonte: Extrato de PTSF (2015).

Portanto, é possível visualizar que o Portal disponibiliza os valores de cada classificação da receita orçamentária e intraorçamentária arrecadada no período anual, sendo essa classificação feita em nível de categoria econômica, origem e espécie. Não há títulos que orientem o usuário sobre a que se referem os valores apresentados na consulta[2]. Os nomes das espécies das receitas estão em forma de *link*. Ao acessar o primeiro destes *links*, o usuário consegue visualizar as informações constantes na figura a seguir.

Figura 34 – *Layout* da consulta da espécie da receita

RECEITAS

Resultado da pesquisa por Receitas

Critérios

- Exercício: 2014
- Categoria: 1 - RECEITAS CORRENTES
- Origem: 13 - RECEITA PATRIMONIAL
- Espécie: 133 - RECEITA DE CONCESSOES E PERMISSOES

1333 - REC. CONCESS. PERMISS. - DIR. USO DE BENS PUB	1333.01 - REC. CONCESS. DE DIREITO REAL USO AREA PUBLIC	R$ 1.093.034,00	R$ 1.482.635,50
		R$ 1.093.034,00	R$ 1.482.635,50

* Dados atualizados até 31/12/2014.

Voltar

Fonte: Extrato de PTSF (2015).

[2]Apesar de não estar demonstrado nesta consulta do Portal, entende-se que as duas colunas de valores referem-se aos valores de receita orçada (coluna da esquerda) e de receita arrecadada (direita).

Foi acessado o *link* da primeira classificação de receita apresentada na consulta realizada: espécie referente à "receita de concessões e permissões". Nesta classificação, a consulta mostra novamente a categoria econômica, origem e espécie da receita (com suas respectivas numerações) e ainda traz a classificação da receita em rubrica e alínea, sendo apresentadas duas colunas para valores. É possível ainda clicar no *link* da alínea da receita para obter a seguinte visualização da classificação:

Figura 35 – *Layout* da consulta da alínea

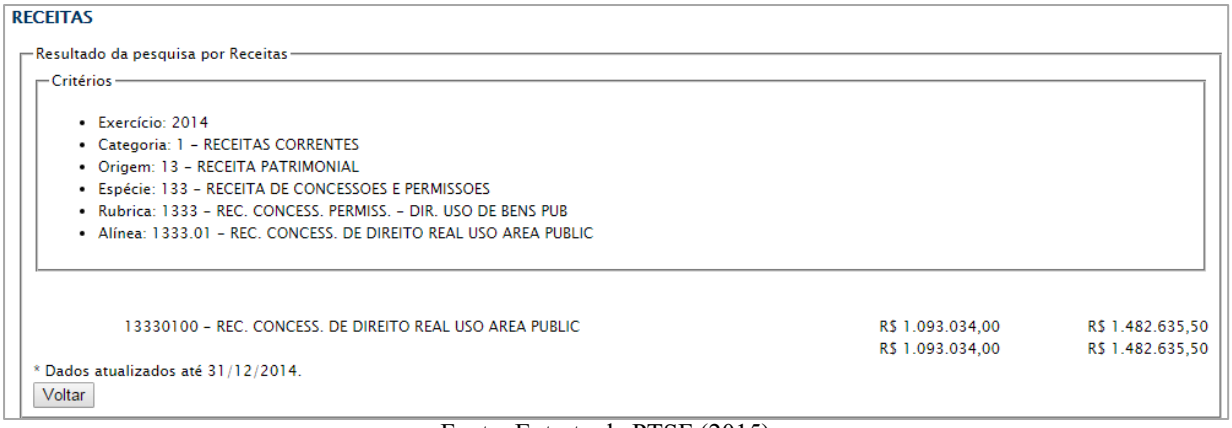
RECEITAS

Resultado da pesquisa por Receitas

Critérios

- Exercício: 2014
- Categoria: 1 - RECEITAS CORRENTES
- Origem: 13 - RECEITA PATRIMONIAL
- Espécie: 133 - RECEITA DE CONCESSOES E PERMISSOES
- Rubrica: 1333 - REC. CONCESS. PERMISS. - DIR. USO DE BENS PUB
- Alínea: 1333.01 - REC. CONCESS. DE DIREITO REAL USO AREA PUBLIC

13330100 - REC. CONCESS. DE DIREITO REAL USO AREA PUBLIC	R$ 1.093.034,00	R$ 1.482.635,50
	R$ 1.093.034,00	R$ 1.482.635,50

* Dados atualizados até 31/12/2014.

Voltar

Fonte: Extrato de PTSF (2015).

Deste modo, o usuário consegue visualizar a classificação completa da receita, desde sua categoria econômica até a alínea. Nesta etapa não há mais *links*, sendo assim, as buscas por receitas do Senado são demonstradas desta forma.

A seção de "Orçamento e Finanças" também possui informações sobre suprimento de fundos do Senado (ver Figura 25). No menu disponível, é possível gerar relatórios dos "Suprimentos Concedidos" e das "Despesas Executadas com Suprimento de Fundos" dos anos de 2013 a 2015 e um relatório de "Suprimento de Fundos Anteriores a 2013", sendo que neste relatório constam os suprimentos desde o ano de 2009. A seguir, no quadro adaptado do PTSF, é possível visualizar como o relatório de "Suprimentos Concedidos" é apresentado ao usuário.

Quadro 6 – Concessão de suprimentos de fundos no ano de 2015

Suprido/Processo	Unidade	Ato de concessão	Nota de empenho	Natureza da despesa	Valor (R$)
Francisco Joarez Cordeiro Gomes Processo nº 00200.001335/2015-83	ROPRS (Residência Oficial da Presidência do Senado Federal)	0007/SF 30/01/2015	2015NE000401	449052	15.000,00
				Subtotal	**15.000,00**
Francisco Joarez Cordeiro Gomes Processo nº 00200.009898/2015-10	ROPRS	0029/SF 15/06/2015	2015NE001716	339030	15.000,00
				Subtotal	**15.000,00**
Francisco Joarez Cordeiro Gomes Processo nº 00200.008276/2015-74	ROPRS	0019/SF 05/05/2015	2015NE001418	339030	15.000,00
				Subtotal	**15.000,00**
Isabela Moreira Alves Pinto Processo nº 00200.004238/2015-42	Diretoria Geral (DGER)	0014/SF 12/03/2015	2015NE000891	339039	4.000,00
			2015NE000890	339030	4.000,00
				Subtotal	**8.000,00**
João Marcelo De Castro Novais Processo nº 00200.000519/2015-26	DGER	0004/SF 23/01/2015	2015NE000274	339030	5.000,00
			2015NE000271	339039	3.000,00
				Subtotal	**8.000,00**
Nota: O significado das siglas da coluna "Unidade" foi acrescentado pelo autor com base em pesquisas em fontes externas ao Portal.					

Fonte: Extrato adaptado de PTSF (2015).

Desta forma, como é observado no quadro anterior, o relatório apresenta o nome da pessoa física (servidor) que obteve o recurso de suprimento de fundos e o respectivo número de processo que gerou a liberação do recurso. Apresenta também a "Unidade" na qual a pessoa exerce sua função por meio de siglas, porém não há uma lista de siglas para facilitar o entendimento de tais "Unidades". Também há o número do ato de concessão do suprimento de fundos, as notas de empenhos emitidas e suas respectivas classificações, assim como os valores e o subtotal. Ao final do relatório, há uma linha com o valor total de suprimento de fundos concedidos no ano consultado.

Em outro relatório disponível nesta seção do Portal, o "Despesas Executadas com Suprimento de Fundos", pode-se observar as informações dispostas no quadro adaptado a seguir.

Quadro 7 – Despesas executadas com suprimentos de fundos no ano de 2015

Suprido/Matrícula	CPF	Ato/Data da concessão	Prazo para execução	Vencimento da execução	Prazo para comprovação	Vencimento da comprovação	Processo Interno (PI)	Nota de Empenho (NE)	Valor concedido (R$)	Valor executado (R$)	Valor devolvido (R$)	Valor em execução (R$)
Coordenação Administrativa (COADTV) - Brasília/DF												
Clayton Ferreira De Lira 5457	392.***.***-68	0001/2015 12/01/2015	90 dias	11/04/2015	15 dias	26/04/2015	SPDF0	2015NE000067	2.000,00	953,20	1.046,80	
							SPDF9	2015NE000068	1.000,00	0,00	1.000,00	
									subtotais	953,20	2.046,80	
Clayton Ferreira De Lira 5457	392.***.***-68	0024/2015 02/06/2015	90 dias	30/08/2015	15 dias	14/09/2015	SPDF9	2015NE001647	3.000,00			0,00
							SPDF0	2015NE001646	2.500,00			986,81
								subtotais	5.500,00			986,81
Coordenação de Apoio Logístico (COALSGM) - Brasília/DF												
Antonio Carlos Soares 227307	338.***.***-00	0025/2015 02/06/2015	90 dias	30/08/2015	15 dias	14/09/2015	SPDF9	2015NE001644	2.000,00			1.201,00
							SPDF0	2015NE001643	2.000,00			1.720,00
								subtotais	4.000,00			2.921,00
Nota: Os significados das siglas apresentadas neste quadro foram acrescentados pelo autor com base em pesquisas em fontes externas ao Portal.												

Fonte: Extrato adaptado de PTSF (2015).

O quadro é mais completo que o anteriormente apresentado, pois demonstra datas e validades para comprovação (prestação de contas) da utilização dos recursos concedidos, os valores concedidos, executados e os devolvidos. O relatório, gerado anualmente, está organizado de forma a elencar os servidores supridos por unidade de exercício no Senado. Assim, é possível observar quantos servidores de cada unidade obtiveram a concessão dos recursos e os subtotais concedidos e que ainda estão em execução para cada um. No final do relatório há uma linha de "totais gerais", na qual são apresentados valores totais para as quatro últimas colunas do relatório.

Em outra parte da seção "Orçamento e Finanças" do Portal, há a opção de visualização dos "Demonstrativos Oficiais com base na LDO", conforme Figura 25. No menu, é possível observar três opções de demonstrativos: "Limitação de Empenho e Movimentação Financeira"; "Totais de Beneficiários por Benefício" e "Saldo das Autorizações para Admissão de Pessoal".

O demonstrativo "Limitação de Empenho e Movimentação Financeira" é intitulado em seu arquivo PDF como "Demonstrativo bimestral da limitação de empenho e movimentação financeira exercício financeiro 2015". Para este demonstrativo, há apenas a opção de consulta para o ano de 2015, e está dividido bimestralmente conforme quadro a seguir.

Quadro 8 – Limitação de empenho e movimentação financeira

Em R$ 1,00.

Descrição	1º Bimestre	2º Bimestre	3º Bimestre	4º Bimestre	5º Bimestre
Dotação Atualizada	3.916.377.597	3.916.377.597	3.916.377.597		
Posição atualizada da Limitação de Empenho e Movimentação Financeira	-	10.476.550	2.020.771		
Norma que fixou a limitação	-	Ato da Diretoria-Geral n o 19, de 27/05/2015	Ato da Diretoria-Geral n o 24, de 24/07/2015		
Publicação da norma	-	Diário Oficial da União (DOU), Seção I, 28/05/2015, pág. 74	DOU, Seção I, 29/07/2015, pág. 101		

Fonte: Extrato adaptado de PTSF (2015).

Conforme visto no quadro anterior, é possível visualizar a dotação orçamentária atualizada por bimestre, assim como a limitação de empenho e movimentação financeira e as normas e publicações referentes a estes valores. No ano de 2015, não houve alteração na dotação orçamentária do Senado Federal, como pode-se observar no Quadro 8.

Outro demonstrativo disponibilizado no PTSF, denominado "Totais de Beneficiários por Benefício", é um arquivo em PDF no qual possui três quadros, referentes aos anos de 2013, 2014 e 2015, divididos mensalmente. Nestes quadros, são demonstrados quantos beneficiários há para cada tipo de auxílio no referente mês do ano. Os auxílios demonstrados são: auxílio alimentação; auxílio pré-escolar; assistência médica e auxílio transporte.

Por sua vez, o demonstrativo "Saldo das Autorizações para Admissão de Pessoal" gera um arquivo com apenas um quadro, referente ao exercício de 2014. Neste quadro, são demonstrados quantitativamente os provimentos autorizados, os efetivados e o saldo remanescente das autorizações. Além disso, o quadro traz o número da Lei Orçamentária Anual (LOA) do Governo Federal do ano de 2014, sendo a Lei n.º 12.952/2014 que traz em seu Anexo V o demonstrativo da despesa com pessoal e encargos sociais.

Outra funcionalidade que o PTSF traz na seção "Orçamento e Finanças", conforme visualizado na Figura 25, é a chamada "Registros de arrecadação". Esta funcionalidade permite ao usuário conhecer os valores arrecadados pelas unidades gestoras do Senado Federal e de seu Fundo Especial. O período de consulta deve ser mensal de um ano entre 2012 e 2015. É possível filtrar a busca escolhendo um código específico de recolhimento, mas, se nenhum for escolhido, a busca aparece com todas as receitas, independente de seus códigos.

Ressalta-se que, neste trabalho, foi realizada a busca em todos os meses do período de 2012 como teste para verificar se existiam as informações, porém, não foram encontrados resultados de registros de arrecadação para este período, apesar de haver a opção disponível para escolha. Portanto, o primeiro mês com informações publicadas (até a data de conclusão deste trabalho) é de janeiro de 2013.

Figura 36 – *Layout* da consulta de registros de arrecadação

REGISTROS DE ARRECADAÇÃO

Fevereiro | 2015 | Códigos de Recolhimento | Pesquisar

Senado Federal – 20001 | Fundo Especial do Senado Federal – 20054

Emissão	Número	Vinculação	Origem	Tipo	Código Recolhimento	Recolhedor	Valor
27/02/2015	2015RA000156			Arrecadação	98815 – DEPOSITOS DE TERCEIROS	MOYSES MARCELO DE SILLOS	311,05
27/02/2015	2015RA000155			Arrecadação	98815 – DEPOSITOS DE TERCEIROS	MOYSES MARCELO DE SILLOS	311,05
26/02/2015	2015RA000154	RETIFICOU 020001/00001/2015RA000149		Retificação	68816 – RESSARC.DE PESSOAL CEDIDO-INTRA ORCAMENTARIA	MUNICIPIO DE SANTOS	30.659,35
26/02/2015	2015RA000149	RETIFICADO POR 020001/00001/2015RA000154 RETIFICADO POR 020054/00001/2015RA001331		Arrecadação	68816 – RESSARC.DE PESSOAL CEDIDO-INTRA ORCAMENTARIA	MUNICIPIO DE SANTOS	30.659,35

Fonte: Extrato de PTSF (2015).

Desta forma, pode-se observar como é realizada a consulta dos registros de arrecadação. No menu, escolhe-se o mês, o ano e o código de recolhimento (opcional). Há duas possibilidades de consulta das receitas: as arrecadadas pelo Senado Federal e pelo Fundo Especial do Senado Federal. Na consulta, são geradas as seguintes informações: data de emissão do registro da receita; número de registro; vinculação (se foi retificada ou não); origem; tipo (arrecadação ou retificação); código de recolhimento; recolhedor (apenas o nome) e o valor da receita.

Na seção "Orçamento e Finanças" do PTSF, também é possível consultar informações sobre o almoxarifado e o patrimônio do Senado. No primeiro *link*, denominado "Consumo de Material", o usuário é direcionado a uma página na qual é apresentado todo o organograma do Senado e os seus respectivos valores de consumo de material. A consulta deve ser realizada de forma mensal, conforme figura a seguir.

Figura 37 – *Layout* da consulta de consumo de material

Fonte: Extrato de PTSF (2015).

A figura mostra que há uma barra de busca dos órgãos do Senado, assim, o usuário pode escrever o nome do órgão específico que deseja consultar ou realizar a busca em todos os órgãos. Além disso, é possível expandir os itens referentes ao organograma, detalhando os valores totais por órgão e por cada órgão subordinado.

Figura 38 – Consulta de consumo de materiais detalhada

Fonte: Extrato de PTSF (2015).

Conforme figura anterior, cada órgão subordinado do Senado Federal é detalhado e os valores dos consumos de materiais são apresentados no lado direito da tela. Ao clicar no símbolo de lupa ao lado dos valores, o usuário observa uma página com todos os materiais que foram consumidos por determinado órgão, totalizando o valor encontrado em cada linha.

Figura 39 – Detalhes dos materiais consumidos pelo órgão

Material Consumido pelo Órgão (Total por Produto) Consumo de Material do Senado

Órgão: Comissão Diretora (COMDIR)

Mês 06/2015

Exibindo consumo do órgão e órgãos subordinados

Produto	Unidade de Medida	Quantidade	Preço Médio	Valor
ÁLCOOL HIDRATADO USO VEÍCULO	Litro	420	2,55	1.069,75
CAFÉ EM PÓ 500G	Pacote	112	4,87	545,44
ÁGUA MINERAL GARRAFÃO 20L	Unidade	75	5,80	435,00
PAPEL PARA REPROGRAFIA OFÍCIO-A4	Resma	17	8,75	148,75
COPO DESCARTÁVEL PARA ÁGUA (200ML)	Pacote	42	1,94	81,48
DETERGENTE LÍQUIDO 500ML	Unidade	16	4,81	77,00
AÇÚCAR REFINADO 1Kg	Quilograma	27	1,51	40,77
ADOÇANTE ARTIFICIAL 100ML	Frasco	5	6,77	33,85
DVD (MIDIA -R)	Peça	20	0,91	18,20
COLHER DE MADEIRA	Peça	3	5,21	15,63

Fonte: Extrato de PTSF (2015).

Desta forma, são apresentadas quatro colunas referentes aos materiais consumidos pelo órgão (neste caso, Comissão Diretora), sendo: nome e tipo/quantidade do produto; unidade de medida; quantidade consumida; preço médio e valor total. A coluna "Produto" apresenta uma lista em forma de *links*, na qual o usuário pode clicar em qualquer um deles para verificar os órgãos subordinados que consumiram determinado produto. Também são apresentadas informações de quantidade, preço médio e valor total que cada um desses setores efetivamente consumiu no período mensal.

Figura 40 – Detalhes do consumo de produtos pelo órgão

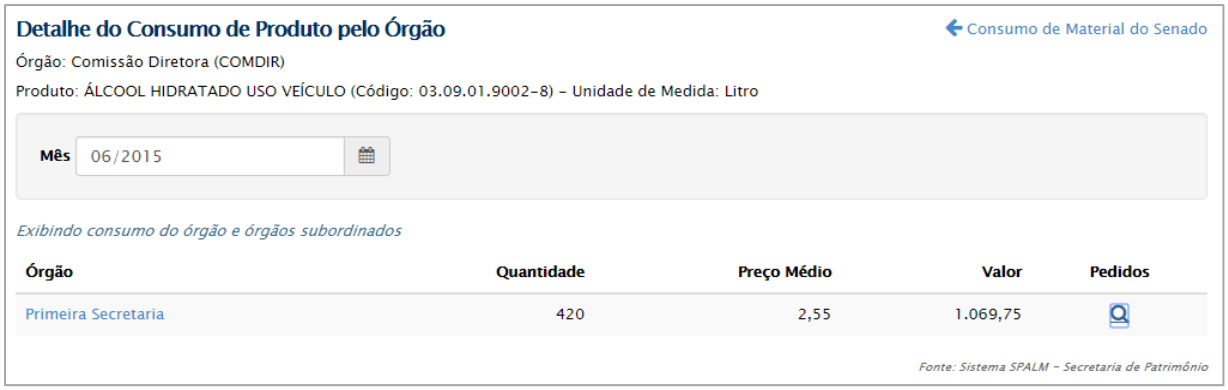

Detalhe do Consumo de Produto pelo Órgão

Consumo de Material do Senado

Órgão: Comissão Diretora (COMDIR)

Produto: ÁLCOOL HIDRATADO USO VEÍCULO (Código: 03.09.01.9002-8) - Unidade de Medida: Litro

Mês 06/2015

Exibindo consumo do órgão e órgãos subordinados

Órgão	Quantidade	Preço Médio	Valor	Pedidos
Primeira Secretaria	420	2,55	1.069,75	

Fonte: Sistema SPALM - Secretaria de Patrimônio

Fonte: Extrato de PTSF (2015).

A figura anterior apresenta o detalhamento do consumo por órgão subordinado do Senado. São apresentados os valores de quantidade, preço médio e valor. Apesar do nome do órgão estar em forma de *link*, caso o usuário dê um clique, este é levado à página anterior (Figura 39). O usuário pode ainda clicar na lupa, que encontra-se abaixo da palavra "Pedidos", para abrir uma janela em formato *pop-up*, a qual detalha as quantidades e os preços médios dos itens que foram adquiridos para cada órgão.

Figura 41 – Informações dos pedidos de materiais de cada órgão

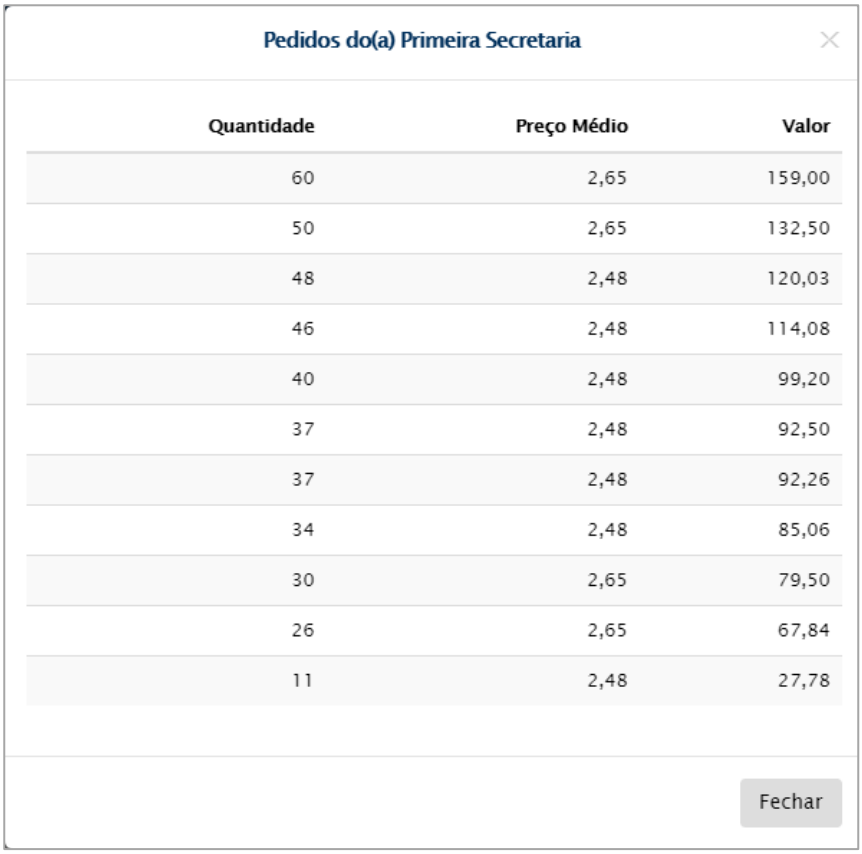

Pedidos do(a) Primeira Secretaria

Quantidade	Preço Médio	Valor
60	2,65	159,00
50	2,65	132,50
48	2,48	120,03
46	2,48	114,08
40	2,48	99,20
37	2,48	92,50
37	2,48	92,26
34	2,48	85,06
30	2,65	79,50
26	2,65	67,84
11	2,48	27,78

Fechar

Fonte: Extrato de PTSF (2015).

Para a consulta dos bens patrimoniais do Senado, é apresentada uma tela semelhante a da consulta do consumo de materiais de almoxarifado. São apresentados todos os órgãos do Senado Federal, podendo ser expandidos em órgãos subordinados, conforme supracitado. Além disso, na lista de órgãos do organograma do Senado, o primeiro *link* se refere ao "Senado Federal (patrimônio próprio)". Porém, ao clicar, é informada a seguinte mensagem: "Nenhum bem patrimonial encontrado para órgão informado". A seguir, é apresentado um exemplo de tela que o usuário pode visualizar ao clicar em um *link* do nome de algum órgão do Senado.

Figura 42 – *Layout* da consulta de bens patrimoniais do órgão

Bens Patrimoniais do Órgão (Total por Produto) ← Bens Patrimoniais do Senado

Órgão: Comissão Diretora (COMDIR)

Produto	Grupo	Sub-grupo	Classe	Quantidade
APARELHO DE VÍDEOCASSETE. (04.58.36.0201-4)	MATERIAL PERMANENTE	EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO, DETECÇÃO E RADIAÇÃO COERENTE	EQUIPAMENTOS PARA GRAVAÇÃO E REPRODUÇÃO DE VÍDEO.	1
APARELHO TELEFÔNICO ANALÓGICO (04.21.01.0017-0)	MATERIAL PERMANENTE	EQUIPAMENTOS E APARELHOS DE COMUNICAÇÃOE INTERCOMUNICAÇÃO	TELEFONE, INTERFONE, PBX, PABX, SECRE-TÁRIA ELETRÔNICA, DETECTOR DE CHAMADASTELEFÔNICAS, BLOQUEADOR DE DDD, RECEPTORDE RADIOCHAMADA, INTERCOMUNICADOR, APA-RELHO DE FAC-SIMILE	3
APARELHO TELEFONICO DIGITAL 2B+D DEDICA-DO DBC20301, EQUIPADO COM DISPLAY DE (04.21.01.8028-9)	MATERIAL PERMANENTE	EQUIPAMENTOS E APARELHOS DE COMUNICAÇÃOE INTERCOMUNICAÇÃO	TELEFONE, INTERFONE, PBX, PABX, SECRE-TÁRIA ELETRÔNICA, DETECTOR DE CHAMADASTELEFÔNICAS, BLOQUEADOR DE DDD, RECEPTORDE RADIOCHAMADA, INTERCOMUNICADOR, APA-RELHO DE FAC-SIMILE	2
APARELHO TELEFONICO IP (04.58.05.0307-4)	MATERIAL PERMANENTE	EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO, DETECÇÃO E RADIAÇÃO COERENTE	EQUIPAMENTOS TELEFÔNICOS E TELEGRÁFICOS.	6
APARELHO TELEFÔNICO KS COM TECLADO. (04.58.05.0303-1)	MATERIAL PERMANENTE	EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO, DETECÇÃO E RADIAÇÃO COERENTE	EQUIPAMENTOS TELEFÔNICOS E TELEGRÁFICOS.	53

Fonte: Extrato de PTSF (2015).

Assim, são apresentadas colunas que apresentam o nome do produto, o grupo no qual pertencem (por se tratar de bens patrimoniais, sempre serão material permanente), subgrupo, classe e quantidade de determinado bem que encontra-se no órgão consultado. Os nomes dos produtos estão em forma de *link*, portanto, o usuário do Portal tem a possibilidade de clicar sobre um destes *links*, sendo apresentada uma tela, conforme figura a seguir.

Figura 43 – *Layout* da consulta da lista de bens patrimoniais

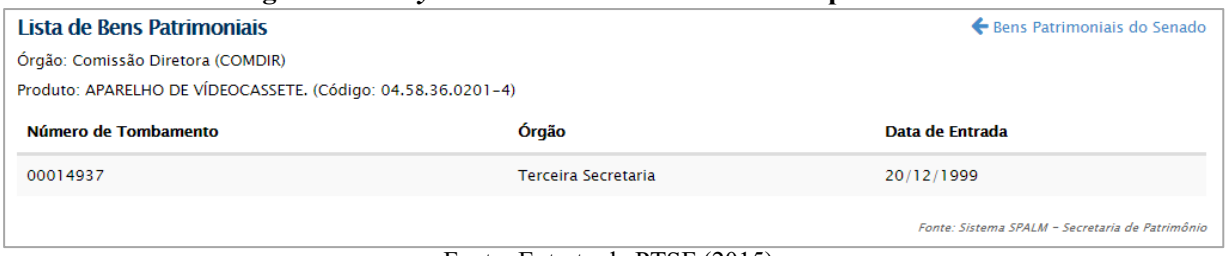

Lista de Bens Patrimoniais

Bens Patrimoniais do Senado

Órgão: Comissão Diretora (COMDIR)

Produto: APARELHO DE VÍDEOCASSETE. (Código: 04.58.36.0201-4)

Número de Tombamento	Órgão	Data de Entrada
00014937	Terceira Secretaria	20/12/1999

Fonte: Sistema SPALM - Secretaria de Patrimônio

Fonte: Extrato de PTSF (2015).

A tela mostra o nome do produto (bem patrimonial) com seu respectivo código, número de tombamento, o órgão no qual se encontra e a data de entrada no sistema de patrimônio. No caso de haver mais de um mesmo bem no órgão, (conforme visto na Figura 42, na coluna "Quantidade"), a lista aparece com a quantidade de linhas referentes à quantidade de bens.

Na seção "Orçamento e Finanças" do PTSF, também estão disponíveis os Relatórios de Gestão Fiscal do Senado. Há uma parte desta seção denominada "Controle Interno", na qual o usuário pode visualizar os Relatórios de Gestão Fiscal do Senado Federal do 3º quadrimestre de 2007 até o 3º quadrimestre de 2014. Estes relatórios estão disponíveis apenas na versão do 3º quadrimestre, ou seja, de janeiro a dezembro de cada ano, não sendo possível consultar por quadrimestre.

Nestes relatórios, estão apresentados os seguintes demonstrativos: "Demonstrativos da Despesa com Pessoal" (o demonstrativo de 2014 está ilustrado a seguir); "Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa"; e "Demonstrativo dos Restos a Pagar". A partir do relatório do 3º quadrimestre de 2009, foi publicado também o "Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal".

Figura 44 – Demonstrativo da despesa com pessoal de 2014

GOVERNO FEDERAL - PODER LEGISLATIVO
SENADO FEDERAL
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2014

RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a") R$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)	
	LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	3.066.246.522,91	13.801.343,85
Pessoal Ativo	1.605.958.452,10	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	1.406.151.940,58	4.564.462,31
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	54.136.130,23	9.236.881,54
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	483.346.033,03	1.780.301,61
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	5.019.276,90	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	11.386.421,13	1.780.301,61
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	466.940.335,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	2.582.900.489,88	12.021.042,24
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (III a + III b)	2.594.921.532,12	

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)	641.578.197.000,00
% do DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (VI) = (IV/V)*100	0,40445912
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <0,86%>	5.517.572.494,20
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <0,817%>	5.241.693.869,49
LIMITE DE ALERTA (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF) - <0,774%>	4.965.815.244,78

FONTE: SIAFI2014, CONTAB, Data da emissão 19/jan/2015, 14h40min.

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

. a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
. b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

Fonte: Extrato de PTSF (2015).

Também na parte sobre "Controle Interno" da seção "Orçamento e Finanças" do PTSF, estão disponíveis relatórios de "Tomada de Contas". Estes relatórios estão disponíveis do ano de 2006 até 2014, sendo que no período de 2006 a 2009 eram publicados relatórios separados para o Senado Federal, para a Secretaria Especial de Editoração e Publicações (SEEP) e para o Centro de Informática e Processamento de Dados (Prodasen).

De 2010 a 2014, houve a junção na publicação dos relatórios em um único, cujo título é "Senado Federal". No menu de consulta dos anos, é possível selecionar qualquer um deles, sendo exibidos *links* para os seguintes relatórios: "Relatório de Gestão"; "Relatório de Auditoria de Gestão"; "Certificado de Auditoria de Gestão"; "Parecer do Dirigente do Órgão de Controle Interno" e "Pronunciamento do Presidente do Senado Federal". No exercício de

2014 está disponível apenas o “Relatório de Gestão”, até o período de conclusão deste trabalho.

3.2.8 Seção “Recursos Humanos” (8 e G)

Na seção “Recursos Humanos” do PTSF, é possível consultar informações sobre: servidores do Senado; viagens oficiais; pensionistas; horas-extras; concursos públicos; estagiários; terceirizados e menores aprendizes.

Para a consulta de informações dos servidores, há um quadro para buscar por nome do servidor, podendo o usuário fazer filtros por: vínculo; situação (ativo ou aposentado); lotação; filtrar os servidores cedidos (para ou pelo Senado); cargo; especialidade; símbolo da função gratificada que ocupa; função gratificada e período da data de admissão.

Figura 45 – *Layout* da consulta de servidores

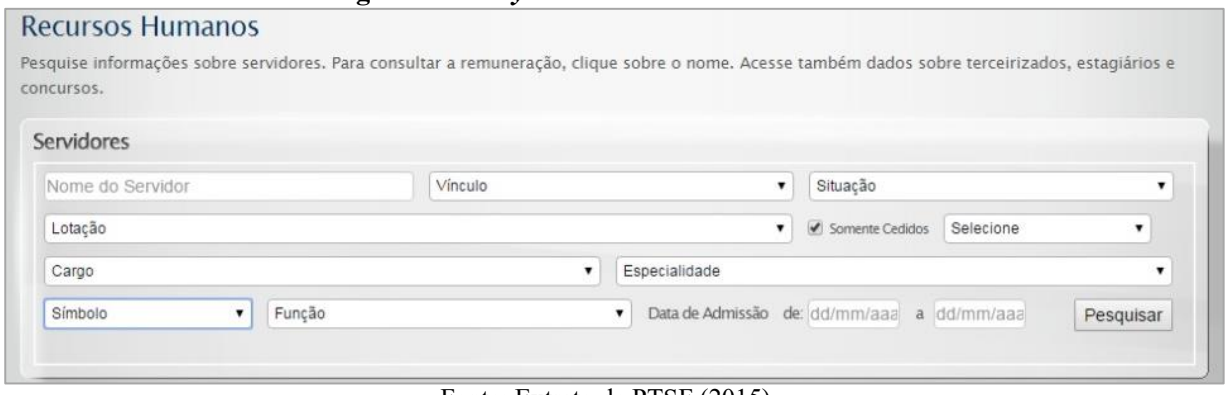

Fonte: Extrato de PTSF (2015).

Se o usuário optar em deixar todos os campos sem preenchimento e clicar em pesquisar, aparecerá a lista completa dos servidores do Senado. A lista exibe o nome do servidor, vínculo, ano de admissão, cargo, especialidade e função gratificada (se possuir). A lista está dividida em páginas, e o usuário deve navegar por estas para verificar a listagem completa dos servidores.

Figura 46 – Extrato da listagem dos servidores do Senado

9843 registro(s) - Página 1 de 493

NOME	VÍNCULO	SITUAÇÃO	ADMISSÃO	CARGO	ESPECIALIDADE	FUNÇÃO
AARÃO PRADO BAYMA	COMISSIONADO	ATIVO	2011	CARGO EM COMISSÃO	AUXILIAR PARLAMENTAR JÚNIOR	AP-05 - AUXILIAR PARLAMENTAR JÚNIOR
ABADIA DE FÁTIMA TEIXEIRA	EFETIVO	ATIVO	1984	TECNICO LEGISLATIVO	PROCESSO INDUSTRIAL GRÁFICO	
ABADIA TELES DA PURIFICAÇÃO	EFETIVO	APOSENTADO	1976	TECNICO LEGISLATIVO	PROCESSO INDUSTRIAL GRÁFICO	
ABDON VITÓRIO DE CARVALHO	EFETIVO	APOSENTADO	1974	TECNICO LEGISLATIVO	PROCESSO LEGISLATIVO	
ABEL SOUSA SOARES	EFETIVO	ATIVO	1980	ANALISTA LEGISLATIVO	ADMINISTRAÇÃO	
ABELARDO GOMES FILHO	EFETIVO	APOSENTADO	1967	CONSULTOR LEGISLATIVO	ASSESSORAMENTO LEGISLATIVO	
ABELARDO RODRIGUES SIQUEIRA	EFETIVO	APOSENTADO	1973	TECNICO LEGISLATIVO	ASSISTÊNCIA A PLENÁRIOS E PORTARIA	
ABÍLIO BRANT	EFETIVO	APOSENTADO	1975	TECNICO LEGISLATIVO	PROCESSO LEGISLATIVO	
ABÍLIO RODRIGUES BIZERRA	EFETIVO	APOSENTADO	1984	TECNICO LEGISLATIVO	EDIFICAÇÕES	
ABIMAEL PERES SANTOS	COMISSIONADO	ATIVO	2015	CARGO EM COMISSÃO	AJUDANTE PARLAMENTAR JÚNIOR	AP-01 - AJUDANTE PARLAMENTAR JÚNIOR
ABNER RIBEIRO DE NORONHA	EFETIVO	ATIVO	2014	ANALISTA LEGISLATIVO	BIBLIOTECONOMIA	
ABRAHÃO BARBOSA TELES	EFETIVO	APOSENTADO	1962	ANALISTA LEGISLATIVO	PROCESSO LEGISLATIVO	
ABRAHÃO BARBOSA TELES	EFETIVO	APOSENTADO	1991	PLANO DOS CONGRESSISTAS	APOSENTADORIA SERVIDOR IPC/PSSC	
ACEMILTON GONÇALVES DA SILVA	COMISSIONADO	ATIVO	2007	CARGO EM COMISSÃO	AJUDANTE PARLAMENTAR PLENO	AP-03 - AJUDANTE PARLAMENTAR PLENO
ACLAIR ALVES	COMISSIONADO	ATIVO	2003	CARGO EM COMISSÃO	ASSISTENTE PARLAMENTAR SÊNIOR	AP-12 - ASSISTENTE PARLAMENTAR SÊNIOR
ACRISIO PEREIRA DE SA	EFETIVO	APOSENTADO	1985	CONSULTOR LEGISLATIVO	ASSESSORAMENTO LEGISLATIVO	
ADALBERTO ALVES DE OLIVEIRA	COMISSIONADO	ATIVO	2004	CARGO EM COMISSÃO	ASSISTENTE PARLAMENTAR SÊNIOR	AP-12 - ASSISTENTE PARLAMENTAR SÊNIOR
ADALBERTO DE MENEZES DANTAS	EFETIVO	ATIVO	1984	TECNICO LEGISLATIVO	PROCESSO LEGISLATIVO	FC-1 - ASSISTENTE TÉCNICO
ADALBERTO DE SOUZA BARROS	EFETIVO	APOSENTADO	1963	ANALISTA LEGISLATIVO	PROCESSO LEGISLATIVO	
ADALBERTO DE SOUZA BARROS	EFETIVO	APOSENTADO	1989	PLANO DOS CONGRESSISTAS	APOSENTADORIA SERVIDOR IPC/PSSC	

Fonte: Extrato de PTSF (2015).

Os nomes dos servidores estão escritos em forma de *link*. Ao clicar, o usuário visualiza a página para consulta da remuneração do servidor. Conforme visto anteriormente na seção "Senadores", sobre consulta de subsídios parlamentares, também é necessária a identificação do usuário para a consulta da remuneração do servidor do Senado Federal, como pode ser visualizado na figura a seguir.

Figura 47 – *Layout* da consulta de remuneração dos servidores

Recursos Humanos - Consulta Remuneração

Em atendimento ao art. 10 da Lei 12.527/2011 - Lei de Acesso à Informação, preencha o formulário de solicitação a seguir:

NOME	AARÃO PRADO BAYMA
VÍNCULO	COMISSIONADO
SITUAÇÃO	ATIVO
ADMISSÃO	2011
CARGO/PLANO	CARGO EM COMISSÃO
FUNÇÃO	AP-05
NOME DA FUNÇÃO	AUXILIAR PARLAMENTAR JÚNIOR
LOTAÇÃO	ESCRITÓRIO DE APOIO 1 DO SENADOR JORGE VIANA

Formulário de dados do Requerente(*)

Preencha o formulário abaixo e clique em "Visualizar remuneração".
Todos os campos são obrigatórios:

Nome:

E-mail:

Seu Endereço IP é: 177.204.32.167

Mês: 07/2015

Declaro, sob as penas da lei, que as informações acima são verdadeiras.

Nova Imagem
Confirme os números:

Visualizar remuneração

(*)Em atendimento ao art. 10 da Lei nº 12.527, de 18/11/2011. "Art. 10. Qualquer interessado poderá apresentar pedido de acesso a informações aos órgãos e entidades referidos no art. 1o desta Lei, por qualquer meio legítimo, devendo o pedido conter a identificação do requerente e a especificação da informação requerida."

Acessos: 107799

Fonte: Extrato de PTSF (2015).

Ao preencher os campos de identificação, o usuário consegue visualizar a remuneração do servidor selecionado, assim como um *link* para *download* em PDF do Ato da Comissão Diretora n.º 10/2012, do Ato do 1º Secretário n.º 10/ 2012 e a decisão judicial e determinação da Diretora-Geral, quanto ao seu cumprimento.

Figura 48 – *Layout* dos dados de remuneração dos servidores

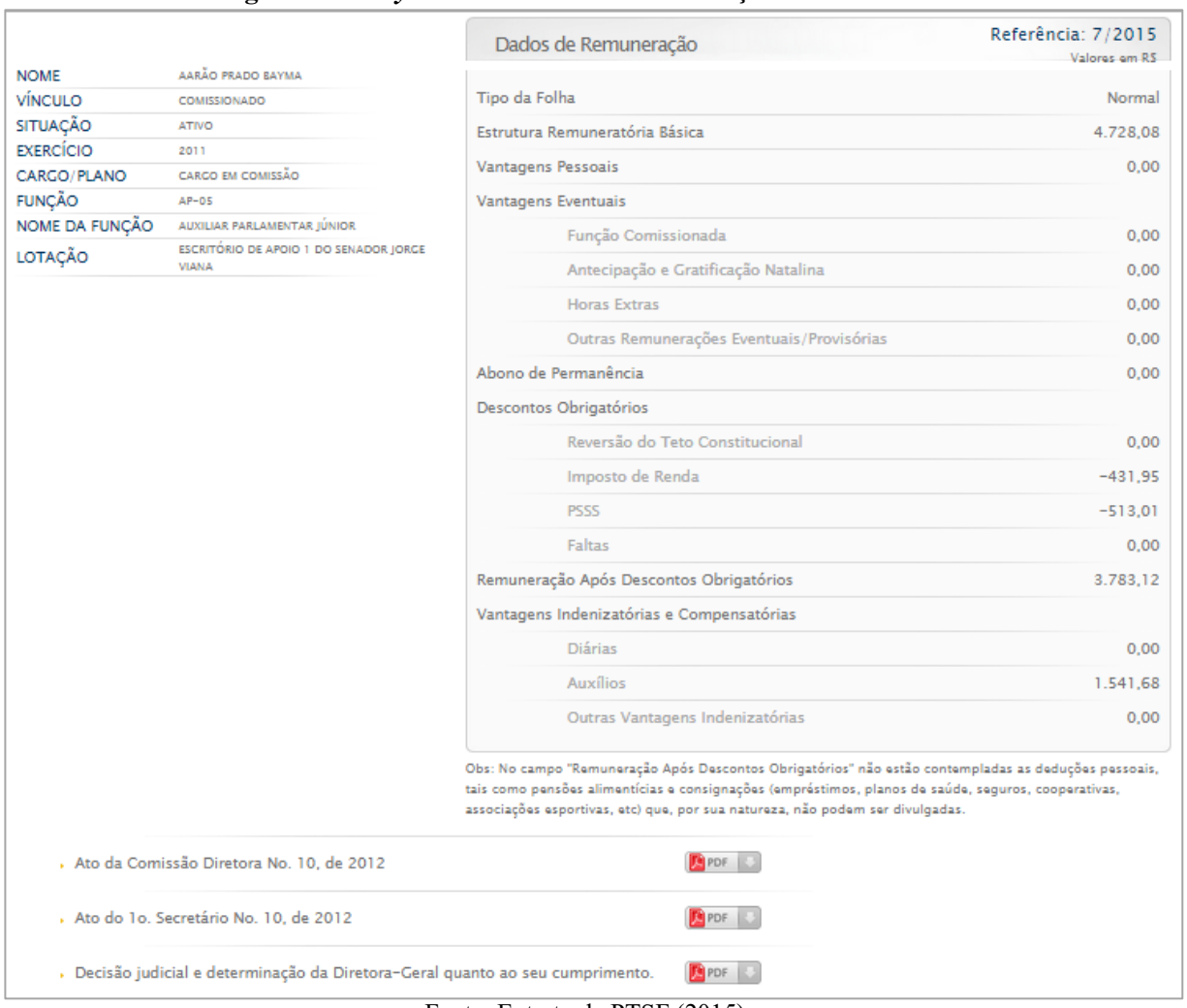

NOME	AARÃO PRADO BAYMA
VÍNCULO	COMISSIONADO
SITUAÇÃO	ATIVO
EXERCÍCIO	2011
CARGO/PLANO	CARGO EM COMISSÃO
FUNÇÃO	AP-05
NOME DA FUNÇÃO	AUXILIAR PARLAMENTAR JÚNIOR
LOTAÇÃO	ESCRITÓRIO DE APOIO 1 DO SENADOR JORGE VIANA

Dados de Remuneração — Referência: 7/2015 — Valores em R$

Tipo da Folha	Normal
Estrutura Remuneratória Básica	4.728,08
Vantagens Pessoais	0,00
Vantagens Eventuais	
Função Comissionada	0,00
Antecipação e Gratificação Natalina	0,00
Horas Extras	0,00
Outras Remunerações Eventuais/Provisórias	0,00
Abono de Permanência	0,00
Descontos Obrigatórios	
Reversão do Teto Constitucional	0,00
Imposto de Renda	-431,95
PSSS	-513,01
Faltas	0,00
Remuneração Após Descontos Obrigatórios	3.783,12
Vantagens Indenizatórias e Compensatórias	
Diárias	0,00
Auxílios	1.541,68
Outras Vantagens Indenizatórias	0,00

Obs: No campo "Remuneração Após Descontos Obrigatórios" não estão contempladas as deduções pessoais, tais como pensões alimentícias e consignações (empréstimos, planos de saúde, seguros, cooperativas, associações esportivas, etc) que, por sua natureza, não podem ser divulgadas.

- Ato da Comissão Diretora No. 10, de 2012 PDF
- Ato do 1o. Secretário No. 10, de 2012 PDF
- Decisão judicial e determinação da Diretora-Geral quanto ao seu cumprimento. PDF

Fonte: Extrato de PTSF (2015).

Na seção "Recursos Humanos" do PTSF, também há um *link* intitulado "Lista Completa de Servidores", no qual o usuário pode observar um documento em formato PDF que apresenta a listagem de todos os servidores do Senado, separado por unidade do Senado.

Figura 49 – *Layout* da consulta do quadro de servidores efetivos e comissionados

Instituição
SENADO FEDERAL
Relatório
QUADRO DE SERVIDORES EFETIVOS E COMISSIONADOS

Página 1 / 481
Ultima Atualização 16/08/2015 06:01:01
Referência : PRD0353R3

SERVIDOR CARGO LICENÇA/AFASTAMENTO	VÍNCULO FUNÇÃO	ADMISSÃO
1.SF SENADO FEDERAL		Total: 0
1.1.COMDIR COMISSÃO DIRETORA		Total: 0
1.1.1.PRVPRE PRIMEIRA VICE-PRESIDÊNCIA		Total: 6
CICERA ALINE GOMES DA SILVA Servidor sob regime especial de frequência - Processo nº 027284/12-3	COMISSIONADO AUXILIAR PARLAMENTAR PLENO	01/03/2011
FRANCISCA DE SOUSA FIGUEIREDO	COMISSIONADO AJUDANTE PARLAMENTAR PLENO	06/05/2013
LESLEY GOMES ISHII	COMISSIONADO ASSISTENTE PARLAMENTAR JÚNIOR	14/07/2015
MÁRCIO ANTÔNIO MARUCCI Servidor sob regime especial de frequência - Processo nº 00200.003000/2015-08	COMISSIONADO ASSESSOR PARLAMENTAR	03/03/2015
PAULO EMÍLIO DANTAS NAZARÉ TECNICO LEGISLATIVO/PROCESSO LEGISLATIVO	EFETIVO CHEFE DE GABINETE	27/04/2009
YULO SASAKI ANALISTA LEGISLATIVO/PROCESSO LEGISLATIVO	EFETIVO FUNÇÃO COMISSIONADA	25/03/2010

Fonte: Extrato de PTSF (2015).

Neste relatório, são apresentados os nomes dos servidores, o cargo que ocupam, se estão em afastamento, o vínculo (comissionado ou efetivo) e a função que exercem, além da data de admissão. Em cada linha com a unidade no Senado, há uma contagem dos servidores que exercem suas atividades nestas unidades.

Na mesma seção "Recursos Humanos" do PTSF, há um *link* para consulta de informações sobre as viagens oficiais dos servidores. Este *link* leva o usuário a uma página com três outros *links*: "Pagamento de Diárias a Servidores"; "Devolução de Diárias de Servidores" e "Passagens emitidas pelo Senado Federal". As consultas são apresentadas da mesma maneira como foram descritas na seção 3.2.5 deste trabalho.

Na consulta realizada para este trabalho, o *link* de informações sobre o pagamento de diárias a servidores apresentou 36 registros, sendo o mais antigo com data de 17/07/2015 e o mais recente com data de 14/08/2015. Assim, o PTSF apresentou registros apenas para um período mensal. Por sua vez, a consulta de devolução de diárias de servidores, realizada na mesma data, apresentou 74 registros, sendo o mais antigo com data de 10/01/2013 e o mais recente de 13/07/2015.

O documento, em formato PDF, disponível no *link* “Passagens emitidas pelo Senado Federal” é semelhante ao abordado na seção “Senadores”, cujo título é: “Controle de Passagens e Seguros 2015/2016”. Contudo, este documento apresenta as passagens e seguros dos servidores do Senado, enquanto o outro documento citado anteriormente traz apenas informações dos senadores.

Em “Recursos Humanos” do PTSF, é apresentado um *link* para “Consulta sobre Pensionistas”. Ao clicar neste *link*, o usuário visualiza uma lista com diversas páginas de pessoas que recebem pensão do Senado, com seus nomes em forma de *links*, como se pode observar na figura a seguir.

Figura 50 – *Layout* da consulta de pensionistas do Senado

PENSIONISTA	INÍCIO DA PENSÃO	FUNDAMENTO LEGAL	INSTITUIDOR	DATA DE ÓBITO
ABADIA APARECIDA ALVES SILVA	22/08/2014	L 8112/90-VITALICIA Art. 217, I, "c"	ANTÔNIO MARTINS GOMES	22/08/2014
ABADIA DE FÁTIMA TEIXEIRA	18/05/2014	L 8112/90-VITALICIA Art. 217, I, "c"	URES JOSÉ DOS SANTOS SILVA	24/11/2000
ACEDALIA CARNEIRO REZENDE CALMON	21/05/1991	L 8112/90-VITALICIA Art. 217, I, "a"	ARTHUR CARVALHO CALMON	21/05/1991
ADELAIDE RIBEIRO DA SILVA	29/06/2000	L 8112/90-VITALICIA Art. 217, I, "c"	MANOEL VIEIRA DOS SANTOS	29/06/2000
ADÉLIA SILVA DO NASCIMENTO	06/07/1993	L 8112/90-VITALICIA Art. 217, I, "a"	LUIZ DO NASCIMENTO	06/07/1993
ADELINA COSTA MONTEIRO DOS SANTOS	16/09/2010	L 8112/90-VITALICIA Art. 217, I, "c"	LUIZ CARLOS MONTEIRO DOS SANTOS	29/10/2003
ADELINA DOURADO DOS SANTOS	01/03/2008	PENSIONISTA DO IPC	JOSÉ RODRIGUES FILHO	
ADELINA RIEGER HOFFMANN	10/01/2014	L 7087/82-VITALICIA a28,I,1ªp,§4	ALBERTO HOFFMANN	09/01/2014
ADIR PAES LEME GUIMARÃES	01/03/2008	PENSIONISTA DO IPC	LUIZ DA SILVA GUIMARÃES	01/06/2001
ADIR PAES LEME GUIMARÃES	01/06/2001	L 8112/90-VITALICIA Art. 217, I, "a"	LUIZ DA SILVA GUIMARÃES	01/06/2001
ADOLFO RODRIGUES PINCOVSCY	05/03/2014	L 8112/90-TEMPORARIA Art. 217, II, "d"	CLEIDE SANTANA PINCOVSCY	13/12/2010

Fonte: Extrato de PTSF (2015).

Percebe-se, a partir da figura anterior, que é possível fazer a busca na barra de pesquisa, colocando o nome do pensionista e, em seguida, clicando em “Consultar”. No entanto, se a barra de pesquisa não for preenchida, o PTSF já apresenta os nomes de todos os pensionistas do Senado em forma de lista, sendo esta dividida em diversas páginas. A consulta mostra o nome do pensionista, a data de início da pensão e seu fundamento legal, o instituidor da pensão ao beneficiário e a data de óbito do instituidor. Ao clicar sobre o *link* do nome do pensionista, o usuário é direcionado a uma página semelhante à Figura 47, na qual é necessário preencher seus dados para a consulta dos valores da pensão, estes são apresentados de mesma maneira à Figura 48.

A seção “Recursos Humanos” do PTSF traz também a possibilidade de consulta das horas-extras realizadas pelos servidores do Senado. É possível fazer o *download* dos relatórios dos meses de novembro e dezembro de 2013, de janeiro a dezembro de 2014 e de janeiro a julho de 2015 (informações obtidas até a data da realização deste trabalho). Estas informações são geradas em um relatório cujo nome é “Relatório de Serviços Extraordinários”, no qual estão as informações das horas-extras prestadas por cada servidor do Senado. As horas-extras mensais de cada servidor estão dispostas no relatório, conforme quadro adaptado a seguir.

Quadro 9 – Informações de horas-extras trabalhadas de servidor

Nome: <Nome do servidor>		
Obs: O valor R$ 1.450,89, lançado na Folha de Pagamento de 07/2015, refere-se à prestação de serviços extraordinários no mês 06/2015, conforme especificado abaixo.		
Pagamento efetuado no mês 07/2015: R$ 1.450,89 **Quantidade de horas-extras trabalhadas no mês citado acima: 16h22**		
Dia	**Horas-Extras**	**Setor de Prestação**
02/06/2015	02h00	PRESID - Presidência do Senado Federal
03/06/2015	00h37	PRESID - Presidência do Senado Federal
09/06/2015	00h38	PRESID - Presidência do Senado Federal
10/06/2015	02h00	PRESID - Presidência do Senado Federal
11/06/2015	02h00	PRESID - Presidência do Senado Federal
16/06/2015	02h00	PRESID - Presidência do Senado Federal
17/06/2015	02h00	PRESID - Presidência do Senado Federal
18/06/2015	01h07	PRESID - Presidência do Senado Federal
24/06/2015	02h00	PRESID - Presidência do Senado Federal
30/06/2015	02h00	PRESID - Presidência do Senado Federal

Fonte: Extrato adaptado de PTSF (2015).

Também há um *link* de consulta de editais de concursos públicos do Senado Federal na seção “Recursos Humanos”. Os *links* disponíveis referem-se aos editais do concurso realizado no ano de 2012, relação de aprovados e nomeados, ato de prorrogação do concurso e o quadro de cargos efetivos. Todos estes *links* direcionam o usuário às páginas externas ao PTSF.

Nesta mesma seção do Portal, está disponível um documento em formato PDF que traz a listagem de todos os estagiários que trabalham no Senado Federal. Esta lista apresenta o nome do estagiário, o curso que está fazendo e a lotação na qual exerce suas funções no Senado.

Além disso, o Portal traz, em sua seção “Recursos Humanos”, a lista dos funcionários terceirizados que são contratados para prestarem serviços nas unidades do Senado Federal. É apresentada uma lista com nome, CPF, função, lotação e empresa que terceiriza o funcionário.

Figura 51 – *Layout* da consulta de terceirizados do Senado

Colaboradores Terceirizados

Total Terceirizados: 2645

Nome	CPF	Função	Lotação	Empresa
Abadia Eugênio da Silva	524.***.***-20	Copeiro	QTSECR	PLANALTO SERVICE LTDA - Contrato 20100064
Abelardo Rodrigues Siqueira Filho	512.***.***-53	Motorista Diurno	SETRAN	IPANEMA EMPRESA DE SERVIÇOS GERAIS E TRANSPORTES LTDA. - Contrato 20120051
Adaide José de Souza	968.***.***-04	Contínuo	STVSEN	PLANALTO SERVICE LTDA - Contrato 20100064
Adail Lima da Silva	646.***.***-49	Servente Diurno	SEGRAF	QUALITÉCNICA EMPRESA NACIONAL DE SERVIÇOS LTDA. - Contrato 20120070
Adail Soares da Costa	710.***.***-04	Servente Diurno	COGER	QUALITÉCNICA EMPRESA NACIONAL DE SERVIÇOS LTDA. - Contrato 20120070
Adailda Ferreira Nunes	093.***.***-68	Servente Diurno	SEGRAF	QUALITÉCNICA EMPRESA NACIONAL DE SERVIÇOS LTDA. - Contrato 20120070
Adalberto Ferreira de Castro	606.***.***-53	Técnico em automação	SINFRA	ENTHERM ENGENHARIA DE SISTEMAS TERMOMECÂNICOS LTDA - Contrato 20140042
Adeilton Araújo da Silva	443.***.***-20	Bombeiro civil combatente noturno	SEPREV	CITY SERVICE SEGURANÇA LTDA - Contrato 20120113
Adeilton dos Santos Silva	605.***.***-72	Atendente de Telecomunicações	SECACD	CONNECTCOM TELEINFORMÁTICA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. - Contrato 20150040
Adelaide Alves de Souza	297.***.***-68	Copeiro	DGER	PLANALTO SERVICE LTDA - Contrato 20100064
Adelia Rodrigues de Araújo Silva	432.***.***-49	Servente Diurno	COGER	QUALITÉCNICA EMPRESA NACIONAL DE SERVIÇOS LTDA. - Contrato 20120070

Fonte: Extrato de PTSF (2015).

O nome da empresa está em forma de *link*, como pode ser observado na figura anterior. Este *link* direciona o usuário à página que traz informações sobre o contrato que foi estabelecido entre a empresa prestadora de serviço e o Senado. O *layout* do contrato pode ser observado na seção "Licitações e Contratos" deste trabalho, na qual a Figura 22 apresenta quais informações dos contratos são exibidas.

Da mesma forma como são apresentadas as informações dos terceirizados, também há um *link* para consulta de informações dos "Menores Aprendizes". O *layout* da consulta é o mesmo da Figura 51. O nome da empresa contratada para ceder os menores aprendizes também está em forma de *link*, e ao clicá-lo, o usuário pode visualizar informações do contrato vigente entre a empresa e o Senado.

3.2.9 Seção "*Links*" (9)

Na parte inferior do Portal, são apresentados diversos *links* que, em sua maioria, direcionam o usuário a páginas externas ao PTSF. São os *links* "Portais", "Serviços" e "Compromisso Institucional". Nesta seção também é apresentado um *link* de endereço dos gabinetes dos senadores e um número de telefone cujo título está descrito como "Fale com o Senado".

Desta forma, são apresentados *links* para os seguintes "Portais":

a) "O Senado": <http://www12.senado.gov.br/institucional/>;

b) “Senadores”: <http://www25.senado.leg.br/web/senadores/>;

c) “Atividade Legislativa”: <http://www25.senado.leg.br/web/atividade/>;

d) “Legislação”: <http://www25.senado.leg.br/legislacao/>;

e) “Notícias”: <http://www12.senado.gov.br/noticias>;

f) “Publicações”: <http://www12.senado.gov.br/publicacoes>;

g) “Orçamento”: <http://www12.senado.gov.br/orcamento>;

h) “Transparência”: <http://www12.senado.gov.br/transparencia>; e

i) “e-Cidadania”: <http://www12.senado.gov.br/ecidadania/>.

Para os “Serviços” estão disponíveis os *links* a seguir:

a) “Acompanhamento de Matérias”: <http://www25.senado.leg.br/web/atividade/instrucoes>;

b) “Campanhas Institucionais”: <http://www.senado.gov.br/senado/campanhas/default.shtml>;

c) “Credenciamento de Jornalistas”: <http://www.senado.gov.br/noticias/especiais/credencial/index.shtml>;

d) “Glossário Legislativo”: <http://www12.senado.leg.br/noticias/glossario-legislativo>;

e) “Licitações e Contratos”: < http://www12.senado.gov.br/transparencia/licitacoes-e-contratos/licitacoes-e-contratos>;

f) “Livraria do Senado”: <http://livraria.senado.gov.br/>;

g) “Projetos mais Comentados”: <http://www12.senado.gov.br/institucional/falecomosenado>; e

h) “Respostas Rápidas”: <http://www12.senado.gov.br/institucional/falecomosenado/formulario>.

Para a seção “Compromisso Institucional”, há os *links* elencados a seguir:

a) “Educação a Distância”: <http://www12.senado.gov.br/institucional/estrutura/orgaosenado?codorgao=1377>;

b) “Infância e Paz”: <http://www.senado.leg.br/senado/programas/infanciaepaz/>;

c) “Jovem Senador”: <http://www12.senado.leg.br/jovemsenador>;

d) “Procuradoria da Mulher”: <http://www12.senado.leg.br/senado/procuradoria/>;

e) “Programa de Estágio”: <http://www5.senado.gov.br/saes>;

f) “Senado Solidário”: <http://www.senado.gov.br/senado/campanhas/senadosolidario/solidario-apres.html>

g) “Senado Verde”: <http://www12.senado.gov.br/institucional/programas/senado-verde/homeverde#/> e

h) “Visite o Senado”: <http://www2.congressonacional.leg.br/visite#/>.

Com exceção do *link* “Transparência” (item “h” de “Portais”) e do *link* “Licitações e Contratos” (item “e” de “Serviços”), todos os outros são de sítios eletrônicos externos ao Portal. O *link* do Portal da “Transparência” direciona o usuário ao topo da página inicial do PTSF, enquanto o *link* “Licitações e Contratos” direciona o usuário à página apresentada na seção 3.2.6 deste trabalho.

3.2.10 Seção “Sobre o Portal” (B)

Esta seção pode ser acessada pelo usuário por meio do *link* no menu superior do PTSF. Ela apresenta um breve histórico sobre o Portal e sua situação no presente momento, além de publicar informações sobre a Secretaria de Transparência do Senado. As informações publicadas “Sobre o Portal” são as descritas a seguir (SENADO FEDERAL, 2015b):

> Criado em 2009, o Portal da Transparência centralizou uma extensa gama de informações públicas sobre o Senado, com destaque para aquelas pertinentes à gestão administrativa da Casa: licitações, contratos, recursos humanos, despesas, auditorias, relatórios de controle interno, entre outras.
> Agora, o portal se volta para um novo paradigma: dar um passo além da transparência, incluindo ferramentas para o exercício da cidadania e da participação popular. O objetivo é propiciar o controle e a fiscalização da sociedade sobre a atividade estatal, tanto para ajudar o Senado a cumprir sua missão constitucional com eficiência e economia como para fazer um Brasil cada vez mais transparente e que corresponda aos anseios da sociedade.

Para a “Secretaria de Transparência”, são apresentadas as seguintes informações (SENADO FEDERAL, 2015b):

> À Secretaria da Transparência, criada em fevereiro de 2013, compete atuar para garantir o acesso aos dados, informações e documentos de interesse coletivo ou geral, produzidos ou custodiados pelo Senado Federal, e também prover o apoio técnico ao Conselho de Transparência e Controle Social. É também responsável por coordenar os mecanismos destinados ao incremento da transparência, participação popular e controle social, além de subsidiar a atuação da Presidência do Senado com dados sobre a opinião pública espontânea e estimulada, e sobre temas afetos ao Legislativo, permitindo o acompanhamento e o controle social.

Assim, apresentadas as funcionalidades do PTSF, a seção seguinte apresenta as limitações do Portal.

3.3 IDENTIFICAÇÃO DAS LIMITAÇÕES DO PORTAL

A partir da análise das funcionalidades do Portal da Transparência do Senado Federal (PTSF), observaram-se limitações quanto à forma que foram divulgados os dados e aos conteúdos. Além disso, conforme abordagem proposta por Platt Neto (2012, p. 38), as limitações são baseadas em "normas", na "literatura especializada" e na "experiência de navegação do pesquisador".

a) O Portal não apresenta uma barra de pesquisa rápida por palavra-chave, o que torna a pesquisa mais trabalhosa para o usuário, pois deve navegar pelo Portal para encontrar o que busca. Este item é exigido pela Lei n.º 12.527/2011, a Lei de Acesso à Informação (LAI), no inciso I do parágrafo 3º do art. 8º (BRASIL, 2011).

b) Observou-se que na seção "Medidas de Economia do Senado" o PTSF apresenta o quadro com diversas informações que demonstram economia do Senado. Porém, apenas na aba "Licitações de 2015" é possível interagir com o quadro e visualizar de que forma o Senado conseguiu economizar determinado montante. Nas outras abas ("Pessoal"; "Licitações e Contratos" e "Outras Reduções") são apresentados somente os valores, sem maiores explicações de como foram alcançados.

c) O PTSF apresenta em seu menu superior um *link* da sua seção "Administração", no qual é possível consultar apenas o boletim administrativo do Senado. Por sua vez, na página principal do Portal, a seção "Administração" é exibida com outras funcionalidades, tais como: "Estrutura Administrativa"; "Buscador Legislativo – BuscaLeg" e informações sobre "Governança Corporativa e Gestão Estratégica". Assim, há divergência de informações sobre uma mesma seção se esta for acessada por meio de locais diferentes do Portal.

d) Ainda na seção "Administração", os boletins administrativos são disponibilizados diariamente na íntegra, sendo estes com conteúdo de textos extensos, como: portarias; atos; instruções normativas, entre outras. Assim, o usuário pode ter dificuldades para encontrar a publicação específica que procura, pois ele necessita baixar o arquivo completo para consulta. Desta forma, o Portal não está cumprindo o que determina a LAI, que em seu art. 8º, parágrafo 3º, inciso II, exige que os relatórios possam ser gerados em diversos formatos eletrônicos, de modo a facilitar a análise das informações (BRASIL 2011).

e) Foram observados na seção "Senadores" e "Recursos Humanos" que é necessário se identificar com nome e *e-mail* para realizar consultas relativas aos: valores pagos de subsídios parlamentares para cada senador; proventos de aposentadoria; remuneração de servidores e valores recebidos pelos pensionistas. Desta forma, acredita-se que o Portal não está totalmente

aberto e transparente ao usuário, pois inibe as consultas destas informações mediante identificação do mesmo.

f) Também na seção "Senadores" é possível consultar os senadores que possuem o benefício de auxílio-moradia e/ou imóveis funcionais. O arquivo disponível para *download* não apresenta os valores destes direitos, tampouco as datas que os benefícios foram concedidos. Além disso, não há a opção de escolher um período para consulta das informações, pois é gerado apenas um relatório, que é atualizado diariamente pelo sistema. Assim, o usuário fica impossibilitado de consultar informações antigas e de senadores que não estão mais exercendo a atividade parlamentar, por exemplo.

g) Na seção "Senadores" há um item para consulta de pagamentos de diárias aos senadores. Na tela exibida há uma coluna de "Devolução", que refere-se ao valor de diária não utilizado devolvido pelo senador. Nesta coluna, há o número de RA (Registro de Arrecadação) que gerou o registro do ingresso do recurso proveniente da devolução de parte da diária em forma de *link*. Porém, ao clicar sobre estes *links*, o Portal exibe a seguinte mensagem: "Não há informação sobre devolução de diárias". Desta forma, não há como obter informações sobre o valor devolvido e o motivo da devolução.

h) Sobre as devoluções de diárias pelos senadores na seção "Senadores" do PTSF, a consulta destas devoluções também gera uma tela na qual não são exibidas maiores informações sobre os valores de diárias devolvidos. Também, nesta mesma tela, é disponibilizado apenas para algumas devoluções um *link* denominado "Comprovante", porém, para a maioria, nada é apresentado. Desta forma, não há lugar no Portal no qual se possa obter informações sobre esse tema.

i) Na mesma seção "Senadores", há um item que o usuário pode utilizar para consulta de ressarcimento de viagens de senadores. Neste item, não há qualquer documento que comprove que o senador efetivamente viajou e arcou com as despesas de passagens aéreas, como *vouchers*, por exemplo. Sendo assim, o usuário não pode consultar o trajeto percorrido, valores pagos pelo senador e o montante que o Senado deveria efetivamente ressarcir ao parlamentar.

j) Na seção "Licitações e Contratos" foi encontrada divergência de dados divulgados em um determinado contrato. Quando clicado no *link* "Detalhes dos valores", o período de vigência divulgado foi para apenas um ano, enquanto a vigência real do contrato é de cinco anos.

k) Em "Orçamento e Finanças" do PTSF, há um *link* para consulta das despesas diárias, no qual é possível buscar a despesa por meio do favorecido, mas apenas consultando

com o número do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) ou do Cadastro de Pessoa Física (CPF). Assim, o usuário que deseja buscar informações sobre uma determinada empresa deve conhecer estes dados para poder realizar a pesquisa.

l) Observou-se na seção "Orçamento e Finanças", que na consulta dos empenhos, liquidações e pagamentos das despesas diárias, houve a apresentação da "modalidade de aplicação – 90" com a nomenclatura "Reserva de Contingência", sendo o correto "Aplicação Direta".

m) Também na consulta das despesas diárias do Senado, na seção "Orçamento e Finanças", a tela exibida ao usuário apresenta apenas a razão social da empresa. Desta forma, não é possível diferenciar, nessa busca, os valores que foram pagos para diferentes filiais de uma mesma empresa, por exemplo.

n) Na consulta das "Receitas Anuais" da seção "Orçamento e Finanças", são apresentados duas colunas com valores, porém não há títulos para estas. Acredita-se que uma refere-se aos valores orçados e a outra aos arrecadados. Porém, sem os títulos das colunas, o usuário fica sem entendimento exato do que é informado.

o) Foram observados os relatórios disponíveis na seção "Orçamento e Finanças" e detectou-se que em nenhum deles há uma lista de siglas, o que torna o entendimento de alguns dados trabalhoso. Caso o usuário não compreenda alguma das siglas mencionadas nos relatórios, terá que buscar o seu significado em fontes externas ao Portal.

p) No quadro "Limitação de empenho e movimentação financeira", disponível na seção "Orçamento e Finanças", são descritas as normas que fixaram os valores publicados. Estas normas são publicadas em Diário Oficial da União (DOU), o que faria o usuário ir a outro sítio eletrônico para eventual consulta. Assim, dificultaria a busca, pois os DOU são extensos e possuem publicações de vários atos diariamente.

q) Na seção "Orçamento e Finanças", item "Registros de arrecadação", há a opção de consulta de informações para o ano de 2012. Porém, ao clicar sobre o *link* deste ano, nada é exibido. Assim, apenas são exibidas informações a partir do ano de 2013, mesmo tendo disponível a opção 2012.

r) Também no item "Registros de arrecadação", na seção de "Orçamento e Finanças", o *layout* da consulta dos registros mostra os seus respectivos números, porém, não apresenta a opção de clicar sobre esse número para verificar histórico do lançamento e sua classificação.

s) Na consulta dos bens patrimoniais do Senado, na seção "Orçamento e Finanças", não é possível visualizar os valores de compra de cada equipamento na lista gerada. Assim, o

usuário fica restrito a conhecer a quantidade de determinado bem que o Senado possui, porém, não conhece seus valores e tampouco o valor total do patrimônio do Senado Federal.

t) Observou-se em todas as seções do PTSF que não há uma data padrão de disponibilidade de dados mais antigos. Por exemplo: enquanto em uma seção há documentos de dez anos atrás, em outra há apenas de um ano. Assim, o usuário não pode fazer comparações temporais de dados provenientes de seções diferentes.

u) Também não é possível realizar comparações dos dados monetários do Portal em séries históricas. Os relatórios e quadros apresentados no PTSF não possuem a opção para ajuste dos valores por um índice de preços para atualização.

v) Na questão de acessibilidade para pessoas com deficiências, há limitações em todo o Portal. Não está sendo cumprido o que estabelece o art. 17 da Lei n.º 10.098/2000 e do art. 9º da Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência, aprovada pelo Decreto Legislativo n.º 186/2008.

3.4 PROPOSTAS PARA APRIMORAMENTO DO PORTAL

Nesta seção, são apresentadas propostas com vistas a aprimorar e complementar as funcionalidades do Portal da Transparência do Senado Federal (PTSF). De acordo com a abordagem sistemática adotada neste trabalho, as propostas têm como base as limitações, as boas práticas de outros Portais e a visão do pesquisador (PLATT NETO, 2012). Assim, a partir de estudos e da análise do Portal, sugere-se:

a) Incluir, no topo da página do Portal, uma barra de pesquisa rápida para que o usuário busque a seção desejada digitando palavras-chave.

b) Complementar as informações disponibilizadas na seção “Medidas de Economia do Senado”, informando como são alcançados os valores de redução de gastos da entidade. Assim, o usuário teria acesso a detalhamentos de como estes recursos públicos estão sendo poupados.

c) Apresentar as mesmas funcionalidades na seção “Administração” se esta for acessada pelo *link* do menu superior ou pela página inicial do Portal. Desta forma, os usuários que acessarem esta seção na página inicial, terão também a possibilidade de acesso da “Estrutura Administrativa”; “Buscador Legislativo – BuscaLeg”; e informações sobre “Governança Corporativa e Gestão Estratégica”.

d) Desenvolver uma ferramenta que facilite o acesso aos conteúdos dos boletins administrativos do Senado na seção “Administração”. Sugere-se implantar uma barra de

busca dupla, contendo a data do boletim e uma lista de títulos dos conteúdos que contém em cada um deles, que deve ser exibida ao selecionar a data. Desta forma, o usuário pode selecionar apenas aquelas que deseja visualizar, ou uma opção marcando "todos".

e) Permitir o acesso livre, sem necessitar de qualquer identificação do usuário, às consultas de valores pagos de subsídios parlamentares para cada senador, proventos de aposentadoria, remuneração de servidores e valores recebidos pelos pensionistas.

f) Disponibilizar a opção de um relatório mais completo referente aos benefícios de auxílio-moradia e/ou imóveis funcionais recebidos pelos parlamentares na seção "Senadores". Incluir os valores destes benefícios que são concedidos a cada senador, bem como a data de início do benefício e possível data fim. Além disso, apresentar relatórios de anos anteriores e também de senadores que já não exercem mais atividades no Senado. Busca-se assim ampliar as informações do Portal para períodos anteriores, visando permitir ao usuário uma comparação de informações em determinado período de tempo.

g) Corrigir o *link* RA (Registro de Arrecadação), da seção de pagamento de diárias aos senadores, no qual há uma coluna referente à "Devolução". Apresentar informações de comprovantes de viagens para o usuário poder comprovar a devida devolução dos valores.

h) Informar, da mesma forma ao item anterior, na seção específica sobre as devoluções de diárias dos senadores, os devidos comprovantes de devolução, os quais são apresentados apenas para alguns valores.

i) Exibir os *vouchers* de viagens no item de ressarcimento de viagens de senadores, na seção "Senadores". Desta forma, o usuário poderá saber se o valor ressarcido pelo Senado corresponde ao trajeto efetivamente percorrido em viagem oficial.

j) Corrigir as informações disponibilizadas na seção "Licitações e Contratos", na qual foi encontrada divergência de informação quanto à vigência de um contrato no *link* de "Detalhes de valores".

k) Complementar a busca de despesas diárias da seção "Orçamento e Finanças" para que o usuário possa pesquisar a despesa por favorecido colocando apenas a razão social da empresa, ou palavra-chave que remeta a resultados semelhantes.

l) Corrigir a classificação da despesa, na linha "modalidade de aplicação – 90" de "Reserva de Contingência" para "Aplicação Direta", na seção "Orçamento e Finanças".

m) Apresentar o número do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) ou Cadastro de Pessoa Física (CPF) juntamente com o nome da razão social da empresa no *layout* de resultados da busca da pesquisa de despesas diárias, na seção "Orçamento e Finanças".

Assim, é possível esclarecer se foram pagos valores para matrizes/filiais que possuem o mesmo nome.

n) Inserir títulos para as colunas dos valores das "Receitas Anuais", na seção "Orçamento e Finanças". Desta forma, os usuários poderão compreender do que se tratam os valores que são apresentados nesta consulta.

o) Incluir, em todos os relatórios do Portal que contenham siglas, uma lista com os significados, com vistas a facilitar aos usuários o entendimento das mesmas. Assim, não haverá a necessidade de buscá-las em fontes externas ao PTSF.

p) Colocar *links* para consulta direta dos atos publicados em Diário Oficial da União (DOU), a respeito das informações disponíveis no quadro de "Limitação de empenho e movimentação financeira", na seção "Orçamento e Finanças".

q) Corrigir a consulta para o período de 2012, no item "Registros de arrecadação", na seção "Orçamento e Finanças". O *link* é disponibilizado, porém, não há informações divulgadas para o período.

r) Disponibilizar *links* com os números de RA para a consulta dos registros de arrecadação na seção "Orçamento e Finanças", apresentando ao usuário maiores informações sobre os valores arrecadados pelo Senado.

s) Incluir, ao lado de cada bem patrimonial, na seção "Orçamento e Finanças", o seu respectivo valor, informando, assim, os valores totais por unidades do Senado e, também, o valor total do patrimônio da entidade. É importante salientar que os valores devem ser atualizados sempre quando ocorrerem baixas ou quando da depreciação do bem, de forma periódica.

t) Estabelecer um padrão para disponibilizar as informações de um mesmo período para todas as seções, por exemplo: últimos cinco anos. Assim, não haverá seções com relatórios de dez anos atrás ao mesmo tempo em que há seções com relatórios apenas do ano atual. Pode-se, inclusive, criar um aviso para que os usuários que necessitem de informações ou dados mais antigos entrem em contato por meio de um *link* de mensagem para a equipe do PTSF.

u) Complementar, todas as seções do Portal, com planilhas e relatórios que permitam ao usuário o acesso às séries históricas dos dados disponíveis no Portal. Essa proposta tem a finalidade de facilitar, por exemplo, a visualização da aplicação dos recursos em determinadas despesas e como está a arrecadação ao longo de um período de tempo.

v) Implantar ferramentas que tornem as informações acessíveis aos usuários com deficiência, com vistas a atender a Lei n.º 10.098/2000 e o Decreto Legislativo n.º 186/2008.

Para atingir tal objetivo, pode-se disponibilizar a leitura de tela para os usuários deficientes visuais, por exemplo.

Além das propostas apresentadas com base nas limitações expostas na seção anterior, a seguir são apresentadas outras sugestões, que poderiam tornar o acesso ao Portal mais transparente e facilitado ao usuário.

w) Disponibilizar um glossário com os principais termos técnicos utilizados no Portal, facilitando assim o entendimento de palavras que podem causar dúvidas aos usuários.

x) Apresentar gráficos simultaneamente às informações das tabelas, com vistas a ilustrar e facilitar o entendimento e comparações.

y) Incluir um vídeo interativo de apresentação do Portal, exibindo suas principais funcionalidades e as maneiras de acessá-las.

z) Criar um aplicativo para *smartphone* do PTSF, cujas informações sejam atualizadas simultaneamente ao sítio eletrônico, podendo inclusive alertar ao usuário do aplicativo se uma nova funcionalidade foi criada e como utilizá-la.

aa) Permitir ao usuário que cadastre seu *e-mail* para receber informações sobre as atualizações do Portal. Assim, os usuários poderão ser informados periodicamente sobre novas notícias do quadro de "Medidas de Economia do Senado", por exemplo, ou outros temas de seus interesses.

ab) Avaliar formas para incorporar entre as funcionalidades dados para a verificação do cumprimento de suas competências privativas estabelecidas no art. 52 da Constituição Federal.

Apresentadas as seções de funcionalidades, limitações e propostas para aprimoramento do Portal, na seção seguinte é realizada uma comparação deste trabalho com as pesquisas similares anteriores.

3.5 ANÁLISE DOS RESULTADOS

Nesta seção, é realizada uma comparação dos resultados desta monografia com os das pesquisas que tiveram abordagem similar, mencionadas na seção 1.4.3 deste trabalho, sendo estas: por Silva (2010), Manoel (2010), Martins (2012), Santana (2014) e Sebastião (2014). Estes trabalhos abordaram como tema principal os Portais de Transparência e suas respectivas funcionalidades e limitações, sendo apresentadas diversas propostas para aprimoramento.

Os Portais analisados foram:

a) Portal da Transparência do Senado Federal (PSTF), por Silva (2010);

c) Portal da Transparência da Controladoria-Geral da União, por Manoel (2010);

d) Portais da Transparência da Copa do Mundo de Futebol de 2014 e dos Jogos Olímpicos e Paraolímpicos de 2016;

e) Portal da Transparência da Copa do Mundo de Futebol de 2014, por Santana (2014); e

f) Portal da Transparência do Estado de São Paulo, por Sebastião (2014).

Assim, buscou-se realizar a comparação entre os resultados obtidos nesta pesquisa com os trabalhos supracitados, com vistas a apresentar as semelhanças e as diferenças identificadas no PTSF em relação aos demais Portais, alvo de estudos com abordagem similar em anos anteriores.

Esta seção é dividida em três partes de comparações: quanto às funcionalidades; quanto às limitações; e quanto às propostas para aprimoramento.

a) Comparação quanto às funcionalidades

Neste trabalho foram identificadas doze funcionalidades no PTSF. Comparando com os trabalhos similares em abordagem, de Silva (2010), Manoel (2010), Martins (2012), Santana (2014) e Sebastião (2014), foi possível observar os seguintes resultados:

a) Apesar de analisar o mesmo Portal, a pesquisa de Silva (2010) apresenta poucas funcionalidades em comum com as identificadas neste trabalho. Isso se deve ao fato de o Portal ter passado por diversas atualizações no decorrer dos anos. A seção "Senadores", por exemplo, era denominada como "Verbas indenizatórias". A seção "Licitações e Contratos" era subdividida em "Contratos de mão-de-obra" e os demais "Contratos". Por sua vez, a seção "Orçamento e Finanças" era tratada como "Execução Orçamentária".

b) Foi encontrada a funcionalidade "Administração" na pesquisa de Sebastião (2014), sendo esta seção denominada no Portal como "Administração Pública". A principal semelhança das funcionalidades dos Portais encontra-se na divulgação da estrutura do(a) ente(entidade).

c) A funcionalidade "Participação Popular e Controle Social" foi encontrada apenas na pesquisa de Manoel (2010), cujo Portal da Transparência apresentou um *link* específico para o esclarecimento de assuntos sobre o controle social.

c) Além da pesquisa de Silva (2010), a funcionalidade de "Licitações e Contratos" também foi identificada nos portais das pesquisas de Manoel (2010) e Sebastião (2014).

d) Da mesma forma, a funcionalidade da seção "Orçamento e Finanças" também foi encontrada nas pesquisas de Manoel (2010) e Sebastião (2014), como também no trabalho de Silva (2010). No trabalho de Manoel (2010), esta funcionalidade foi denominada como

“Receitas” e “Despesas”. Por sua vez, no trabalho de Sebastião (2014), esta funcionalidade tinha características semelhantes em seções denominadas “Receitas”, “Despesas” e “Planejamento e Orçamento”.

e) A funcionalidade “Recursos Humanos” foi tratada no Portal estudado por Manoel (2010) como “Servidores”, enquanto que no Portal analisado por Sebastião (2014) foi denominada “Servidores Públicos”.

f) Os “*Links* úteis” foram encontrados apenas na pesquisa de Martins (2012) e Santana (2014).

g) Com exceção da pesquisa realizada no PTSF por Silva (2010), as demais apresentaram uma seção dedicada a prestar informações “Sobre o Portal” e seu histórico, assim como uma lista de “Perguntas Frequentes”.

h) A funcionalidade de “Dados Abertos” foi apresentada na pesquisa de Manoel (2010) com o nome de “Dados do Portal”, no trabalho de Martins (2012) com a seção “Origem dos dados” e, no trabalho de Sebastião (2014) denominada “Governo Aberto”.

i) A funcionalidade “Ferramentas de Transparência e Controle Social” estava presente nas pesquisas de Manoel (2010), Martins (2012), Santana (2014) e Sebastião (2014), pois considerou-se a presença de pelo menos um item destas “ferramentas”. Assim, nestes trabalhos foi identificado o item “Legislação Relacionada” nos Portais.

A seguir, é apresentado um quadro que sintetiza as funcionalidades encontradas no PTSF, realizando um comparativo com as que foram identificadas nos trabalhos similares abordados.

Quadro 10 – Síntese das funcionalidades encontradas no PTSF em comparação aos trabalhos similares abordados

Funcionalidades	Portal da Transparência do Senado	Portal da Transparência da Controladoria-Geral da União	Portais da Transparência da Copa do Mundo de Futebol de 2014 e dos Jogos Olímpicos e Paraolímpicos de 2016	Portal da Transparência Copa do Mundo de Futebol de 2014	Portal da Transparência do Estado de São Paulo
	Silva (2010)	Manoel (2010)	Martins (2012)	Santana (2014)	Sebastião (2014)
"Ferramentas de Transparência e Controle Social"	-	✓	✓	✓	✓
"Medidas de Economia do Senado"	-	-	-	-	-
"Administração"	-	-	-	-	✓
"Participação Popular e Controle Social"	-	✓	-	-	-
"Senadores"	✓	-	-	-	-
"Licitações e Contratos"	✓	✓	-	-	✓
"Orçamento e Finanças"	✓	✓	-	-	✓
"Recursos Humanos"	✓	✓	-	-	✓
"*Links*"	-	-	✓	✓	-
"Sobre o Portal"	-	✓	✓	✓	✓
"Dados Abertos"	-	-	✓	✓	✓
"Perguntas Frequentes"	-	✓	✓	✓	✓
Legenda: "✓" consta no comparativo entre os Portais e "-" não consta no comparativo.					

Fonte: Elaborado pelo autor a partir de uma comparação com os trabalhos similares.

Assim, o quadro anterior simplifica o entendimento do comparativo das funcionalidades encontradas no PTSF estudado nesta pesquisa e as que foram identificadas nos demais Portais, sendo esta comparação feita com pesquisas com abordagem similar.

b) Comparações quanto às limitações identificadas

Nesta pesquisa, foram identificadas vinte e duas limitações no PTSF. Comparando estas limitações com as encontradas nos trabalhos similares em abordagem, foi possível observar os seguintes resultados:

a) No trabalho de Silva (2010) também foram identificadas seções que possuíam limitações quanto ao conteúdo dos dados disponibilizados no PTSF. Seria importante complementar estas seções com dados mais antigos e a possibilidade de gerar gráficos para que as análises e comparações possam ser feitas pelos usuários.

b) Os trabalhos de Martins (2012), Santana (2014) e Sebastião (2014) também demonstraram que os Portais necessitavam de um campo de busca rápida, com vistas a facilitar a navegação e aprimorar o tempo do usuário.

c) Com exceção do trabalho de Silva (2010), os demais citaram como limitação a impossibilidade de consultas por séries históricas nos Portais.

d) O trabalho de Silva (2010) também identificou que os boletins administrativos eram disponibilizados apenas na íntegra, o que dificulta o acesso rápido às informações desejadas pelos usuários.

e) Por fim, a limitação referente à falta de acessibilidade para pessoas com deficiência identificada no PTSF nesta pesquisa, também é encontrada no trabalho de Santana (2014) e Sebastião (2014).

A seguir, é apresentado um quadro que sintetiza as limitações encontradas no PTSF, realizando um comparativo com as que foram identificadas nos trabalhos similares abordados.

Quadro 11 – Síntese das limitações encontradas no PTSF em comparação aos trabalhos similares abordados

Limitações	**Portal da Transparência do Senado**	**Portal da Transparência da Controladoria-Geral da União**	**Portais da Transparência da Copa do Mundo de Futebol de 2014 e dos Jogos Olímpicos e Paraolímpicos de 2016**	**Portal da Transparência Copa do Mundo de Futebol de 2014**	**Portal da Transparência do Estado de São Paulo**
	Silva (2010)	**Manoel (2010)**	**Martins (2012)**	**Santana (2014)**	**Sebastião (2014)**
Limitações quanto aos dados disponíveis nas seções	✓	-	-	-	-
Busca rápida	-	-	✓	✓	✓
Consultas por séries históricas	-	✓	✓	✓	✓
Boletins administrativos disponibilizados apenas na íntegra	✓	-	-	-	-
Acessibilidade para pessoas com deficiências	-	-	–	✓	✓

Legenda: "✓" consta no comparativo entre os Portais e "-" não consta no comparativo.
Nota: As limitações apresentadas neste quadro foram as que tiveram pelo menos uma coincidência com os trabalhos similares abordados.

Fonte: Elaborado pelo autor a partir de uma comparação com os trabalhos similares.

Desta forma, o quadro anterior simplifica o entendimento do comparativo das limitações encontradas no PTSF estudado nesta pesquisa e as que foram identificadas nos demais Portais, sendo esta comparação feita com pesquisas com abordagem similar.

c) Comparações quanto às propostas para aprimoramentos

Nesta pesquisa, foram apresentadas vinte e oito propostas para aprimoramento do PTSF. Comparando estas propostas com as encontradas nos trabalhos similares em abordagem, foi possível observar os seguintes resultados:

a) O trabalho de Silva (2010) também apontou que o PTSF deveria abranger a divulgação dos dados e apresentá-los de forma mais ampla nas seções.

b) Os autores Martins (2012), Santana (2014) e Sebastião (2014) também identificaram nos Portais analisados que seria importante a criação de um campo de busca rápida, com a finalidade de permitir ao usuário buscar o que deseja por palavras-chave.

c) Com exceção de Silva (2010), todos os demais autores sugeriram nos seus trabalhos a disponibilização de consultas das informações com a formação de séries históricas em todas as seções dos Portais.

d) Ao analisar o PTSF, Silva (2010) também apresentou a proposta de que a consulta dos boletins administrativos fosse simplificada, separando as seções desses boletins por temas, por exemplo.

e) Silva (2010) também propôs que fosse disponibilizado um glossário no Portal estudado, com vistas a facilitar o entendimento de alguns termos técnicos utilizados.

g) A criação de um aplicativo para *smartphone* foi abordada por Martins (2012), o que ampliaria o acesso do Portal a outras plataformas de comunicação.

h) Os autores Silva (2010) e Manoel (2010) propuseram a inclusão de um vídeo que apresente o Portal e suas funcionalidades, objetivando maior interação com o usuário e a figura e orientação dos principais tópicos abordados.

A seguir, é apresentado um quadro que sintetiza as propostas para aprimoramento encontradas no PTSF, realizando um comparativo com as que foram identificadas nos trabalhos similares abordados.

Quadro 12 – Síntese das propostas para aprimoramento encontradas no PTSF em comparação aos trabalhos similares abordados

Propostas para aprimoramento	Portal da Transparência do Senado	Portal da Transparência da Controladoria-Geral da União	Portais da Transparência da Copa do Mundo de Futebol de 2014 e dos Jogos Olímpicos e Paraolímpicos de 2016	Portal da Transparência Copa do Mundo de Futebol de 2014	Portal da Transparência do Estado de São Paulo
	Silva (2010)	Manoel (2010)	Martins (2012)	Santana (2014)	Sebastião (2014)
Divulgação de dados mais ampla no PTSF	✓	-	-	-	-
Criação de um campo de busca rápida	-	-	✓	✓	✓
Permitir consultas por séries históricas	-	✓	✓	✓	✓
Tornar os boletins administrativos mais transparentes e de fácil acesso	✓	-	-	-	-
Criação de um espaço destinado a pessoas com deficiência	-	-	-	✓	✓
Disponibilização de um glossário	✓	-	-	-	-
Criação de aplicativo para *smartphone* para acesso do Portal	-	-	✓	-	-
Incluir vídeo interativo de apresentação do Portal	✓	✓	-	-	-
Legenda: "✓" consta no comparativo entre os Portais e "-" não consta no comparativo. Nota: As propostas apresentadas neste quadro foram as que tiveram pelo menos uma coincidência com os trabalhos similares abordados.					

Fonte: Elaborado pelo autor a partir de uma comparação com os trabalhos similares.

Assim, o quadro anterior simplifica o entendimento do comparativo das propostas para aprimoramentos encontradas no PTSF estudado nesta pesquisa e as que foram identificadas nos demais Portais, sendo esta comparação feita com pesquisas com abordagem similar.

4 CONCLUSÕES

Neste capítulo, são apresentadas as conclusões do trabalho realizado. Inicia-se pelas conclusões a respeito do objetivo geral e dos objetivos específicos e, em seguida, são expostas as conclusões relativas aos resultados, e finaliza-se com as sugestões para trabalhos futuros.

4.1 CONCLUSÕES QUANTO AOS OBJETIVOS

Quanto ao objetivo geral definido para este trabalho, "identificar as funcionalidades e limitações do Portal da Transparência do Senado Federal (PTSF) com vistas a propor aprimoramentos", considera-se que foi alcançado. Isto se deve ao fato do Portal ter sido estudado em sua totalidade, sendo apresentadas suas funcionalidades, limitações e propostas para aprimoramento. Quanto aos objetivos específicos, também foram alcançados, conforme descrito a seguir.

O objetivo específico "a" (apresentar a internet como recurso para o favorecimento da transparência governamental no Brasil, utilizada para divulgação das ações públicas a partir das exigências legais e de iniciativas estatais) foi alcançado, visto que na seção 2.3 a internet foi apresentada como forma de promover a transparência e fortalecer o exercício do controle social. Além disso, foram apresentadas as visões de diversos autores que abordaram a relação entre o governo e a promoção do acesso à informação pela população. Também foram abordadas as legislações vigentes que tratam do tema, como a Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF) e a Lei de Acesso à Informação (LAI).

O objetivo específico "b" (apresentar em termos históricos e institucionais o PTSF) foi atingido na seção 3.1, na qual foi apresentado um breve histórico do Senado Federal e a apresentação do seu Portal da Transparência.

O objetivo específico "c" (identificar as funcionalidades do PTSF, com todos os seus recursos de conteúdos e forma sobre os atos e fatos) foi atingido na seção 3.2, visto que foram apresentadas todas as funcionalidades observadas no Portal, abordando-as em forma de seções, conforme estão dispostas no sítio eletrônico.

O objetivo específico "d" (identificar eventuais limitações do PTSF, em termos de conteúdos e de forma) também foi alcançado, visto que com base nas funcionalidades, na literatura especializada, normas e na experiência de navegação do autor, foram apresentadas as limitações na seção 3.3.

O objetivo específico “e” (propor aprimoramentos no PTSF, em termos de conteúdo e de forma, a partir das potencialidades que complementariam as funcionalidades e reduziriam as eventuais limitações identificadas) foi alcançado por meio da seção 3.4. Nesta seção, foram apresentadas algumas propostas com base nas limitações identificadas e no que foi observado como boas práticas em outros Portais pelo autor. Assim, estas propostas objetivam complementar as funcionalidades já existentes, eliminando eventuais limitações, como também a inclusão de novas funcionalidades.

O objetivo específico “f” (comparar os resultados deste trabalho com os apresentados na pesquisa anterior de Silva (2010) sobre o PTSF, com vistas a identificar eventuais mudanças no referido Portal entre as datas) também foi alcançado. Na seção 3.5 foi realizada uma comparação entre os trabalhos quanto às funcionalidades, limitações e propostas para aprimoramento. Além disso, também foi feita a comparação dos resultados deste trabalho com aqueles que foram considerados com abordagem similar na seção 1.4.3.

Por fim, verifica-se que a pergunta (questão-problema) da pesquisa foi respondida – “Quais as funcionalidades, limitações e possíveis aprimoramentos do Portal da Transparência do Senado Federal?” – conforme os resultados apresentados em síntese na seção a seguir.

4.2 CONCLUSÕES QUANTO AOS RESULTADOS

a) Síntese dos resultados

Com vistas a responder a pergunta da pesquisa e atingir todos os objetivos propostos, foram estudados os dados e informações disponibilizados no Portal da Transparência do Senado Federal (PTSF). Para esta pesquisa, foi utilizada uma abordagem qualitativa, na qual foram realizadas observações em todo o Portal, representadas neste trabalho por meio de figuras e quadros.

O PTSF foi criado em 2009 durante uma crise que rondava o Senado Federal pelas investigações dos “atos secretos” da Casa. Assim, o Portal surgiu com o principal objetivo de promover maior transparência aos atos da entidade e amenizar os escândalos envolvidos com os senadores e a suspeita da má utilização dos recursos públicos.

Desta forma, desde sua criação, o Portal apresenta seções que divulgam diversos dados e informações sobre a administração do Senado. Nestas seções, é possível observar quadros, relatórios e demonstrativos que são atualizados periodicamente com base no que está sendo realizado pela entidade.

Portanto, por meio das análises realizadas no PTSF, foram identificadas doze funcionalidades, destacando-se nesta seção as seguintes: acesso às informações sobre "Licitações e Contratos" e consulta do "Orçamento e Finanças".

Na seção "Licitações e Contratos", os usuários podem ter acesso aos contratos que o Senado Federal firmou com as empresas, pelos quais são demonstrados seus valores, vigência e objetos contratados. Além disso, é possível buscar estas informações de maneiras diferentes, seja por meio do número do contrato ou nome da empresa. Também são disponibilizadas as informações sobre as licitações realizadas em andamento, bem como as já encerradas.

Por sua vez, na seção "Orçamento e Finanças", são disponibilizadas diversas informações sobre as receitas e as despesas executadas pelo Senado Federal. Dentre elas, destaca-se a funcionalidade de "Despesas Diárias", que é atualizada diariamente, demonstrando todas as despesas do Senado nas fases de empenho, liquidação e pagamento. Inclusive, é possível a consulta da nota de empenho, liquidação e da ordem bancária, podendo o usuário verificar os históricos destes documentos para maiores detalhes das despesas.

Ao analisar as funcionalidades do Portal, também foram identificadas vinte e duas limitações quanto aos seus conteúdos e a sua forma. Destaca-se nesta seção a limitação da necessidade de identificação do usuário para poder acessar os valores de remuneração, subsídios parlamentares, pensões e outros valores pagos aos servidores e senadores. Outro destaque quanto às limitações, é o fato de a seção das "Receitas Anuais" possuir duas colunas de valores sem as devidas identificações. Assim, o usuário fica sem conhecer sobre o que se tratam os valores apresentados para fazer as consultas desejadas. Também destaca-se a ausência de um campo de busca rápida, o que facilitaria o acesso às funcionalidades do Portal.

Neste trabalho também foram apresentadas vinte oito propostas para aprimoramento do PTSF. Dentre as quais, destaca-se a da permissão do livre acesso aos valores pagos a cada servidor ou senador, sem a necessidade de qualquer identificação, o que tornaria o Portal mais "aberto" e, consequentemente, transparente. Merece destaque ainda a proposta de adaptar o Portal às pessoas com deficiência, visando cumprir o que determina a legislação, como também ampliar a estes sujeitos o acesso ao Portal, tornando as informações com abrangência a um maior número de usuários.

Após a identificação das funcionalidades, limitações e a apresentação das propostas para aprimoramento, foram realizadas comparações com outros trabalhos similares em abordagem. Dentre estes trabalhos, destaca-se o trabalho de Silva (2010), que também estudou o PTSF.

Conclui-se que desde a data do estudo de Silva (2010) até a data deste trabalho, o Portal sofreu diversas modificações. Isto se deve ao fato de que, das doze funcionalidades encontradas nas análises feitas nesta monografia, apenas quatro também foram encontradas por Silva no ano de 2010, sendo elas: “Senadores”, “Licitações e Contratos”, “Orçamento e Finanças” e “Recursos Humanos”. Além disso, essas funcionalidades sofreram alterações quanto aos seus conteúdos e nomenclaturas.

Quanto às limitações, o estudo de Silva (2010) apresentou apenas duas em comum a este estudo. O autor (2010) abordou que, em algumas seções, os dados divulgados são limitados, o que dificulta o estudo e comparações em séries históricas, como também foi identificado neste trabalho. Silva (2010) também cita que os boletins administrativos eram divulgados na íntegra, dificultando o acesso aos conteúdos, assim como foi apontado na presente pesquisa.

Quanto às propostas para aprimoramento, o estudo de Silva (2010) também sugeriu que o Portal merece atenção quanto aos dados divulgados nas seções, sendo que poderiam ser mais completos. Além disso, Silva (2010) abordou que deveria haver uma melhor divulgação dos boletins administrativos, a inclusão de um glossário e de um vídeo que apresente o Portal e suas funcionalidades, propostas que também foram apresentadas nesta monografia.

b) Limitações da pesquisa

Os resultados alcançados nesta pesquisa apresentam limitações que merecem destaque. Uma parte dessas limitações decorre da delimitação da pesquisa, apresentada na seção 1.5 deste trabalho. Outra parte das limitações está relacionada à abordagem da pesquisa, detalhada na seção 1.4, e aos resultados obtidos, que são relatados em síntese a seguir.

Primeiramente, os resultados obtidos nesta pesquisa não podem ser generalizados a todos os Portais de Transparência, pois cada um possui peculiaridades e características que fazem com que sejam necessários estudos detalhados em cada um deles para obtenção de resultados.

Outra limitação está associada à abordagem da pesquisa, que é a qualitativa. Assim, a pesquisa possui limitações inerentes, tendo em vista a possibilidade de o estudo ser realizado por outro autor que, por possuir conhecimentos e experiências de navegação diferenciadas, poderiam influenciar nas limitações e propostas apresentadas para o Portal, alterando assim parte dos resultados da pesquisa.

A pesquisa limita-se também pelo fato de que as funcionalidades e limitações apresentadas não podem ser estendidas para todos os períodos de existência do Portal, pois as

observações para coleta de dados referem-se apenas ao dia 18 de agosto de 2015. Assim, qualquer data posterior a esta pode apresentar funcionalidades e limitações diferentes.

Além disso, as figuras e quadros apresentados na seção de funcionalidades referem-se apenas aos primeiros resultados obtidos nos campos de pesquisa e relatórios do PTSF, conforme mencionado na seção 1.4.3 do capítulo de Introdução. Portanto, neste trabalho não foram analisadas e apresentadas todas as informações disponíveis no Portal, podendo assim haver limitações de conteúdo que não foram identificadas, para fins desta pesquisa.

Por fim, a pesquisa não objetivou realizar a verificação da veracidade dos documentos e dados disponibilizados no PTSF. Assim, presumiu-se a veracidade ideológica de tudo que foi observado no Portal, devido à ausência de motivos para um possível levantamento de dúvidas do que foi analisado.

Desta forma, considera-se que os resultados atingidos por meio deste trabalho apresentam interesse acadêmico e governamental. Além disso, demonstram que houve alcance total dos objetivos propostos, conforme a metodologia da pesquisa. Entretanto, devido às limitações apontadas, é necessário que o Portal continue a ser estudado, conforme sugestões a seguir.

4.3 SUGESTÕES PARA TRABALHOS FUTUROS

Por meio da realização deste trabalho, foi verificada a necessidade da continuação e ampliação do estudo realizado no Portal da Transparência do Senado Federal (PTSF), principalmente diante das limitações apresentadas na seção anterior. Assim, é possível sugerir algumas formas para a realização de pesquisas futuras.

Deste modo, a seguir são apresentadas as sugestões, com as suas devidas justificativas:

a) Realizar novas observações para análise e descrição dos dados em datas futuras, com vistas a verificar se houve modificações ou a inclusão de funcionalidades, se as limitações foram reduzidas e se os aprimoramentos propostos neste trabalho foram aplicados no Portal ao longo do tempo.

b) Sugere-se a realização de pesquisa futura no PTSF com o objetivo de averiguar a veracidade dos dados divulgados, buscando suas origens no sistema contábil-financeiro e de recursos humanos. Pode também ser realizada esta averiguação apenas em alguma seção do Portal.

c) Por fim, sugere-se estudar o Portal da Transparência da Câmara dos Deputados, que, juntamente com o Senado Federal, compõem o Congresso Nacional. Assim, seria

possível observar e comparar os resultados das pesquisas, com vistas a concluir se o Poder Legislativo do Brasil está cumprindo o que é estabelecido nas legislações a respeito da transparência governamental.

REFERÊNCIAS

AGÊNCIA SENADO. **Casagrande sugere criação do Portal da Transparência do Senado**. 2009. Disponível em: <http://www12.senado.leg.br/noticias/materias/2009/06/16/casagrande-sugere-criacao-do-portal-da-transparencia-do-senado>. Acesso em: 28 jun. 2015.

_____. **Renan Calheiros é eleito presidente do Senado pela quarta vez**. 2015. Disponível em: <http://www12.senado.leg.br/noticias/materias/2015/02/01/renan-calheiros-e-eleito-presidente-do-senado-pela-quarta-vez>. Acesso em: 05 ago. 2015.

BARROS, Antonio Teixeira de. O projeto de transparência do Senado Federal: entre a *accountability* e a propaganda política. **Sociologias**, Porto Alegre, v. 17, n. 39, p.338-368, maio 2015. Disponível em: <http://seer.ufrgs.br/index.php/sociologias/article/view/55366/33640>. Acesso em: 14 jul. 2015

BRASIL. Constituição (1988). **Constituição da República Federativa do Brasil:** promulgada em 5 de outubro de 1988. Atualizada até a Emenda Constitucional n. 66, de 13 de julho de 2010. Presidência da República. Casa Civil. Subchefia para Assuntos Jurídicos. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicaocompilado.htm>. Acesso em: 20 abr. 2015.

_____. **Decreto Legislativo n.º 186**, de 09 de julho de 2008. Aprova o texto da Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência e de seu Protocolo Facultativo, assinados em Nova Iorque, em 30 de março de 2007. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Constituicao/Congresso/DLG/DLG-186-2008.htm >. Acesso em: 07 set. 2015.

_____. **Lei Complementar n.º 101**, de 4 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal). Estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências. Presidência da República. Casa Civil. Subchefia para Assuntos Jurídicos. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/lcp/lcp101.htm>. Acesso em: 20 abr. 2015.

_____. **Lei Complementar n.º 131**, de 27 de maio de 2009. Acrescenta dispositivos à Lei Complementar no 101, de 4 de maio de 2000, que estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências, a fim de determinar a disponibilização, em tempo real, de informações pormenorizadas sobre a execução orçamentária e financeira da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/lcp/lcp131.htm>. Acesso em: 01 maio 2015.

_____. **Lei n.º 4.320**, de 17 de março de 1964. Estatui Normas Gerais de Direito Financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal. Presidência da República. Casa Civil. Subchefia para Assuntos Jurídicos. Disponível em: <www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l4320.htm>. Acesso em: 19 abr. 2015.

_____. **Lei n.º 10.098**, de 19 de dezembro de 2000. Estabelece normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida, e dá outras providências. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/LEIS/L10098.htm>. Acesso em: 07 set. 2015.

_____. **Lei n.º 12.527**, de 18 de novembro de 2011. Regula o acesso a informações previsto no inciso XXXIII do art. 5º, no inciso II do § 3º do art. 37 e no § 2º do art. 216 da Constituição Federal; altera a Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990; revoga a Lei n.º 11.111, de 5 de maio de 2005, e dispositivos da Lei n.º 8.159, de 8 de janeiro de 1991; e dá outras providências. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2011/lei/l12527.htm>. Acesso em: 01 maio 2015.

CFC – Conselho Federal de Contabilidade. **Resolução CFC n.º 750**, de 29 de dezembro de 1993. Dispõe sobre os Princípios de Contabilidade (PC). Disponível em: <http://www.cfc.org.br/sisweb/sre/docs/RES_750.doc>. Acesso em: 20 abr. 2015.

_____. **Resolução CFC n.º 1.128**, de 21 de novembro de 2008. Aprova a NBC T 16.1 – Conceituação, Objeto e Campo de Aplicação. Disponível em: <http://www.cfc.org.br/sisweb/sre/docs/RES_1128.doc>. Acesso em: 21 abr. 2015.

_____. **Resolução CFC n.º 1.268**, de 10 de dezembro de 2009. Altera, inclui e exclui itens das NBC T 16.1, 16.2 e 16.6 que tratam das Normas Brasileiras de Contabilidade Técnicas aplicadas ao Setor Público e dá outras providências. Disponível em: <http://www.cfc.org.br/sisweb/sre/docs/RES_1268.doc>. Acesso em: 21 abr. 2015.

_____. **Resolução CFC n.º 1.282**, de 28 de maio de 2010. Atualiza e consolida dispositivos da Resolução CFC n.º 750/93, que dispõe sobre os Princípios Fundamentais de Contabilidade. Disponível em: <http://www.cfc.org.br/sisweb/SRE/docs/RES_1282.doc>. Acesso em: 21 abr. 2015.

_____. **Resolução CFC n.º 1.437**, de 22 de março de 2013. Altera, inclui e exclui itens das NBCs T 16.1, 16.2, 16.4, 16.5, 16.6, 16.10 e 16.11 que tratam das Normas Brasileiras de Contabilidade Técnicas aplicadas ao Setor Público. Disponível em: <http://www.cfc.org.br/sisweb/sre/docs/RES_1437.doc>. Acesso em: 21 abr. 2015.

CASSIA, Rosana de. Servidor pede medida contra 'desmoralização' do Senado. **Estadão**. São Paulo. 30 jun. 2009. Disponível em: <http://politica.estadao.com.br/noticias/geral,servidor-pede-medida-contra-desmoralizacao-do-senado,395554>. Acesso em: 16 maio 2015.

COLAUTO, Romualdo Douglas; BEUREN, Ilse Maria. Coleta, análise e interpretação dos dados. In: BEUREN, Ilse Maria (Org.). **Como elaborar trabalhos monográficos em Contabilidade**: teoria e prática. 3. ed. São Paulo: Atlas, 2012. Cap. 5. p. 117-144.

CRUZ, Flávio da et al. **Lei de Responsabilidade Fiscal comentada**: Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000. 5. ed. São Paulo: Atlas, 2006.

_____. **Contabilidade e movimentação patrimonial do setor público**. Rio de Janeiro: Ed. do autor, 2009. Disponível em: <http://www.flaviodacruz.cse.ufsc.br/Conteudo/cmpsp_definitivo_ 1_2mar2009.doc>. Acesso em: 17 maio 2015.

FERNANDES, Andréa Gomes. **E-governo:** o que já fazem estados e municípios. Informe-se nº 20, out. de 2000. Disponível em: <http://www.bndes.gov.br/SiteBNDES/export /sites /default/bndes_pt/Galerias/Arquivos/conhecimento/informesf/inf_20.pdf>. Acesso em 06 jun. 2015.

FOLHA DE SÃO PAULO. Em meio à crise, Senado coloca no ar Portal da Transparência. **Folha de São Paulo**. São Paulo. 24 jun. 2009. Disponível em: <http://www1.folha.uol.com.br /folha/brasil/ult96u586041.shtml>. Acesso em: 16 maio 2015.

GIACOMONI, James. **Orçamento público**. 2. Ed. São Paulo: Atlas, 1986.

GIL, Antonio Carlos. **Como elaborar projetos de pesquisa.** 5. ed. São Paulo: Atlas, 2010.

GUERREIRO, Gabriela; FALCÃO, Márcia. Crise derruba 2 diretores do Senado; comissão identifica 663 atos secretos. **Folha Online**. São Paulo. 26 jun. 2009. Disponível em: <http://www1.folha.uol.com.br/ poder/2009/06/585453-crise-derruba-2-diretores-do-senado-comissao-identifica-663-atos-secretos.shtml>. Acesso em: 27 jun. 2015.

IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. PNAD 2014: **População desocupada cresce, mas tendência de redução da desigualdade se mantém**. Sala de imprensa. Disponível em: <http://saladeimprensa.ibge.gov.br/noticias.html?view=noticia&id=1&id noticia=3030& busca=1&t=pnad-2014-populacao-desocupada-cresce-tendencia-reducao-desigualdade-se-mantem>. Acesso em: 14 nov. 2015a.

_____. PNAD 2014: **Uma análise das condições de vida da população brasileira 2014**. Disponível em: <http://www.ibge.gov.br/home/estatistica/populacao/condicaodevida /indicadoresminimos/sinteseindicsociais2014/default_tab_xls.shtm> Acesso em: 02 dez. 2015b.

KOHAMA, Heilio. **Contabilidade Pública:** teoria e prática. 10. ed. São Paulo: Atlas, 2008.

MANOEL, Geovane Teixeira. **Portal da Transparência do Governo Federal**: Funcionalidades, Limitações e Potencialidades. 2010. 101 p. Monografia (Ciências Contábeis) – Departamento de Ciências Contábeis, Universidade Federal de Santa Catarina, Florianópolis, 2010.

MARTINS, Laís Karine Sardá. **Portais da Transparência da Copa do Mundo de Futebol de 2014 e dos Jogos Olímpicos e Paraolímpicos de 2016**: Funcionalidades, limitações e potencialidades. 2012. 96 p. Monografia (Ciências Contábeis) – Departamento de Ciências Contábeis, Universidade Federal de Santa Catarina, Florianópolis, 2012.

MOG - Ministério do Orçamento e Gestão. **Portaria n.º 42**, de 14 de abril de 1999. Atualiza a discriminação da despesa por funções de que tratam o inciso I do § 1º do art. 2º e § 2º do art. 8º, ambos da Lei n.º 4.320, de 17 de março de 1964, estabelece os conceitos de função, subfunção, programa, projeto, atividade, operações especiais, e dá outras providências. Disponível em: <http://www3.tesouro.gov.br/legislacao/download/contabilidade/portaria42. pdf>. Acesso em: 07 jun. 2015.

MPOG – Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão. **Manual Técnico de Orçamento (MTO) 2015**. 1 ed. Disponível em: <http://www.orcamentofederal.gov.br/informacoes-orcamentarias/manual-tecnico/mto_2015_1a_edicao-150514.pdf>. Acesso em: 07 jun. 2015.

PLATT NETO, Orion Augusto. **Contabilidade Pública:** atualizada e focada. Livro didático da Disciplina Contabilidade Pública II do Curso de Graduação em Ciências Contábeis da

Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC). 13. ed. (rev. e atual. - semestre 2015/1). Florianópolis: Edição do autor, 2015.

_____. **Transparência governamental na era do acesso à informação**. *Slides* da palestra proferida em 10 Dez. 2012, no evento "Transparência na Aplicação dos Recursos Públicos em Florianópolis". Centro Socioeconômico (CSE) da Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC). Florianópolis: Edição do Autor, 2012.

RAUPP, Fabiano Maury; BEUREN, Ilse Maria. Metodologia da pesquisa aplicável às ciências sociais. In: BEUREN, Ilse Maria (org.). **Como elaborar trabalhos monográficos em Contabilidade**: teoria e prática. 3 ed. São Paulo: Atlas, 2012. Cap. 3. p. 76-97.

RIBEIRO, Vera Masagão; VOVIO, Claudia Lemos; MOURA, Mayra Patrícia. **Letramento no Brasil**: alguns resultados do indicador nacional de alfabetismo funcional. Educ. Soc. [online]. 2002, vol.23, n.81, p. 49-70.

SANTANA, Denison Costa**. Transparência na Internet dos Gastos Públicos com a Copa do Mundo de Futebol de 2014**. 2014. 164 p. Monografia (Ciências Contábeis) – Departamento de Ciências Contábeis. Universidade Federal de Santa Catarina. Florianópolis - SC.

SEBASTIÃO, Paola Souza. **Portal da Transparência do Estado de São Paulo**: Funcionalidades, limitações e propostas para aprimoramentos. 2014. 80 p. Monografia (Ciências Contábeis) – Departamento de Ciências Contábeis, Universidade Federal de Santa Catarina, Florianópolis, 2014.

SEGPLAN/GO – Secretaria de Estado de Gestão e Planejamento do Estado de Goiás. **O que é o Plano Plurianual (PPA)?**. 2015 Disponível em: <http://www.segplan.go.gov.br/post/ver/115737/o-que-e-o-plano-plurianual-ppa>.Acesso em: 23 abr. 2015.

SENADO FEDERAL. **Portal do Senado Federal**. Disponível em: <http://www.senado.gov.br/>. Acesso em: jul. 2015a.

_____. **Portal da Transparência do Senado Federal**. Disponível em: <http://www.senado.gov.br/transparencia/>. Acesso em: jul. 2015b.

SILVA, Lino Martins da. **Contabilidade Governamental:** um enfoque administrativo. 7. ed. São Paulo: Atlas, 2004.

SILVA, Marcos Philippi. **Funcionalidades, Limitações e Potencialidades do Portal da Transparência do Senado Federal**. 82 p. Monografia (Ciências Contábeis) – Departamento de Ciências Contábeis, Universidade Federal de Santa Catarina, Florianópolis, 2010.

SILVA, Valmir Leôncio da. **A nova Contabilidade Aplicada ao Setor Público:** Uma abordagem prática. 2. ed. São Paulo: Atlas, 2013.

SLOMSKI, Valmor. **Controladoria e governança na gestão pública**. 1. ed. São Paulo: Atlas, 2009.

_____. **Manual de Contabilidade Pública**: um enfoque na Contabilidade municipal. 2. ed. São Paulo: Atlas, 2003.

STN – Secretaria do Tesouro Nacional. **Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP)**. Aprovado pela Portaria STN n.º 700/2014 e pela Portaria STN/SOF n.º 1/2014. 6. ed. Brasília, DF, 2014. Disponível em: <http://www.orcamentofederal.gov.br/biblioteca/arquivos-mcasp/mcasp_6edicao.pdf>. Acesso em: 20 abr. 2015.

STN/SOF – Secretaria do Tesouro Nacional e Secretaria de Orçamento Federal. **Portaria Interministerial n.º 163**, de 04 de maio de 2001. Dispõe sobre normas gerais de consolidação das Contas Públicas no âmbito da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, e dá outras providências. Atualizada até 03/05/2013. Disponível em: <http://www3.tesouro.gov.br/legislacao/download/contabilidade/Portaria_Interm_163_2001_Atualizada_2013_3maio2013.pdf>. Acesso em: 15 abr. 2015.

TCE/SC – Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina. **Controle Público e Cidadania**. 3. ed. Florianópolis: TCE/SC, 2003. Disponível em: <http://www.tce.sc.gov.br/sites/default/files/controle_publico.pdf>. Acesso em: 05 jun. 2015.

_____. **Guia da Lei de Responsabilidade Fiscal**. Disponível em: <http://www.tce.sc.gov.br/sites/default/files/guia_lrf_2ed.pdf>. Acesso em: 04 jun. 2015. Florianópolis: TCE/SC, 2002.